



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

CONCORRÊNCIA 029/2024 - RETIFICADO DE 15 DE MAIO DE 2024 MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI "DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO" LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/SP."

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global;

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta no regime de Empreitada por Preço Global;

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 14:30 horas do dia 19 de JUNHO de 2024.

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA: às 14:30 horas do dia 19 de JUNHO de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Federal nº 8.538/15 e Lei Orgânica do Município de Araraquara alterações posteriores.

MODO DE DISPUTA: FECHADO/ABERTO (incisos I e II conjuntamente) do artigo 56, da Lei Federal no 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representado por sua Secretária Eliana Mori Honain, ordenadora de despesa e autoridade competente, faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação em epígrafe e receberá os envelopes "01" (PROPOSTA) e "02" (HABILITAÇÃO), OS QUAIS DEVERÃO SER PROTOCOLIZADOS no Paço Municipal - Rua São Bento, nº 840 – Centro - 3º andar, em Araraquara/SP.

Este edital assim como seus anexos, poderão ser retirados pelo link do site: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>

I – DO OBJETO:

01.01 Constituí objeto da presente Licitação a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI "DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO" LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/S."**

01.02 A obra aqui licitada por esta Concorrência Pública deverá ser executada de acordo com o Termo de Referência/Memorial Descritivo (Anexo I), planilhas, cronograma que fazem parte integrante deste Edital, e ainda de acordo com as normas técnicas da ABNT, normas de segurança e higiene, bem como especificações e determinações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

acompanhamento direto por quem for designado como fiscal do contrato e demais documentos integrantes deste Edital.

II - DO CREDENCIAMENTO

02.01. O credenciamento é condição obrigatória para efetiva participação dos licitantes na sessão de habilitação, julgamento e classificação do processo licitatório, bem como para a manifestação sobre outros atos pertinentes ao certame.

02.02. Para o credenciamento deverão ser apresentados **fora** dos ENVELOPES nº 01 e nº 02 os seguintes documentos:

02.02.01. Caso o interessado seja representado por sócio ou empresário:

02.02.01.01. Cópia autenticada do certificado de MEI, requerimento de empresário, contrato social **ou** outro instrumento de registro comercial, devidamente registrados na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

02.02.01.02. Documento de constituição da empresa e as alterações posteriores e atualizadas quando houver.

02.02.01.03. Cópia autenticada do RG e CPF do sócio ou empresário;

02.02.02. Caso o interessado seja representado por procurador:

02.02.02.01. Procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame;

02.02.02.02. Cópia autenticada do RG e CPF do procurador;

02.03. A falta do credenciamento acima mencionado, não inabilita a licitante, ficando, porém, o seu representante, impedido de se manifestar durante a sessão da licitação.

02.04. As licitantes que se encontrarem na condição de Empresa de pequeno porte e micro empresa, deverão apresentar a declaração constante no ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPRESA, fora dos envelopes.

III – DO FORNECIMENTO DE ELEMENTOS E CONDIÇÕES DO EDITAL:

03.01 O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos, no site www.araraquara.sp.gov.br no link <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-secretaria-municipal-planejamento-e-financas>, bem como no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas (<https://www.gov.br/pncp.br>), incluindo os elementos técnicos e financeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

(projetos/planilhas). Quaisquer esclarecimentos e/ou informações relativos à licitação poderão ser obtidos através do e-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

03.02 Impugnações, Recursos e solicitações de esclarecimentos ao ato convocatório desta Concorrência Pública serão recebidos até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura do mesmo, nos moldes dos artigos 164 e 165 da Lei 14.133/21. As Impugnações, Recursos e solicitações de esclarecimentos poderão ser protocoladas no 3º andar do Paço Municipal, sito na Rua São Bento, 840 – Centro - Gerência de Licitação ou serem encaminhadas através do email: edital@araraquara.sp.gov.br devidamente identificados e através de seus representantes devidamente qualificados.

IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

04.01 As licitantes interessadas deverão apresentar suas propostas sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas em envelopes opacos, fechados, indevassáveis, nas datas, horários e local definidos no preâmbulo deste Edital, consignadas nos seus anversos a identificação do licitante e as seguintes inscrições:

RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 029/2024

ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 029/2024

ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

04.02 Será vedada à participação de empresas:

04.02.01 Que não possuírem em seu objeto social atividades pertinentes ao objeto do presente certame.

04.02.02 Declaradas inidôneas no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.

04.02.03 Impedidas de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção.

04.02.04 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente, aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

04.02.05 Será permitida a participação empresas em consórcio, seguindo a determinação constante no art. 15 da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

04.02.06. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

I - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

V - DO VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE:

05.01 O objeto da presente licitação está estimado em R\$ 1.669.979,86 (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos) com fundamento nas Planilhas que compõe o presente Edital.

05.02 Como critério de aceitabilidade (§ 3º do artigo 59), somente serão aceitas as propostas que não ultrapassarem o valor disposto no item 05.01. Propostas apresentadas acima do valor estimado serão desclassificadas.

05.03 Também como critério de aceitabilidade (§ 3º do artigo 59), estão sujeitas a desclassificação as propostas com valor INFERIOR a 75% do valor orçado pela Administração nos termos do § 4º do artigo 59 da Lei 14.133/21, observado a possibilidade no caso, das licitantes proponentes já demonstrarem a exequibilidade de sua proposta.

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DOS ENVELOPES:

06.01 As propostas rubricadas e assinadas deverão ser escritas e apresentadas datilografadas ou impressas, sem emendas ou rasuras, principalmente no que tange a valores e números suscetíveis de gerar dúvidas quanto a sua autenticidade, sendo que nestes preços estarão incluídas:

06.01.01 Todas as despesas com materiais, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, combustíveis, seguros, limpeza e reparos necessários durante e após a execução dos serviços, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas, inclusive BDI, desde que, neste último caso, sejam excluídos custos referentes a tributos sobre lucro (CSSL e IRPJ);

06.02 O preço ofertado entende-se líquido de sorte que, por conta e responsabilidade exclusiva do proponente correrão todos os ônus fiscais, tributos, taxas, impostos, encargos, contribuições ou responsabilidades, sejam de caráter trabalhista, previdenciário comercial ou social, sejam de competência fazendária ou outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

06.03. A planilha constante do Anexo III, referente ao modelo de proposta dos preços unitários e total por item deverá ser preenchida com apenas 2 (duas) casas decimais, a fim de permitir medições exatas dos itens para que não haja arredondamentos dos valores correspondentes aos valores totais dos itens, mantendo inalterada a coluna "Quantidade".

06.04. O valor numérico total da proposta deverá também ser expresso por extenso e havendo divergência entre esses valores prevalecerá o valor por extenso.

06.05 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias da data de abertura dos envelopes.

06.06 A proposta deverá ser ofertada com:

06.06.01 O prazo da execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da 1ª Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes, em processo levado a termo e autorizado pela Prefeitura, observando-se os limites da Lei Federal 14.133/21 (art. 111).

06.06.01 O contrato terá previsão de 240 (duzentos e quarenta) dias contados da sua assinatura. Havendo prorrogação no prazo de execução será acrescentado o mesmo prazo na validade do Contrato, para fins de recebimento definitivo e pagamentos finais.

06.06.02. Apresentar junto com a proposta, Cronograma Físico-Financeiro de Execução, rubricado e assinado por engenheiro responsável técnico da obra e/ou responsável legal da empresa, dos serviços a serem executados, compatível com o Cronograma Físico-Financeiro fornecido pelo PODER PÚBLICO, devendo haver detalhamento das etapas a serem executadas;

06.06.03. Apresentar junto com a proposta Composição analítica do BDI, com o seu devido detalhamento;

06.07. A proposta ofertada vincula o proponente, sendo de sua inteira responsabilidade o preço e as demais condições apresentadas, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, na forma do art. 155, inciso V, da Lei 14.133/2021.

VII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO:

07.01 Do Julgamento das Propostas (Envelope no 1)

07.02 Após o encerramento do prazo de apresentação e protocolo dos envelopes pela Gerência de Licitação, nenhum outro documento será aceito.

07.03 O ato poderá ser assistido por qualquer pessoa, mas só terão direito a usar a palavra, rubricar documentos, consignar impugnações e assinar a ata os representantes dos licitantes, em número de 1 (um) por empresa, devidamente credenciados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

07.04 Juntamente com os Envelopes n.º 01 e n.º 02, deverá ser apresentada em apartado, a credencial que deverá dar amplos poderes ao representante para decidir todas as questões oriundas da presente licitação.

07.05 O julgamento das propostas e da documentação será efetuado pela Comissão de Contratação.

07.06 Os ENVELOPES N.º 01 – PROPOSTA COMERCIAL das empresas serão abertos e devidamente rubricados pela Presidente e membros da Comissão e pelos representantes das licitantes presentes.

07.07 O modo de disputa será conjuntamente o fechado e o aberto, conforme o art. 56 da Lei Federal nº 14.133/21 e o seguinte procedimento:

07.07.01 Será declarada vencedora da Licitação a empresa que apresentar o MENOR VALOR GLOBAL proposto para executar o objeto conforme estimativa prevista no item 05.01 deste Edital e o procedimento de disputa e julgamento será:

1º) Modo fechado: Com a abertura dos envelopes com as propostas apresentadas nos termos do item IV.

Será verificada a comprovação de que as propostas se encontram de conformidade com as exigências e especificações do presente Edital, além do previsto nos subitens 05.02 e 05.03 do item V deste Edital, inclusive a apresentação da Planilha de Demonstração da exequibilidade da proposta nos termos do inciso IV do artigo 59 da Lei Federal 14.133/21.

2º) Modo aberto: as propostas serão classificadas provisoriamente e os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, decrescentes, iniciando-se pelo último classificado.

3º) Não mais havendo lances, as propostas serão classificadas, em conformidade com os preços ofertados. Não haverá a reabertura da fase aberta indicada no §4º do art. 56 da Lei Federal 14.133/21.

4º) No caso de haver licitantes na condição de Empresa de pequeno porte e micro empresa, constatado o empate ficto, em que as propostas apresentadas pelas micro empresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta até então considerada vencedora do certame, será inicialmente assegurado o direito em favor daquela mais bem classificada para:

a) manifestar seu interesse no benefício decorrente da LC 123/06, apresentando proposta formal de preço inferior àquela considerada melhor até então.

b) caso não demonstre interesse no benefício e, havendo ainda empresas congêneres suas, também enquadradas dentro do intervalo considerado pela LC 123/06 como empate ficto, serão elas sucessivamente chamadas para o mesmo procedimento que seguirá as regras da aliena "a".



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

c) Havendo empate real dos valores apresentados pelas empresas de pequeno porte ou microempresas que se encontrem dentro do critério estabelecido como empate ficto, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta, ficando as demais com a expectativa do exercício do mesmo direito, caso a sorteada abdique de sua preferência.

d) O direito de prioridade de desempate somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por empresa de pequeno porte e micro empresa e micro empresa.

5º) Não havendo participação de micro e pequena empresa ou após a realização do procedimento em seu benefício (item acima – 4º), as propostas serão classificadas em definitivo e será definida a melhor proposta.

Havendo empate, será observado o procedimento do art. 60 da Lei Federal nº 14.133/21 para definição do licitante detentor da melhor proposta.

07.10 O licitante vencedor deverá reelaborar e apresentar à Administração, por e-mail, em até 48 horas contados da convocação, as planilhas com indicação dos custos unitários condizentes com a proposta apresentada no lance vencedor, para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato nos termos da Lei, ficando desde já consignado, se for o caso, das providências do item 15.03 deste Edital.

07.11 Caso julgue-se conveniente, suspende-se a sessão, a fim de obter melhores condições de avaliar as propostas, podendo, inclusive, fazer diligências e solicitar pareceres técnicos necessários, marcando novo horário e ou data em que voltará a se reunir com os licitantes, ocasião em que será comunicado o resultado da classificação. Neste caso, antes de findar a reunião inicial, a Comissão e os concorrentes ou seus representantes legais deverão rubricar os ENVELOPES N.º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ainda fechados, que ficarão em poder da Comissão até a decisão final sobre a classificação bem como eventuais recursos.

Estando em ordem, lavra-se a ATA e dar-se-á continuidade da Sessão.

07.12 Caso haja interesse, os representantes devem manifestar a intenção de recorrer das decisões da Comissão ou apresentar apontamentos relativos à documentação apresentada, que deverá ser manifestada imediatamente na própria sessão, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de julgamento do Envelope 01 (Propostas).

07.12.01 Havendo suspensão da sessão de julgamento de propostas, os licitantes poderão apresentar seus recursos, independentemente de manifestação em ata, nos 3 dias úteis seguintes à publicação do julgamento.

07.13. Os recursos contra as decisões da Comissão ou em razão de documentos constantes do Envelope 01 (Propostas) apresentados, devem ser protocolados na Prefeitura Municipal nos dias comerciais (Segunda à Sexta Feira) entre as 09:00 e 16:00 horas, podendo ser encaminhados através do email:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

edital@araraquara.sp.gov.br devidamente identificados e através de seus representantes devidamente qualificados.

07.14 Havendo recursos serão processados nos termos do artigo 165 da Lei Federal 14.133/21. Não havendo recursos, ou após o tramite se apresentados, após decisão final será convocada nova sessão para abertura do Envelope no 2 (Documentos de Habilitação) da empresa cuja proposta foi classificada como vencedora.

VIII - O ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, deverá conter:

08.01 Carta em que a proponente solicita sua participação na presente Concorrência Pública e faz declaração explícita de que:

- a) Assume inteira responsabilidade pela execução da obra de REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI "DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO" LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/SP, ora licitado, respeitando as normas vigentes à mesma;
- b) Acatará todas as exigências da Contratante relativamente ao objeto desta licitação, bem como de quem for designado para efetuar a fiscalização e ou controle de qualidade na citada execução;
- c) Tem pleno conhecimento das condições estabelecidas no presente Edital e que se sujeita às mesmas, estando de pleno acordo com elas;
- d) Tem pleno conhecimento das condições dos locais onde as obras serão executadas, tendo ou não realizado a visita técnica;
- e) Não está impedida de contratar com a Administração;
- f) No caso de ser contratada se responsabilizará por eventuais prejuízos causados a terceiros, inclusive à Municipalidade, desde que por sua culpa ou dolo;
- g) Manterá o local da obra e as adjacências completamente sinalizados, de acordo com as exigências da Prefeitura Municipal de Araraquara e autoridades de trânsito local;
- h) Assume inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento de todas as normas e exigências que se fizerem necessárias para o desempenho dos trabalhos ora licitados;
- i) Obriga-se a manter durante toda a execução do contrato, sob pena de rescisão unilateral, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- j) Observa rigorosamente das normas de segurança e saúde no trabalho, constantes da Consolidação das Leis do Trabalho, da Portaria n.º 3.214/78 do Ministério do Trabalho, especialmente as previstas na NR 18, e de outras disposições acerca da matéria, em atendimento ao disposto no § Único do Artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;
- k) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir dos quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- l) Tem conhecimento das regras de aplicação de penalidades previstas neste Edital conforme disposto no item XII do presente Edital, e que observará todas as condições, prazos previstos, ciente de que em, caso ocorra alguma condição de descumprimento das cláusulas deste Edital, de seus anexos e do futuro contrato, se



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

submete à elas, não podendo alegar desconhecimento das regras de penalidades aqui dispostas.

m) Tem ciência dos valores aqui licitados e que se enquadra no Regime de Tributação de Empresa de pequeno porte e micro empresa e micro empresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que tem conhecimento de que qualquer informação neste sentido que não seja verdadeira está ciente de que pode sofrer a aplicação de penalidades nos termos da Lei.

n) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

o) A proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

08.01.01 O modelo para ser utilizado nas declarações acima consta do Anexo XI deste edital.

08.02 No caso do Licitante ser Empresa de pequeno porte e micro empresa, observado o valor e enquadramento, aplicar-se-á o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:

- a) a comprovação de regularidade fiscal das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato;
- b) as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- c) havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- d) a não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação”.

08.03 Da Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e atualizado acompanhado de todas as alterações realizadas, em se tratando de sociedades comerciais, devendo estar devidamente registrada perante a Junta Comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício atualizada;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedades estrangeiras em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

08.04 Da Regularidade Fiscal:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
 - c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual (débitos inscritos) e Municipal (débitos mobiliários), como segue:
 - c.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através das Certidões Negativas de Débito da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN e da Receita Federal do Brasil – RFB (que agora são conjuntas), ou seja, são fornecidas em um só documento, por força do Decreto n.º 5.512, de 15 de agosto de 2005);
- OBSERVAÇÃO: Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.
- d) Certidão de inexistência de débitos para com o Sistema de Seguridade Social – CND e Certidão de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS).
 - e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos da lei federal n.º 12.440, de 07/07/2011.

08.05 Da Qualificação Técnica:

08.05.01 Certidão de Registro Cadastral da empresa licitante junto ao **(CREA, CAU ou CRTs – Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais)**.

08.05.02 Certidão de Registro junto ao **(CREA, CAU ou CRTs – Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais)** de responsabilidade técnica do profissional que se responsabilizará pela execução da obra licitada, caso a proponente seja declarada vencedora.

08.05.02.01 A comprovação do vínculo jurídico do profissional relacionado neste subitem será efetuada mediante cópia do contrato de trabalho com a empresa, registro na CTPS, ficha de empregado da empresa ou registro do empregado, bem como por qualquer outro contrato ou instrumento jurídico considerado idôneo para demonstrar que o profissional indicado pela licitante integra seu quadro, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, nos termos da Lei 14.133/21.

08.05.02.02 Deverá acompanhar a documentação do item 08.05.02.01, a Declaração de concordância do profissional para atuar no acompanhamento da obra, caso a licitante seja declarada vencedora da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

08.05.03 Para comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa, nos termos do inciso II do artigo 67 da Lei 14.133/21, será necessária a apresentação de atestados DEVIDAMENTE ACERVADOS NO **(CREA, CAU ou CRTs – Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais)** podendo ser juntado mais de um, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante (SOB PENA DE INABILITAÇÃO), comprovando a execução de serviços compatíveis com o objeto do certame.

08.06 Da Qualificação Financeira:

08.06.01. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais; já exigíveis, mencionando expressamente em cada balanço, número do livro Diário e das folhas em que se encontra transcrito e o número do registro do livro da Junta Comercial, seguindo as normas de contabilidade, de modo a comprovar a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

08.06.02. São considerados aceitos na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentadas:

- Publicado em Diário Oficial; ou
- Publicado em jornal; ou
- Por cópia ou fotocópia registrada, ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou
- Por cópia ou fotocópia do Livro Diário devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento;

08.06.03. O Balanço Patrimonial deverá conter as assinaturas dos sócios e do contador ou técnico de contabilidade, nos moldes do disposto no art. 12, caput, I e II, do Decreto-Lei n. 9.295/1946;

08.06.04. No caso da empresa estar enquadrada na obrigatoriedade de efetuar a Escrituração Contábil Digital, consequentemente transmitida através do Sistema Público de Escrituração Contábil Digital (SPED), este substituirá os documentos exigidos.

08.07 A empresa deverá apresentar as fórmulas dos itens 08.07.1 e 08.07.02, devidamente assinadas pelo sócio e pelo contador ou técnico de contabilidade, nos moldes do disposto no art. 12, caput, I e II, do Decreto-Lei nº 9.295/1946, para a comprovação da boa situação financeira da empresa, que dar-se-á, **sob pena de inabilitação, por índices que atendam aos limites estabelecidos abaixo:**





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

08.11.01. A visita técnica é facultativa e possui o condão de garantir que as empresas licitantes colem todas as informações e elementos técnicos necessários para a execução dos serviços e elaboração de suas propostas. Para tanto, as visitas poderão ser realizadas em até 01(um) dia útil, anterior à data de apresentação das propostas, sendo necessário prévio agendamento pelo responsável técnico, através do telefone: (16) 3301.5180, no horário das 10h às 16h.

08.11.02. Uma mesma pessoa não poderá efetuar visita técnica para mais de uma empresa interessada.

08.11.03. Optando ou não por realizar a visita técnica, a futura contratada não poderá posteriormente alegar desconhecimento de quaisquer condições dos locais e requisitos para realização das obras e serviços para justificar possíveis inexecuções, retardamentos ou reequilíbrios econômico-financeiros.

08.11.03.01 As licitantes devem apresentar dentro do envelope de documentos de habilitação a declaração, em papel timbrado, constante do ANEXO VIII do edital e, se for o caso, apresentar dentro do envelope de documento de habilitação a declaração de que dispensa a visita técnica, conforme modelo ANEXO VIII-A.

08.11.04. A falta da visita técnica prevista no item 08.11 não poderá resultar na inabilitação da licitante.

08.12 Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

08.13 Os documentos deverão estar com prazo de validade em vigor na data prevista para a entrega dos envelopes; aqueles que não tiverem validade expressa nos próprios impressos, deverão ser emitidos até 60 (sessenta) dias da data prevista para a abertura do ENVELOPE N.º 02 – HABILITAÇÃO.

08.14 Após a habilitação, poderá a licitante ser inabilitada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

08.15 Os documentos acima mencionados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração (mediante a apresentação do original), ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal. Quanto ao reconhecimento de firma, somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

08.16 Os documentos citados nos itens 08.03, 08.04 e 08.08 poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura do Município de Araraquara.

08.16.01. Os documentos necessários bem como CRC Digital a ser preenchido, poderão ser encontrados no endereço: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-licitacoes-e-contratos>

08.16.02. Caso a empresa tenha interesse em obter o Certificado de Registro Cadastral deverá acessar o endereço: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-licitacoes-e-contratos>, consultar os documentos necessários e preencher o CRC Digital em até 03 (três) dias anteriores à data da abertura dos envelopes. Dúvidas poderão ser sanadas através do telefone (16) 3301-5020.

08.16.03. Os concorrentes já inscritos, cujas certidões negativas estiverem vencidas, deverão fazer a atualização do Certificado de Registro Cadastral até à data marcada para abertura dos envelopes.

08.16.03.01 A atualização poderá ser requerida preferencialmente no endereço: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-licitacoes-e-contratos>, ou ainda por comparecimento à Prefeitura do Município de Araraquara, no 3º andar, Gerência de Licitação, munidos dos documentos necessários.

08.17. A Subcomissão de Licitação da Administração efetuará a seguinte consulta no CEIS:

08.17.01. Atestar, por meio do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, em atendimento ao disposto no Portaria CGU n.º 516, de 15 de março de 2010;

08.18. Os documentos referentes à Habilitação deverão estar devidamente autenticados, conforme art. 12, inciso IV e V da Lei 14.133/2021. Caso o interessado deseje autenticar sua documentação através do servidor da Administração deverá comparecer ao 3º andar do Paço Municipal – Gerência de Licitação, até 01 (uma) hora antes da abertura do certame, a fim de evitar aglomeração e comprometimento à abertura da sessão. As certidões referentes à regularidade fiscal emitidas pela internet serão aceitas. Porém, sua aceitação está condicionada à verificação da sua autenticidade e validade pela Comissão Permanente de Licitações, conforme o caso, através de consulta ao site do órgão emissor.

IX - DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE NO 2)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

09.01 Encerrada a fase das propostas, após devidamente convocada, será realizada a Sessão de Abertura do Envelope no 2 (Documentos de Habilitação) apresentados pela empresa vencedora da fase de propostas.

09.01.01 Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor.

Não obstante, todos os licitantes deverão estar com o envelope contendo os documentos de habilitação em conformidade com as exigências do edital para pronta apresentação caso o julgamento da habilitação seja realizado na mesma sessão de julgamento das propostas.

09.02 Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a sessão, a fim de obter melhores condições de avaliar a documentação apresentada, podendo, inclusive, fazer diligências e solicitar os pareceres técnicos que achar necessários e após, em nova oportunidade e ocasião será comunicado o resultado da habilitação nos termos da Lei.

09.03 Caso haja interesse, os representantes devem manifestar a intenção de recorrer das decisões da Comissão ou apresentar apontamentos relativos à documentação apresentada, que deverá ser manifestada imediatamente na própria sessão, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de julgamento do Envelope 02 (Documentos de Habilitação).

09.03.01 Havendo suspensão da sessão de julgamento de habilitação, os licitantes poderão apresentar seus recursos, independentemente de manifestação em ata, nos 3 dias úteis seguintes à publicação do julgamento.

Os recursos contra as decisões da Comissão ou em razão de documentos constantes do Envelope 02 (Documentos de Habilitação) apresentados, devem ser protocolados na Prefeitura Municipal nos dias comerciais (Segunda à Sexta Feira) entre as 09:00 e 16:00 horas, podendo ser encaminhados através do email: edital@araraquara.sp.gov.br devidamente identificados e através de seus representantes devidamente qualificados.

09.04 Havendo recursos serão processados nos termos do artigo 165 da Lei Federal 14.133/21. Não havendo recursos, ou após o tramite se apresentados, após decisão final será declarada habilitada e ato continuo, será a proposta vencedora da licitação, devendo ser adotados os procedimentos para adjudicação e homologação do objeto da licitação nos termos da Lei.

X – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

10.01 Dos atos da administração pública, relativamente ao processo em epígrafe, cabe a interposição de recursos, bem como impugnação, os quais serão processados em consonância com o disposto no artigo 164 e 165 da Lei Federal no.14.133/21 e neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

XI – DOS PRAZOS:

11.01 O contrato relativo ao presente certame (conforme ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO) deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua convocação, para o que, tempestivamente, será convocada a licitante vencedora, que deverá apresentar, no ato, o comprovante de que trata a Cláusula XI – DA GARANTIA DO CONTRATO. O prazo poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

11.02 O prazo da execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da 1ª Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes, em processo levado a termo e autorizado pela Prefeitura, observando-se os limites da Lei Federal 14.133/21 (art. 111).

11.02.01 O contrato terá previsão de 240 (duzentos e quarenta) dias contados da sua assinatura. Havendo prorrogação no prazo de execução será acrescentado o mesmo prazo na validade do Contrato, para fins de recebimento definitivo e pagamentos finais.

XII – DAS PREVISÃO DE PENALIDADES NESTE EDITAL:

12.01 Pela inadimplência de quaisquer das condições previstas no presente Edital e seus Anexos, a futura contratada ficará sujeita a aplicação de penalidades, observado o seguinte:

12.01.01. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, o PODER PÚBLICO pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.01.02. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

12.02. Multa de:

12.02.01. 0,5% (cinco décimos por cento) até 0,6% (seis décimos por cento) por dia sobre o valor da etapa da obra em caso de atraso imotivado na execução dos serviços e das obras, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;

Após o decurso do 15º (décimo quinto) dia e a critério do PODER PÚBLICO, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

12.02.02. 5% (cinco por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da etapa da obra, em caso de atraso imotivado na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

12.02.03. 10% (dez por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

12.02.04 0,5% (cinco décimos por cento) até 1,6 % (um inteiro e seis décimos por cento) por dia sobre o valor do item não executado, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2 do item 12.05;

12.03. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até três anos; e

12.04. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o PODER PÚBLICO pelos prejuízos causados;

12.05. Para efeito de aplicação de multas referidas no subitem 12.02.04, as infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,5% ao dia sobre o valor do item não executado
2	0,6% ao dia sobre o valor do item não executado
3	0,8% ao dia sobre o valor do item não executado
4	1,6% ao dia sobre o valor do item não executado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	04
2	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:		
3	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
4	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
5	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
6	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01

12.06. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

12.07. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei Federal nº 14.133/21, as empresas ou profissionais que:

12.07.01. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.07.02. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

12.07.03. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.08. Se, durante o procedimento de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração tipificada pela Lei nº 12.846/2013 como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, deverão ser remetidas à autoridade competente cópias do processo administrativo respectivo, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, na forma da Lei Municipal.

12.09. A aplicação de qualquer das penalidades previstas no edital e no contrato realizar-se-á em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, cujo procedimento observará o previsto na Lei Federal nº 14.133/21.

12.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração Pública, observado o princípio da proporcionalidade, podendo relevá-las em caso de ato, omissão ou culpa exclusiva do PODER PÚBLICO.

12.11. As multas devidas e prejuízos causados ao PODER PÚBLICO serão glosados e retidos do valor a ser pago à CONTRATADA, recolhidos em favor do Município no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação para pagamento, deduzidos da garantia, ou, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

12.12. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o PODER PÚBLICO poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme art. 419 do Código Civil.

XIII – DO REGIME DE EXECUÇÃO DA OBRA

13.01 A obra contratada será executada no regime de empreitada por preço global, observado o disposto no presente Edital.

13.01.01 Na formulação da proposta deverão ser previstos os seguintes custos: custos dos materiais, operações executivas, transporte de materiais, transporte de equipamentos para o local de aplicação, canteiro de serviços, realização de ensaios, consumo de combustíveis e lubrificantes, depreciação de ferramentas e equipamentos, energia elétrica, abastecimento de água, escritório e expediente, sinalização, estadias e hospedagens, remuneração do pessoal utilizado para a execução dos serviços, inclusive segurança do local, encargos decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, pagamento de tributos municipais, inclusive ISS, estaduais e federais por ventura incidentes, e todas mais que necessárias forem ao perfeito desempenho das obrigações assumida, observado ainda o quanto previsto na Lei 14.133/21 em especial o artigo 121.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

13.02 O contrato poderá se aditado e/ou suprimido, mediante processo levado a termo, nos limites permitidos pela legislação em vigor, sempre reforçado com caução nos termos da Lei, em razão inclusive de tratar-se de obra onde se prevê reformas e adequações e construção do quanto previsto no presente Edital, o que pode ocorrer a necessidade complementos, alterações, supressões ou aditamentos, desde que levadas as justificativas e projetos de alteração a termo e autorizadas pela Contratante nos limites permitidos pela Lei.

XIV – DAS MEDIÇÕES, FATURAMENTOS E PAGAMENTOS:

14.01 As obras e serviços de engenharia contratados serão medidos na forma do Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA quando de sua proposta, após a notificação formal do PODER PÚBLICO acerca do adimplemento total ou de cada etapa outrora prevista e programada, devendo a CONTRATADA fornecer a competente fatura relativa à prestação dos serviços e à execução integral da obra ou de sua parcela.

14.02. O pagamento somente será autorizado após aprovação da medição, conforme Cronograma Físico Financeiro apresentado pela contratada.

14.02.01. A conferência, fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo do Eng. Luciano da Costa Cavicchioni, Matrícula: 16927-7, Cargo: Gerente de Fiscalização de Obras, CPF. 260.992.468-27

14.02.02. Para liberação do pagamento das faturas apresentadas, a CONTRATADA deverá anexar cópias autenticadas de sua folha de pagamento e das guias de recolhimento dos encargos previdenciários (GPS e GFIP) devidamente adimplidas, que deverão ser emitidos especificamente para a execução do serviço, objeto da presente licitação.

14.03. Efetuada a conferência e o deferimento da medição pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, os pagamentos decorrentes dos serviços executados ocorrerão em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela da obra ou serviço e emissão da devida fatura fiscal.

14.03.01. Na hipótese de serem detectadas incorreções, o prazo acima ficará sobrestado até a efetiva regularização por parte da CONTRATADA, sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.03.02. A contratada deverá sanar as incorreções no prazo de 10 dias contados da notificação, sem prejuízo da apuração de infração contratual e aplicação de penalidade.

14.04. Fica vedado qualquer faturamento por parte de terceiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

14.05. Havendo penalizações por eventuais atrasos na execução do objeto, multas de qualquer espécie ou prejuízos causados pela CONTRATADA ao PODER PÚBLICO, e desde que estes sejam devidamente apurados no processo administrativo, será efetuada compensação financeira destes importes à conta do pagamento devido à contratada.

14.06. Ocorrendo atraso no pagamento da fatura ou nota fiscal, o valor devido pelo MUNICÍPIO será atualizado pela variação “pro-rata die” pelo IPCA/IBGE desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios equivalentes à caderneta de poupança, na forma do art.1-F da Lei Federal nº9.494/1997, devidos nas mesmas condições.

XV – DA GARANTIA DO CONTRATO:

15.01 No ato da assinatura do contrato a ser formalizado, deverá a vencedora oferecer garantia para a execução dos serviços de reforma que constitui o objeto da presente licitação, em quaisquer das modalidades previstas na Lei Federal n.º 14.133/21, no valor de 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato (artigo 98). Deverá a garantia prestada ter seu prazo de vigência de 3 meses além do prazo de vigência do contrato.

15.02 A posterior celebração de Termo de eventual Termo de Aditamento maior que 5% do valor inicial do Contrato, de prorrogação ou de correção contratual será objeto de reforço da garantia, nos termos da Lei.

15.03 No caso de ocorrer a aferição de preço global da melhor proposta inferior a 85% do valor orçado pela Administração (item 05.01), será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis (§ 5º do artigo 59 da Lei 14.133/21).

15.04. A garantia do contrato deverá abranger um período de 3 (três) meses após o término da vigência contratual e assegurará a cobertura de todos os eventos ocorridos durante sua validade, ainda que o sinistro seja comunicado após expirado o prazo de vigência da contratação ou de validade da garantia.

15.05. A garantia de execução contratual caucionará o pagamento de:

15.05.01. Prejuízos advindos do inadimplemento total ou parcial do objeto do contrato;

15.05.02. Prejuízos diretos causados por culpa ou dolo do contratado durante a execução do objeto do contrato;

15.05.03. Multas, moratórias e compensatórias aplicadas ao contratado;

15.05.04. Obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas ao contrato administrativo e não adimplidas pelo contratado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

15.06. Não serão aceitas garantias que excluam qualquer espécie de responsabilidade civil, penal ou administrativa, salvo as seguintes:

15.06.01. Caso fortuito ou força maior;

15.06.02. Descumprimento das obrigações por atos ou fatos imputados exclusivamente ao Poder Público;

15.07. Alterado o valor do contrato ou prorrogados os prazos de execução, a garantia deverá ser readequada nas mesmas condições.

15.08. Quando o licitante vencedor optar pela modalidade seguro-garantia, haverá o prazo de 1 (um) mês, contado da convocação para assinatura do contrato, para a prestação da garantia, conforme o §3º do art. 96 da Lei 14.133/21.

15.08.01. O contrato não poderá ser assinado sem que a garantia tenha sido prestada.

15.09. A garantia prestada pela Contratada será liberada ou restituída após a execução do contrato, assim entendido quando da emissão do termo de recebimento definitivo dos serviços, podendo ainda ser executado nas condições dispostas para cumprimento do pagamento de eventuais multas aplicadas no termos previstos no Edital e seus anexos.

15.10. No caso de garantia prestada em dinheiro, o valor será atualizado pelo IPCA.

XVI – DO REEQUILIBRIO E DO REAJUSTE:

16.1 Quando e, se for o caso, após decorridos 12 (doze) meses da data do orçamento estimado do contrato, a Contratada poderá, através de requerimento específico, solicitar o devido reajuste dos preços contratados nos termos do § 7º do artigo 25 da Lei 14.133/21, tendo como referência a correção pelo índice do INPC/IBGE relativo ao período entre a data do orçamento estimado do contrato e a autorização do reajuste.

16.1.1 Considera-se data do orçamento estimado do contrato aquela em que o orçamento foi anexado ao processo administrativo da licitação.

16.02 Em caso de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, o pedido será processado nos termos dos artigos 124 e ss. da Lei 14.133/21.

16.03 Os casos de aditamento ou supressão serão processados nos termos da alínea "b" do inciso I do artigo 124 c/c o artigo 125 todos da Lei 14.133/21 nos limites permitidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

XVII – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

17.01 Os recursos financeiros para as despesas com a execução dos serviços serão atendidos por recursos federais, constantes do orçamento vigente para 2024, codificados sob o nº:

2072 - 09.01.4.4.90.51.10.301.0079.1.027.05.3000159.

XVIII – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

18.01 A fiscalização da obra, objeto deste edital, será efetuada pelo Eng. Luciano da Costa Cavicchioni, Matrícula: 16927-7, Cargo: Gerente de Fiscalização de Obras, CPF. 260.992.468-27, subsidiados ainda quando e se for o caso, com o apoio do Engenheiro responsável pelo projeto ou ainda quem for designado pela Prefeitura direta ou indiretamente nos termos da Lei.

XIX – DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO:

19.01 Concluída a obra, procederá à Prefeitura, dentro do prazo de 5 (cinco) dias seguintes ao da entrega da comunicação que por escrito lhe fizer a CONTRATADA, a um exame minucioso da mesma a fim de recebê-la provisoriamente.

19.02 Após este recebimento e durante o prazo de observação de 20 (vinte) dias, ficará a CONTRATADA obrigada a fazer às suas custas as reparações reclamadas em consequência de vícios de construção por ventura existentes.

19.03 Findo o prazo de observação, a CONTRATADA solicitará por escrito a realização do exame para o recebimento definitivo, que a Prefeitura deverá efetuar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, desde que aos serviços se apresentem em perfeitas condições de utilização.

19.04 O recebimento do objeto não exime a CONTRATADA das responsabilidades civis e outras inerentes.

19.05 A garantia depositada para execução do contrato será liberada ou restituída, mediante a emissão do termo de recebimento definitivo, em consonância com as determinações previstas no presente Edital.

19.06. A garantia pós obra será de acordo com o artigo 618 do Código Civil.

XX - HOMOLOGAÇÃO

20. A licitação será homologada por ato da autoridade com competência designada pelas normas municipais.

20.1 O resultado homologado será publicado nos mesmos veículos de comunicação em que o edital da licitação foi publicado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

20.2 Após a homologação, o licitante vencedor será convocado, de acordo com a discricionariedade da Administração Pública Municipal, para firmar o contrato.

20.2.1 O licitante que for convocado para firmar o contrato deverá comparecer à Prefeitura de Araraquara, no local indicado na convocação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua convocação.

20.2.2 O prazo poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

20.3 Caso o licitante opte por prestar a garantia na modalidade seguro-garantia, ele deverá informar a Gerência de Contratos dentro do prazo acima para beneficiar-se da regra prevista no §3º do art. 96 da Lei Federal nº 14.133/21.

20.3.1 No caso de o licitante optar por prestar a garantia na modalidade seguro-garantia, dentro do prazo de 1 mês contado da convocação ele deverá providenciar a garantia e apresentar-se para firmar o contrato.

20.3.2 O prazo de 1 mês não será prorrogado.

20.4 Descumprindo os prazos para assinatura do contrato, será aplicada multa de 10% do valor do contrato homologado e o licitante decairá do direito à contratação, prosseguindo com a convocação dos demais licitantes, observada a ordem de classificação, para, nos termos da lei, firmarem o contrato.

XXI – ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

21.01 A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Araraquara reserva-se o direito de rejeitar uma, várias ou todas as propostas, desclassificar aquelas que não estejam em conformidade com as exigências da presente licitação, dispensar formalidades omitidas ou relevar irregularidades sanáveis.

21.02 Do futuro contrato constarão exclusivamente cláusulas e condições previstas no presente processo e na(s) proposta(s) da(s) licitante(s), as quais farão parte integrante do pacto, independente da transcrição inclusive da Minuta de Contrato em anexo, bem como ficando a futura contratada ciente da obrigação de realizar o cadastro no CadTCESP, conforme a alínea “a”, do inciso III ou no inciso VIII, ambos do artigo 2º da Resolução nº 21/22 do TCE/SP.

21.03 A Contratada fica obrigada a instalar no local de cada obra, placa (s) de identificação dela nos moldes e padrões a serem definidos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Araraquara, até o 10º dia posterior à emissão da Ordem de Serviço, sob pena de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais) da placa não colocada.

21.04 A empresa contratada deverá providenciar a abertura de matrícula dos serviços junto ao INSS e, na última fatura apresentar a Certidão Negativa de Débito da Obra contratada para liberação do último pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

21.05 Fica estabelecido que o presente Edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um destes documentos, mesmo que não presente em outro, será considerado válido.

21.06 A apresentação da proposta será considerada evidência de que a proponente examinou suficientemente o Edital e seus anexos, obteve as informações suficientes sobre qualquer ponto duvidoso e considera que os prazos disponíveis lhe permitiram elaborar uma proposta completa e satisfatória.

21.07 A fiscalização por parte da Prefeitura não eximirá a licitante das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos que vier a causar a terceiros, seja por ato de seus funcionários ou de prepostos.

21.08 Não será permitida subcontratação do objeto do contrato.

21.09 A CONTRATADA manterá, na forma da lei, seguro total obrigatório contra acidentes de trabalho, correndo, às suas próprias e exclusivas expensas, quaisquer despesas não eventualmente cobertas pela respectiva apólice.

21.10 Correrão, por exclusiva conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA, as consequências que advierem de:

- a) Sua negligência, imperícia, imprudência e/ou omissão, inclusive de seus empregados e prepostos.
- b) Imperfeição ou insegurança nos serviços.
- c) Falta de solidez dos serviços executados, mesmo verificada após o término do contrato.
- d) Furto, perda, roubo, deterioração ou avaria dos maquinários, equipamentos e materiais usados durante a execução dos serviços.
- e) Ato ilícito ou danoso de seus empregados ou de terceiros, em tudo que se referir aos serviços.
- f) Acidentes de quaisquer naturezas com as máquinas, equipamentos, aparelhagem e empregados, seus ou de terceiros, na execução dos serviços ou em decorrência deles, devendo a CONTRATADA obedecer às normas de saúde e segurança de seus trabalhadores, especialmente as consignadas na Consolidação das Leis do Trabalho, na Portaria n.º 3.214/78 do Ministério do Trabalho e na NR 18, além de outras disposições acerca da matéria.
- g) Prejuízos causados a propriedades de terceiros.
- h) A CONTRATADA obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os serviços executados, bem como sobre os equipamentos e materiais, cabendo-lhe total responsabilidade por quaisquer perdas e danos, que eventualmente venham a ocorrer até a Aceitação Definitiva dos Serviços.
- i) Ocorrendo incêndio ou qualquer outro sinistro nos serviços, que venha à atingir serviços a cargo da CONTRATADA, terá esta, independentemente da cobertura de seguro, um prazo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da notificação da Prefeitura, para dar início à reparação das partes atingidas.
- j) A CONTRATADA é responsável pela conservação dos serviços executados, até a aceitação definitiva dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

k) Além das obrigações acima previstas, a empresa a ser CONTRATADA, também terá as seguintes obrigações:

1 Promover a organização técnica e administrativa dos serviços objeto deste contrato, de modo a conduzi-lo eficientemente, nos prazos previstos e manter diariamente profissional habilitado (Responsável Técnico) durante toda a execução do contrato.

2- Dispor de mão-de-obra diária de acordo com as necessidades dos serviços, bem como os equipamentos de proteção individual (EPIs) e disponibilidade do profissional habilitado (responsável técnico) pela obra

3- Fornecer todos os materiais, inclusive os equipamentos, máquinas e ferramentas necessárias à execução do objeto contratual, nos moldes estabelecidos no Edital e seus anexos;

4- Transportar, carregar e descarregar os materiais, equipamentos, máquinas e ferramentas;

5- Receber, conferir, armazenar e proteger todos os materiais, equipamentos, máquinas e ferramentas, inclusive com a disponibilidade de segurança do local durante a execução do contrato.

6- Reparar, corrigir, remover, substituir no todo ou em parte os serviços objeto deste, desde que se verifiquem defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços ou dos materiais empregados;

7- Conduzir os trabalhos de acordo com as normas técnicas vigentes, em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal e a quaisquer ordens ou determinações da fiscalização, devendo ainda, conduzir os trabalhos e o pessoal de modo a formar junto ao público, uma boa imagem da CONTRATADA e da Prefeitura;

8- Cumprir e fazer com que todo o pessoal em serviço observe os regulamentos disciplinares de segurança e higiene (conforme regras do Ministério do Trabalho), mantendo o local do trabalho sempre limpo e organizado, de forma a permitir o perfeito andamento dos serviços;

9- A contratada não pode alegar ignorância, desconhecimento das regras de disponibilidade de pessoal, bem como da OBRIGATORIEDADE DO PAGAMENTO DE IMPOSTOS, TAXAS, BENEFÍCIOS PREVISTOS PARA OS TRABALHADORES, observando-se inclusive o quanto disposto no artigo 121 da Lei 14.133/21. Fica desde já consignado a observância pela futura contratada do cumprimento das obrigações trabalhistas no tocante ao recolhimento das obrigações sob pena de incorrer na aplicação das penalidades previstas no Edital e na Legislação em vigor.

XXII – DOS ANEXOS:

22.01 São anexos do presente Edital:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPRESA.

ANEXO V – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO VI – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ANEXO VII - COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI, CONFORME ACORDÃO DO TCU nº 2622/2013

ANEXO VIII - MODELO DE ATESTADO DE VISTORIA

ANEXO VIII-A - DECLARAÇÃO DE DECLINAÇÃO DE VISTORIA

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

ANEXO X – PROJETOS

ANEXO XI – DECLARAÇÕES

ANEXO XII - DEMONSTRAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

ANEXO XIII – MATRIZ DE RISCO

XXII – DO FORO:

22.01 Fica eleito o Foro desta Comarca de Araraquara, com exclusão de outro qualquer, para dirimir as questões por ventura oriundas deste certame e do futuro contrato, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do código civil.

Para conhecimento do público, expede-se o presente Edital que é afixado no local de costume no Paço Municipal.

Araraquara, 28 de MAIO de 2.024

ELIANA MORI HONAIN
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/MEMORIAL DESCRITIVO

CONCORRÊNCIA N.º 029/2024

PROCESSO N.º 6516/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI "DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO" LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/S."

ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI "DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO" LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/S."**

CONTRATO Nº xxxx-2024 - Livro XXX- Folhas nº xxxxx a xxxxx

I- CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, representado pela sua Secretaria Municipal de Saúde Sra. **XXXXXXXX**, brasileira, portadora do RG nº. xxxxxx SSP/SP e CPF/MF nº. XXXXXXXX.

II - CONTRATADA:

_____, inscrita no CNPJ sob Nº _____, I.E. _____, estabelecida à _____, nº _____ – bairro _____ - cidade _____, representada pelo Sr. _____, brasileiro, _____, portador do RG nº _____, CPF/MF nº _____.

neste ato representada pelo seu representante no final nomeado e assinado, daqui por diante denominada simplesmente "CONTRATADA", da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, em face da classificação das propostas apresentada na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 029/2024, de 15 de MAIO de 2024, levado a efeito através do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6516/2024, devidamente homologada por ato do Secretário Municipal de Saúde (Despacho XXX do Processo Administrativo nº XXX) e publicada em XX/XX/XXXX no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no jornal local XXXXXXXX e jornal de grade circulação XXXXXXXX, resolvem observadas as condições do Edital que rege a Concorrência e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

01.01 A "Contratante, tendo em vista o resultado da Licitação aberta pelo Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 029/2024, de 15 de MAIO de 2024, levada a efeito através do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6516/2024, **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI "DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO" LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/S."**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

01.02 As obras de reforma e finalização aqui licitadas por esta Concorrência Pública deverão ser executadas de acordo com o Termo de Referência (Anexo I), planilhas, cronograma que fazem parte integrante do edital da licitação, e ainda de acordo com as normas técnicas da ABNT, normas de segurança e higiene, bem como especificações e determinações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e acompanhamento direto por quem for designado pela Prefeitura de Araraquara e demais documentos integrantes do edital da licitação, bem como os projetos contratados e fornecidos pela Prefeitura, assinados pelo engenheiro responsável, com ART e transcritos no edital da licitação e seus anexos.

01.03 O valor pecuniário devido pela prestação dos serviços de engenharia e pela execução das obras objeto deste contrato é de R\$ _____, em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento de contrato.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		,00
1.1	02.08.050	HU	CPOS/CD PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E ESTRUTURA EM MADEIRA	m²	8		,00
1.2	02.02.130	HU	CPOS/CD LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 VASO SANITÁRIO, 1 LAVATÓRIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	unxms	4		,00
1.3	04.03.020	HU	CPOS/CD RETIRADA DE TELHAMENTO EM BARRO (verificar reutilização com a prefeitura)	m²	332		,00
1.4	04.02.050	HU	CPOS/CD RETIRADA DE ESTRUTURA EM MADEIRA TESOURA - TELHAS DE BARRO	m²	332		,00
1.5	97625		SINAPI DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	43,5		,00
1.6	03.01.040	HU	CPOS/CD DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO (rampas)	m³	6		,00
1.7	03.01.210	HU	CPOS/CD DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO MATERIAL	m³	41		,00
1.8	97914		SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	358		,00
1.9	97662		SINAPI REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (redes hidráulicas existentes enterradas, inclusive hidrômetro)	M	88		,00
1.10	06.01.020	HU	CPOS/CD ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO (para demolição de baldrame e blocos, e remoção de tubulações)	m³	7		,00
1.11	98525		SINAPI LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024 (inclusive limpeza do estacionamento para brita)	m²	825		,00
1.12	02.10.020	HU	CPOS/CD LOCAÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO	m²	131		,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

1.13	04.09.020	HU	CPOS/CD	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL (portão veículos e acesso pedestres)	m²	12,4 8		,00
2				INFRAESTRUTURA		1		,00
2.1	12.05.010	HU	CPOS/CD	TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE ESTACA ESCAVADA	tx	1		,00
2.2	100896	SINAPI		ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	M	800		,00
2.3	06.01.020	HU	CPOS/CD	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	m³	39,9		,00
2.4	100324	SINAPI		LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *3 CM*. AF_01/2024	m³	2		,00
2.5	96533	SINAPI		FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	185, 74		,00
2.6	96531	SINAPI		FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	88		,00
2.7	104917	SINAPI		ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	2,8		,00
2.8	104918	SINAPI		ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	428, 3		,00
2.9	104916	SINAPI		ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	216, 3		,00
2.10	96544	SINAPI		ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	3,7		,00
2.11	104916	SINAPI		ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO	KG	181, 6		,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

				AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024				
2.12	11.01.130	HU	CPOS/CD	CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA	m³	24,9 1		,00
2.13	14.01.020	HU	CPOS/CD	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO MACIÇO COMUM	m³	10,6		,00
2.14	06.11.040	HU	CPOS/CD	REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO	m³	15		,00
2.15	17.01.020	HU	CPOS/CD	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO (regularização para impermeabilização, somente cimento e areia)	m³	1		,00
2.16	98555		SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	338, 4		,00
3				SUPERESTRUTURA		1		,00
3.1	92415		SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ- DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	362, 32		,00
3.2	103760		SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022	m²	33,2 2		,00
3.3	101964		SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	m²	299, 3		,00
3.4	10.02.020	HU	CPOS/CD	ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO (sobre laje pré- moldada)	kg	630		,00
3.5	103672		SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	10,5 4		,00
3.6	103675		SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS (inclusive 3 cm adicionais sobre lajes pré-moldadas)	m³	24,2 3		,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

3.7	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	495,4	,00
3.8	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	181,6	,00
3.9	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7,7	,00
3.10	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	67,7	,00
3.11	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	448,6	,00
3.12	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	122,5	,00
3.13	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (incluindo lajes)	KG	945,3	,00
3.14	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,6	,00
4			ALVENARIA		1	,00
4.1	14.04.210	HU	CPOS/CD ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO DE 14 CM	m²	887,95	,00
4.2	14.20.010	HU	CPOS/CD VERGAS, CONTRAVERGAS E PILARETES DE CONCRETO ARMADO	m³	5,3	,00
5			ESQUADRIAS DE MADEIRA		1	,00
5.1	23.09.560	HU	CPOS/CD PORTA LISA COM BATENTE METÁLICO - 90 X 210 CM (P1 e P2)	un	14	,00
5.2	23.09.550	HU	CPOS/CD PORTA LISA COM BATENTE METÁLICO - 80 X 210 CM (P3)	un	8	,00
6			ESQUADRIAS METÁLICAS		1	,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

6.1	25.01.060	HU	CPOS/CD	CAIXILHO EM ALUMÍNIO MAXIM-AR, SOB MEDIDA (J3, J4, J5, J6, J7, V1, V2, V3, V4, V5, V6)	m²	59,5		,00
6.2	25.01.110	HU	CPOS/CD	CAIXILHO GUILHOTINA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, SOB MEDIDA (G1)	m²	0,6		,00
6.3	25.01.020	HU	CPOS/CD	CAIXILHO EM ALUMÍNIO FIXO, SOB MEDIDA (G2)	m²	4,73		,00
6.4	25.01.030	HU	CPOS/CD	CAIXILHO EM ALUMÍNIO BASCULANTE COM VIDRO, LINHA COMERCIAL (G3)	m²	1,56		,00
6.5	24.02.410	HU	CPOS/CD	PORTA EM FERRO DE CORRER, PARA RECEBER VIDRO, SOB MEDIDA (P4)	m²	1		,00
6.6	22.06.330	HU	CPOS/CD	BRISSE METÁLICO FIXO E LINEAR EM CHAPA LISA EM ALUMÍNIO PRÉ-PINTADA, LARGURA FRONTAL DE 30 MM	m²	57,3		,00
6.7	25.02.070	HU	CPOS/CD	PORTINHOLA TIPO VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, LINHA COMERCIAL	m²	0,64		,00
6.8	06.02.063		FDE	PORTÃO EM GRADIL ELETROFUNDIDO (portões prédio)	m²	12		,00
6.9	24.02.040	HU	CPOS/CD	PORTA/PORTÃO TIPO GRADIL SOB MEDIDA (portão veículos e funcionários)	m²	8,5		,00
6.10	06.02.088		FDE	PORTÃO DE CORRER EM GRADIL ELETROFUNDIDO (pedestres)	m²	6		,00
6.11	66.02.239	HU	CPOS/CD	SISTEMA ELETRÔNICO DE AUTOMATIZAÇÃO DE PORTÃO DESLIZANTE, PARA ESFORÇOS ATÉ 800 KG	cj	1		,00
7				VIDRO		1		,00
7.1	26.02.020	HU	CPOS/CD	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 6 MM	m²	64,8 8		,00
7.2	26.02.060	HU	CPOS/CD	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 10 MM (J1, J2, P5)	m²	18		,00
7.3	32.06.240	HU	CPOS/CD	PELÍCULA ADESIVA JATEADA PARA VIDROS - USO INTERNO (J1, J2, P5)	m²	18		,00
7.4	28.20.650	HU	CPOS/CD	PUXADOR DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA DE MADEIRA, ALUMÍNIO OU VIDRO, DE 350 MM	un	1		,00
7.5	84898		SINAPI	TRILHO "U" DE ALUMÍNIO, 40X40MM E ROLDANA FIXA DUPLA DE LATÃO COM ROLAMENTO PARA PORTA OU JANELA DE CORRER	M	1		,00
7.6	28.20.590	HU	CPOS/CD	CONTRA FECHADURA DE CENTRO PARA PORTA EM VIDRO TEMPERADO	un	1		,00
8				COBERTURA		1		,00
8.1	15.03.030	HU	CPOS/CD	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A36, SEM PINTURA	kg	1997 ,4		,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

8.2	33.07.140	HU	CPOS/CD	PINTURA COM ESMALTE ALQUÍDICO EM ESTRUTURA METÁLICA	kg	1997,4	,00
8.3	16.12.060	HU	CPOS/CD	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA COM EPÓXI E POLIÉSTER, PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA DE 0,50 MM E ALTURA DE 40 MM	m²	332,9	,00
8.4	16.12.200	HU	CPOS/CD	CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA COM EPÓXI E POLIÉSTER, PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA DE 0,50 MM	m	18,75	,00
8.5	16.33.102	HU	CPOS/CD	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 26 - CORTE 0,50 M	m	71,72	,00
8.6	100327		SBC	CALHA CHAPA AÇO ZINCADO #22 - CORTE 1200mm	M	110,46	,00
8.7	100327		SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	110,46	,00
9				IMPERMEABILIZAÇÃO		1	,00
9.1	32.17.030	HU	CPOS/CD	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA UMIDADE E ÁGUA DE PERCOLAÇÃO	m²	235,4	,00
9.2	32.15.030	HU	CPOS/CD	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA COM ARMADURA, TIPO III-B, ESPESSURA DE 3 MM	m²	53,15	,00
10				INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		1	,00
10.1				ESGOTO		1	,00
10.1.1	97906		SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	16	,00
10.1.2	89707		SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	,00
10.1.3	104329		SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	19	,00
10.1.4	44.20.220	HU	CPOS/CD	SIFÃO DE METAL CROMADO DE 1' X 1 1/2'	un	20	,00
10.1.5	44.20.200	HU	CPOS/CD	SIFÃO DE METAL CROMADO DE 1 1/2' X 2' (1 1/2 x 1 1/2)	un	1	,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

10.1.6	86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	21	,00
10.1.7	104063	SINAPI	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	2	,00
10.1.8	104065	SINAPI	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 150 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	12	,00
10.1.9	89730	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (45 graus)	UN	22	,00
10.1.10	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5	,00
10.1.11	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	22	,00
10.1.12	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6	,00
10.1.13	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	21	,00
10.1.14	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	,00
10.1.15	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	UN	1	,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

			DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022				
10.1.16	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9		,00
10.1.17	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2		,00
10.1.18	89714	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (inclusive ligação com rede pública)	M	88		,00
10.1.19	89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	41,6 1		,00
10.1.20	89712	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	38,5 8		,00
10.1.21	104344	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4		,00
10.1.22	89802	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3		,00
10.1.23	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	38		,00
10.1.24	89798	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE	M	10,2 6		,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

			ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022				
10.1.25	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	18		,00
10.2			ÁGUA FRIA		1		,00
10.2.1	45.01.020	HU CPOS/CD	ENTRADA COMPLETA DE ÁGUA COM ABRIGO E REGISTRO DE GAVETA, DN= 3/4	un	1		,00
10.2.2	94673	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1		,00
10.2.3	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	6,75		,00
10.2.4	102607	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2		,00
10.2.5	94797	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2		,00
10.2.6	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1		,00
10.2.7	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1		,00
10.2.8	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4		,00
10.2.9	89429	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	51		,00
10.2.10	104001	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7		,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

10.2.11	89613	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2		,00
10.2.12	103999	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5		,00
10.2.13	103972	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5		,00
10.2.14	89411	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7		,00
10.2.15	89504	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11		,00
10.2.16	89489	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40		,00
10.2.17	89503	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6		,00
10.2.18	89517	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1		,00
10.2.19	89577	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9		,00
10.2.20	89611	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1		,00
10.2.21	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	140,92		,00
10.2.22	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	54,6		,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

10.2.23	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	6,36	,00
10.2.24	89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11	,00
10.2.25	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	,00
10.2.26	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11	,00
10.2.27	89630	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	,00
10.2.28	103042	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	,00
10.2.29	104031	SINAPI	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	1	,00
10.2.30	89412	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15	,00
10.2.31	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,28	,00
10.2.32	89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	,00
10.2.33	89530	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11	,00
10.2.34	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	19	,00
10.2.35	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5	,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

10.2.36	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13	,00
10.2.37	44.20.300	HU	CPOS/CD BOLSA PARA BACIA SANITÁRIA	un	5	,00
10.2.38	44.20.230	HU	CPOS/CD TUBO DE LIGAÇÃO PARA SANITÁRIO	un	5	,00
10.2.39	103955	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13	,00
10.2.40	89397	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	,00
10.3			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		1	,00
10.3.1	30.08.060	HU	CPOS/CD BACIA SIFONADA DE LOUÇA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA - CAPACIDADE DE 6 LITROS	un	2	,00
10.3.2	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	,00
10.3.3	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	,00
10.3.4	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	5	,00
10.3.5	86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11	,00
10.3.6	30.08.040	HU	CPOS/CD LAVATÓRIO DE LOUÇA PARA CANTO SEM COLUNA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA	un	2	,00
10.3.7	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	,00
10.3.8	44.03.180	HU	CPOS/CD DISPENSER TOALHEIRO EM ABS, PARA FOLHAS	un	21	,00
10.3.9	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	21	,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

10.3.10	44.03.645	HU	CPOS/CD	TORNEIRA DE MESA AUTOMÁTICA, ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO, EM LATÃO CROMADO, DN= 1/2" OU 3/4"	UN	11	,00
10.3.11	86909		SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	,00
10.3.12	44.03.720	HU	CPOS/CD	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO, ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO COM ALAVANCA, REGISTRO INTEGRADO REGULADOR DE VAZÃO, EM LATÃO CROMADO, DN= 1/2"	un	2	,00
10.3.13	86872		SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUMA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	,00
10.3.14	86913		SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	,00
10.3.15	44.03.400	HU	CPOS/CD	TORNEIRA CURTA COM ROSCA PARA USO GERAL, EM LATÃO FUNDIDO CROMADO, DN= 3/4"	un	4	,00
10.3.16	30.01.120	HU	CPOS/CD	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/4" X 400 MM	un	2	,00
10.3.17	100872		SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	,00
10.3.18	30.01.061	HU	CPOS/CD	BARRA DE APOIO LATERAL PARA LAVATÓRIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1.1/4", COMPRIMENTO 25 A 30 CM	un	4	,00
10.3.19	30.04.060	HU	CPOS/CD	REVESTIMENTO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA PROTEÇÃO DE PORTAS, ALTURA DE 40 CM	m	3,6	,00
10.3.20	08.15.017		FDE	BB-02 BEBEDOURO ACESSÍVEL ÁGUA REFRIGERADA PRESSÃO MÍNIMA 8MCA - FORNECIDO E INSTALADO	UN	2	,00
10.4				DRENAGEM		1	,00
10.4.1	89807		SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	41	,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

10.4.2	89576	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	63,85		,00
10.4.3	49.08.250	HU	CPOS/CD CAIXA DE AREIA EM PVC, DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM	un	8		,00
10.4.4	99253	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	3		,00
10.4.5	49.06.020	HU	CPOS/CD GRELHA EM FERRO FUNDIDO PARA CAIXAS E CANALETAS	m²	1,08		,00
10.4.6	89808	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4		,00
10.4.7	89582	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	2		,00
10.4.8	89692	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1		,00
10.4.9	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	54,9		,00
10.4.10	89696	SINAPI	TÊ, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1		,00
11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1		,00
11.1	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	650		,00
11.2	40.01.090	HU	CPOS/CD CAIXA DE FERRO ESTAMPADA OCTOGONAL DE 3' X 3' (incluso FMD)	un	72		,00
11.3	40.01.020	HU	CPOS/CD CAIXA DE FERRO ESTAMPADA 4' X 2'	un	83		,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

11.4	40.01.040	HU	CPOS/CD	CAIXA DE FERRO ESTAMPADA 4' X 4'	un	17		,00
11.5	40.02.610	HU	CPOS/CD	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO FUNDIDO À PROVA DE TEMPO, 200 X 200 MM	un	1		,00
11.6	101880		SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1		,00
11.7	37.03.240	HU	CPOS/CD	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBTIR, PARA DISJUNTORES 56 DIN / 40 BOLT-ON - 225 A - SEM COMPONENTES	un	1		,00
11.8	09.84.102		FDE	CALHA PARA LUMINARIA SOBREPOR COM REFLETOR E ALETAS (IL-75) COM SOQUETES PARA DUAS LAMPADAS LED TUBULAR 120 CM	UN	55		,00
11.9	41.13.102	HU	CPOS/CD	LUMINÁRIA BLINDADA TIPO ARANDELA DE 45º E 90º, PARA LÂMPADA LED (15 W)	un	17		,00
11.10	93655		SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8		,00
11.11	93657		SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6		,00
11.12	93662		SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18		,00
11.13	37.13.660	HU	CPOS/CD	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	un	5		,00
11.14	37.17.090	HU	CPOS/CD	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 63 A X 30 MA - 4 POLOS	un	2		,00
11.15	09.02.043		FDE	DPS - DISPOSITIVO PROTECAO CONTRA SURTOS (ENERGIA)	UN	8		,00
11.16	91926		SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3400		,00
11.17	91924		SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	600		,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

11.18	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	220	,00
11.19	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	180	,00
11.20	39.18.120	HU CPOS/CD	CABO PARA REDE U/UTP 23 AWG COM 4 PARES - CATEGORIA 6A	m	600	,00
11.21	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22	,00
11.22	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	51	,00
11.23	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	,00
11.24	40.04.460	HU CPOS/CD	TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA	cj	11	,00
11.25	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	16	,00
11.26	66.08.100	HU CPOS/CD	RACK FECHADO PADRÃO METÁLICO, 19 X 12 US X 470 MM	un	1	,00
11.27	97669	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	30	,00
11.28	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	40	,00
11.29	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	30	,00
11.30	91859	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	20	,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

11.31	09.02.060	FDE	AE-20 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXAS III OU V):BANDEIRANTE/CPFL/ELEKTRO (tipo C3)	UN	1	,00
11.32	97892	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	8	,00
11.33	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1	,00
11.34	42.05.250	HU CPOS/CD	BARRA CONDUTORA CHATA EM ALUMÍNIO DE 3/4' X 1/4', INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m	250	,00
11.35	42.05.190	HU CPOS/CD	HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4' X 3 M	un	9	,00
11.36	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	9	,00
11.37	39.04.080	HU CPOS/CD	CABO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2, DE 50 MM²	m	130	,00
11.38	39.04.070	HU CPOS/CD	CABO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2, DE 35 MM²	m	30	,00
11.39	40.02.440	HU CPOS/CD	CAIXA EM ALUMÍNIO FUNDIDO À PROVA DE TEMPO, UMIDADE, GASES, VAPORES E PÓ, 150 X 150 X 150 MM	un	9	,00
11.40	104755	SINAPI	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 95 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	9	,00
11.41	104746	SINAPI	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	31	,00
11.42	39.10.130	HU CPOS/CD	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 35 MM²	un	9	,00
11.43	103247	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	11	,00
11.44	103253	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	2	,00
11.45	103250	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	1	,00
12			REVESTIMENTO		1	,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

12.1	17.02.020	HU	CPOS/CD	CHAPISCO	m ²	2122,94		,00
12.2	17.02.120	HU	CPOS/CD	EMBOÇO COMUM	m ²	2122,94		,00
12.3	120246		SBC	ARGAMASSA DE PROTECAO 2cm EM PAREDES-SALAS RAIOS-X (BARITA, PAREDES E TETO)	m ²	43,09		,00
12.4	87269		SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	m ²	208,73		,00
12.5	44.02.062	HU	CPOS/CD	TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTÃO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	m ²	10,1		,00
12.6	101965		SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	62		,00
12.7	29.01.040	HU	CPOS/CD	CANTONEIRA EM ALUMÍNIO PERFIL 'Y'	m	14		,00
12.8	27.04.070	HU	CPOS/CD	BATE-MACA OU PROTETOR DE PAREDE EM PVC, COM AMORTECIMENTO À IMPACTO, ALTURA DE 200 MM	m	163,88		,00
13				PISO		1		,00
13.1	11.18.040	HU	CPOS/CD	LASTRO DE PEDRA BRITADA (contrapiso e calçamento de proteção)	m ³	12,5		,00
13.2	11.03.090	HU	CPOS/CD	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA (contrapiso)	m ³	8,17		,00
13.3	17.01.050	HU	CPOS/CD	REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO	m ²	286,74		,00
13.4	18.08.090	HU	CPOS/CD	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO ACETINADO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM ACESSO AO EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	m ²	286,74		,00
13.5	18.08.042	HU	CPOS/CD	RODAPÉ EM PORCELANATO ESMALTADO ANTIDERRAPANTE PARA ÁREA EXTERNA E AMBIENTE COM ALTO TRÁFEGO, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	m	239,73		,00
13.6	98689		SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	11,45		,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

13.7	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022 (calçamento de proteção do prédio)	m²	116,72		,00
14			PINTURA		1		,00
14.1	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1964,7		,00
14.2	33.02.060	HU	CPOS/CD MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	m²	1134,49		,00
14.3	33.10.041	HU	CPOS/CD ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	m²	475,46		,00
14.4	33.12.011	HU	CPOS/CD ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO (esquadrias de madeira)	m²	99,75		,00
14.5	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 (esquadrias metálicas)	m²	142,33		,00
15			COMBATE À INCÊNDIO		1		,00
15.1	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 PE	UN	2		,00
15.2	101908	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 PE	UN	3		,00
15.3	97.02.193	HU	CPOS/CD PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO (placas saída e equipamentos combate à incêndio)	un	7		,00
16			ABRIGOS		1		,00
16.1	08.02.005	FDE	AG-08 ABRIGO PARA GAS COM 2 BUJOES DE 13 KG	UN	1		,00
16.2	16.06.023	FDE	AL-01 ABRIGO PARA LIXO	UN	2		,00
16.3	16.06.024	FDE	AL-02 ABRIGO PARA RESÍDUOS RECICLÁVEIS	UN	1		,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

16.4	08.08.069	FDE	AI-01 ABRIGO PARA BOMBA (COMPRESSOR)	UN	1	,00
16.5	100799	SINAPI	TUBO, PEX, MULTICAMADA, COM TUBO LUVA, DN 16, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	M	20	,00
16.6	08.80.040	FDE	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁSES COMBUST.NBR 15526/07	UN	1	,00
17			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		1	,00
17.1	14.80.001	FDE	ESPELHO DE CRISTAL 6MM LAPIDADO INCLUSIVE FIXAÇÃO COM COLA ADESIVA.	m²	1,2	,00
17.2	23.08.100	HU	CPOS/CD ARMÁRIO TIPO PRATELEIRA COM SUBDIVISÃO EM COMPENSADO, REVESTIDO TOTALMENTE EM LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO	m²	9,31	,00
17.3	54.02.030	HU	CPOS/CD REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM PEDRA BRITADA, COMPACTAÇÃO MÍNIMA DE 95% DO PN (estacionamento)	m³	31	,00
17.4	105003	SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA PRÉ EXISTENTE COM LARGURA MAIOR OU IGUAL À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	UN	1	,00
17.5	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (pintura muro, mourões e muretas do alambrado)	m²	158	,00
17.6	98522	SINAPI	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018 (adequações para portões novos)	M	2	,00
17.7	102500	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 (vaga PNE)	M	33	,00
17.8	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	21,8	,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

17.9	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS (corrimão duplo fixado em guarda-corpo - metragem duplicada)	M	26	,00
17.10	24.08.020	HU	CPOS/CD CORRIMÃO DUPLO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, COM DIÂMETRO DE 1 1/2" E MONTANTES COM DIÂMETRO DE 2"	m	14,5	,00
17.11	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *3 CM*. AF_01/2024 (calçamento em concreto)	m³	4,06	,00
17.12	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022 (rampas, calçamento frontal e vaga PNE)	m²	135	,00
17.13	100723	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE (guarda-corpo e corrimão)	m²	60	,00
17.14	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	320	,00

Total Geral

,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO:

2.1 A obra contratada será executada no regime de empreitada por preço global, observado o disposto no Edital e neste contrato.

2.1.1 Na proposta estão previstos os seguintes custos: custos dos materiais, operações executivas, transporte de materiais, transporte de equipamentos para o local de aplicação, canteiro de serviços, realização de ensaios, consumo de combustíveis e lubrificantes, depreciação de ferramentas e equipamentos, energia elétrica, abastecimento de água, escritório e expediente, sinalização, estadias e hospedagens, remuneração do pessoal utilizado para a execução dos serviços,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

inclusive segurança do local, encargos decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, pagamento de tributos municipais, inclusive ISS, estaduais e federais por ventura incidentes, e todas mais que necessárias ao perfeito desempenho das obrigações assumida, observado ainda o quanto previsto na Lei 14.133/21 em especial o artigo 121.

2.2 O contrato poderá se aditado e/ou suprimido, mediante processo levado a termo, nos limites permitidos pela legislação em vigor, sempre reforçado com caução nos termos da Lei, em razão inclusive de tratar-se de retomada de obra antes iniciada, onde se prevê reformas e adequações e construção do quanto previsto no presente Contrato e no Edital que lhe deu origem, o que pode ocorrer a necessidade de alterações, supressões ou aditamentos, desde levadas a termo e autorizadas pela Contratante nos limites da Lei.

2.3 Qualquer alteração executada sem a competente autorização da Prefeitura não será objeto de avaliação posterior, assim como não se fará nenhum pagamento nessas condições.

2.4 A fiscalização dos serviços executados cabe ao Eng. Luciano da Costa Cavicchioni, Matrícula: 16927-7, Cargo: Gerente de Fiscalização de Obras, CPF. 260.992.468-27

2.5 A perfeita manutenção da garantia contratual e do seu reforço, após celebração de aditamento, prorrogação e correção contratual plenamente vigente e a efetividade na execução dos serviços cabem, EXCLUSIVAMENTE aos acreditados da CONTRATADA.

2.6 Ao longo do contrato, ciente a CONTRATADA de que os prazos de execução aqui celebrados se quedaram insuficientes, cabe a ela requerer a dilação dos prazos através de ofício fundamentado dirigido à CONTRATANTE:

a) antes do vencimento da garantia;

b) antes do vencimento do cronograma físico-financeiro da obra em andamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1 Neste ato, a “Contratada” oferece nos termos do Edital a garantia da perfeita execução da obra, na importância de R\$ (.....), representada pela Carta de Fiança / Seguro Garantia n.º 000000, emitida pelo, CNPJ, válida por 330 (trezentos e trinta) dias, com início de vigência em XX/XX/2023 e seu vencimento previsto para o dia XX/XX/2023.

3.2 A posterior celebração de Termo de aditamento, de prorrogação ou de correção contratual será objeto de reforço da garantia, nos termos da Lei.

3.3. No caso de ocorrer, após e eventualmente aplicada a regra da alínea “b” do item 07.07 do Edital, a aferição de preço global inferior a 85% do valor orçado pela Administração (item 05.01), será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis (§ 5º do artigo 59 da Lei 14.133/21).

3.4. A garantia do contrato deverá abranger um período de 3 (três) meses após o término da vigência contratual e assegurará a cobertura de todos os eventos ocorridos durante sua validade, ainda que o sinistro seja comunicado após expirado o prazo de vigência da contratação ou de validade da garantia.

3.5. A garantia de execução contratual caucionará o pagamento de:

3.5.1. Prejuízos advindos do inadimplemento total ou parcial do objeto do contrato;

3.5.2. Prejuízos diretos causados por culpa ou dolo do contratado durante a execução do objeto do contrato;

3.5.3. Multas, moratórias e compensatórias aplicadas ao contratado;

3.5.4. Obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas ao contrato administrativo e não adimplidas pelo contratado;

3.6. Não serão aceitas garantias que excluam qualquer espécie de responsabilidade civil, penal ou administrativa, salvo as seguintes:

3.6.1. Caso fortuito ou força maior;

3.6.2. Descumprimento das obrigações por atos ou fatos imputados exclusivamente ao Poder Público;

3.7. Alterado o valor do contrato ou prorrogados os prazos de execução, a garantia deverá ser readequada nas mesmas condições.

3.8. Quando o licitante vencedor optar pela modalidade seguro-garantia, haverá o prazo de 1 (um) mês, contado da convocação para assinatura do contrato, para a prestação da garantia, conforme o §3º do art. 96 da Lei 14.133/21.

3.9. A garantia prestada pela Contratada será liberada ou restituída após a execução do contrato, assim entendido quando da emissão do termo de recebimento definitivo dos serviços, podendo ainda ser executado nas condições dispostas para cumprimento do pagamento de eventuais multas aplicadas no termos previstos no Edital e seus anexos.

3.10. No caso de garantia prestada em dinheiro, o valor será atualizado pelo IPCA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

CLÁUSULA QUARTA

DO REEQUILIBRIO E DO REAJUSTE, ADITAMENTO OU SUPRESSÃO:

4.1 Quando e, se for o caso, após decorridos 12 (doze) meses da data do orçamento estimado do contrato, a Contratada poderá, através de requerimento específico, solicitar o devido reajuste dos preços contratados nos termos do § 7º do artigo 25 da Lei 14.133/21, tendo como referência a correção pelo índice do INPC/IBGE relativo ao período entre a data do orçamento estimado do contrato e a autorização do reajuste.

4.1.1 Considera-se data do orçamento estimado do contrato aquela em que o orçamento foi anexado ao processo administrativo da licitação.

4.2 Em caso de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, o pedido será processado nos termos dos artigos 124 e ss. da Lei 14.133/21.

4.3 Os casos de aditamento ou supressão serão processados nos termos da alínea "b" do inciso I do artigo 124 c/c o artigo 125 todos da Lei 14.133/21 nos limites permitidos.

4.4 O contratante responderá o pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em 30 dias, prorrogáveis caso seja necessário para análise correta do pedido.

CLAUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

5.1 Ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, as demais cláusulas, condições e anexos do Edital de CONCORRENCIA PUBLICA N.014, de 02 de ABRIL de 2024, levado a efeito pelo PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5642, bem como a proposta da "Contratada" que, devidamente rubricada, se encontra arquivada na Prefeitura Municipal de Araraquara, observado o item 3.1 deste Contrato.

5.2 Fica aqui consignado a ciência pela contratada, da obrigação de realizar o cadastro no CadTCESP, conforme a alínea "a", do inciso III ou no inciso VIII, ambos do artigo 2º da Resolução nº 21/22 do TCE/SP.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

6.1 Os recursos financeiros para as despesas com a execução dos serviços serão atendidos por recursos federais, constantes do orçamento vigente para 2024, codificados sob o nº:

2072 - 09.01.4.4.90.51.10.301.0079.1.027.05.3000159.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS:

7.1 O prazo máximo para a execução e entrega do total da finalização das obras que constitui o objeto deste contrato, será de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da 1ª Ordem de Serviço. Havendo necessidade, devidamente justificada e aceita, o prazo da execução poderá ser prorrogado, com processo levado a termo nos termos do art 111 da Lei 14.133/21.

7.2 O presente contrato terá vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias contados da sua assinatura. Havendo prorrogação no prazo de execução será acrescentado o mesmo prazo na validade do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA

DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 A fiscalização do presente Contrato será efetuada pelo Eng. Luciano da Costa Cavicchioni, Matrícula: 16927-7, Cargo: Gerente de Fiscalização de Obras, CPF. 260.992.468-27.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.01. Pela inadimplência de quaisquer das condições previstas no presente Edital e seus Anexos, a futura contratada ficará sujeita a aplicação de penalidades, observado o seguinte:

9.01.01. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, o PODER PÚBLICO pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

9.01.02. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

9.02. Multa de:

9.02.01. 0,5% (cinco décimos por cento) até 0,6% (seis décimos por cento) por dia sobre o valor da etapa da obra em caso de atraso imotivado na execução dos serviços e das obras, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;

Após o decurso do 15º (décimo quinto) dia e a critério do PODER PÚBLICO, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

9.02.02. 5% (cinco por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da etapa da obra, em caso de atraso imotivado na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

9.02.03. 10% (dez por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

9.02.04 0,5% (cinco décimos por cento) até 1,6 % (um inteiro e seis décimos por cento) por dia sobre o valor do item não executado, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2 do item 9.05;

9.03. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até três anos; e

9.04. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o PODER PÚBLICO pelos prejuízos causados;

9.05. Para efeito de aplicação de multas referidas no subitem 9.02.04, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,5% ao dia sobre o valor do item não executado
2	0,6% ao dia sobre o valor do item não executado
3	0,8% ao dia sobre o valor do item não executado
4	1,6% ao dia sobre o valor do item não executado

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	04
2	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:		
3	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
4	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
5	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
6	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01

9.06. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

9.07. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei Federal nº 14.133/21, as empresas ou profissionais que:

9.07.01. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

9.07.02. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

9.07.03. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.08. Se, durante o procedimento de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração tipificada pela Lei nº 12.846/2013 como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, deverão ser remetidas à autoridade competente cópias do processo administrativo respectivo, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, na forma da Lei Municipal nº 9.181/2018.

9.09. A aplicação de qualquer das penalidades previstas no edital e no contrato realizar-se-á em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, cujo procedimento observará o previsto na Lei Federal nº 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

9.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração Pública, observado o princípio da proporcionalidade, podendo relevá-las em caso de ato, omissão ou culpa exclusiva do PODER PÚBLICO.

9.11. As multas devidas e prejuízos causados ao PODER PÚBLICO serão glosados e retidos do valor a ser pago à CONTRATADA, recolhidos em favor do Município no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação para pagamento, deduzidos da garantia, ou, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

9.12. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o PODER PÚBLICO poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme art. 419 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DOS SERVIÇOS:

10.1 Concluída a obra procederá à Prefeitura, dentro do prazo de 5 (cinco) dias seguintes ao da entrega da comunicação que por escrito lhe fizer a CONTRATADA, a um exame minucioso dela a fim de recebê-la provisoriamente.

10.2 Após este recebimento e durante o prazo de observação de 20 (vinte) dias, ficará a CONTRATADA obrigada a fazer às suas custas as reparações reclamadas em consequência de vícios de construção por ventura existentes.

10.3 Findo o prazo de observação, a CONTRATADA solicitará por escrito a realização do exame para o recebimento definitivo, que a Prefeitura deverá efetuar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, desde que os serviços se apresentem em perfeitas condições de utilização.

10.4 O recebimento dos serviços não exime a CONTRATADA das responsabilidades civis e outras inerentes.

10.5 A garantia depositada será liberada ou restituída, mediante a emissão do termo de recebimento definitivo dos serviços, em consonância com as determinações previstas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MEDIÇÕES, FATURAMENTOS E PAGAMENTOS

11.01 As obras e serviços de engenharia contratados serão medidos na forma do Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA quando de sua proposta, após a notificação formal do PODER PÚBLICO acerca do adimplemento total ou de cada etapa outrora prevista e programada, devendo a CONTRATADA fornecer a competente fatura relativa à prestação dos serviços e à execução integral da obra ou de sua parcela.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

11.02. O pagamento somente será autorizado após aprovação da medição, conforme Cronograma Físico Financeiro apresentado pela contratada.

11.02.01. A conferência, fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo do Eng. Luciano da Costa Cavicchioni, Matrícula: 16927-7, Cargo: Gerente de Fiscalização de Obras, CPF. 260.992.468-27.

11.02.02. Para liberação do pagamento das faturas apresentadas, a CONTRATADA deverá anexar cópias autenticadas de sua folha de pagamento e das guias de recolhimento dos encargos previdenciários (GPS e GFIP) devidamente adimplidas, que deverão ser emitidos especificamente para a execução do serviço, objeto da presente licitação.

11.03. Efetuada a conferência e o deferimento da medição pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, os pagamentos decorrentes dos serviços executados ocorrerão em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela da obra ou serviço e emissão da devida fatura fiscal.

11.03.01. Na hipótese de serem detectadas incorreções, o prazo acima ficará sobrestado até a efetiva regularização por parte da CONTRATADA, sem prejuízo das sanções cabíveis.

A contratada deverá sanar as incorreções no prazo de 10 dias contados da notificação, sem prejuízo da apuração de infração contratual e aplicação de penalidade.

11.04. Fica vedado qualquer faturamento por parte de terceiro.

11.05. Havendo penalizações por eventuais atrasos na execução do objeto, multas de qualquer espécie ou prejuízos causados pela CONTRATADA ao PODER PÚBLICO, e desde que estes sejam devidamente apurados no processo administrativo, será efetuada compensação financeira destes importes à conta do pagamento devido à contratada, conforme autoriza o art. 139, IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

11.06. Ocorrendo atraso no pagamento da fatura ou nota fiscal, o valor devido pelo MUNICÍPIO será atualizado pela variação "pro-rata die" pelo IPCA/IBGE desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios equivalentes à caderneta de poupança, na forma do art.1-F da Lei Federal nº9.494/1997, devidos nas mesmas condições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 A extinção do contrato será disciplinada pelas regras constantes no Capítulo VIII, artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. A empresa contratada deverá providenciar abertura de matrícula das obras junto ao INSS, e na última fatura apresentar a CND dos serviços, para liberação do último pagamento.

13.2 A fiscalização por parte da Prefeitura não eximirá a licitante das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos que vier a causar a terceiros, seja por ato de seus funcionários ou de prepostos.

13.3 É vedada a subcontratação.

13.4 A CONTRATADA manterá, na forma da lei, seguro total obrigatório contra acidentes de trabalho, correndo, às suas próprias e exclusivas expensas, quaisquer despesas não eventualmente cobertas pela respectiva apólice.

13.5 Correrão, por exclusiva conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA, as consequências que advierem de:

- a) Sua negligência, imperícia, imprudência e/ou omissão, inclusive de seus empregados e prepostos.
- b) Imperfeição ou insegurança nos serviços.
- c) Falta de solidez dos serviços executados, mesmo verificada após o término do contrato.
- d) Furto, perda, roubo, deterioração ou avaria dos maquinários, equipamentos e materiais usados durante a execução dos serviços.
- e) Ato ilícito ou danoso de seus empregados ou de terceiros, em tudo que se referir aos serviços.
- f) Acidentes de quaisquer naturezas com as máquinas, equipamentos, aparelhagem e empregados, seus ou de terceiros, na execução dos serviços ou em decorrência deles, devendo a CONTRATADA obedecer às normas de saúde e segurança de seus trabalhadores, especialmente as consignadas na Consolidação das Leis do Trabalho, na Portaria n.º 3.214/78 do Ministério do Trabalho e na NR 18, além de outras disposições acerca da matéria.
- g) Prejuízos causados a propriedades de terceiros.
- h) A CONTRATADA obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os serviços executados, bem como sobre os equipamentos e materiais, cabendo-lhe total responsabilidade por quaisquer perdas e danos, que eventualmente venham a ocorrer até a Aceitação Definitiva dos Serviços.
- i) Ocorrendo incêndio ou qualquer outro sinistro nos serviços, que venha à atingir serviços a cargo da CONTRATADA, terá esta, independentemente da cobertura de seguro, um prazo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da notificação da Prefeitura, para dar início à reparação das partes atingidas.
- j) A CONTRATADA é responsável pela conservação dos serviços executados, até a aceitação definitiva dos serviços.
- k) Além das obrigações acima previstas, a empresa a ser CONTRATADA, também terá as seguintes obrigações:

1 Promover a organização técnica e administrativa dos serviços objeto deste contrato, de modo a conduzi-lo eficientemente, nos prazos previstos e manter

60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

diariamente profissional habilitado (Responsável Técnico) durante toda a execução do contrato.

2- Dispor de mão-de-obra de acordo com as necessidades dos serviços, bem como os equipamentos de proteção individual (EPIs);

3- Fornecer todos os materiais, inclusive os equipamentos, máquinas e ferramentas necessárias à execução do objeto contratual, nos moldes estabelecidos no Edital e seus anexos;

4- Transportar, carregar e descarregar os materiais, equipamentos, máquinas e ferramentas;

5- Receber, conferir, armazenar e proteger todos os materiais, equipamentos, máquinas e ferramentas, inclusive com a disponibilidade de segurança do local durante a execução do contrato.

6- Reparar, corrigir, remover, substituir no todo ou em parte os serviços objeto deste, desde que se verifiquem defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços ou dos materiais empregados;

7- Conduzir os trabalhos de acordo com as normas técnicas vigentes, em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal e a quaisquer ordens ou determinações da fiscalização, devendo ainda, conduzir os trabalhos e o pessoal de modo a formar junto ao público, uma boa imagem da CONTRATADA e da Prefeitura;

8- Cumprir e fazer com que todo o pessoal em serviço observe os regulamentos disciplinares de segurança e higiene (conforme regras do Ministério do Trabalho), mantendo o local do trabalho sempre limpo e organizado, de forma a permitir o perfeito andamento dos serviços;

9- A contratada não pode alegar ignorância, desconhecimento das regras de disponibilidade de pessoal, bem como da OBRIGATORIEDADE DO PAGAMENTO DE IMPOSTOS, TAXAS, BENEFÍCIOS PREVISTOS PARA OS TRABALHADORES, observando-se inclusive o quanto disposto no artigo 121 da Lei 14.133/21. Fica desde já consignado, inclusive a observância pela futura contratada do cumprimento das obrigações trabalhistas sob pena de incorrer na aplicação das penalidades previstas no Edital e na Legislação em vigor.

13.6 É de exclusiva obrigação da contratada os encargos decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, pagamento de tributos municipais, inclusive ISS, estaduais e federais por ventura incidentes, e todas mais que necessárias forem ao perfeito desempenho das obrigações assumida, observado ainda o quanto previsto na Lei 14.133/21 em especial o artigo 121, não podendo a empresa alegar desconhecimento da regra.

13.7 A contratada deve cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

13.8 A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

13.9 Aplicam-se ao contrato as regras da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Federal nº 8.538/15 e Lei Orgânica do Município de Araraquara alterações posteriores e demais normas de direito privado compatíveis com o negócio jurídico e com os princípios da administração pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

14.1 Fica eleito o Foro desta Comarca de Araraquara, com exclusão de outro qualquer para dirimir as questões que surgirem referentes a este contrato, que não forem resolvidas por via administrativa, na forma do Código Civil.

Araraquara, _____ de _____ de 2024.

CONTRATANTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA N.º 029/2024

PROCESSO N.º 6516/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI "DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO" LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/S."

ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA / EMPRESA DE
PEQUENO PORTE E MICRO EMPRESA E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES**

**CONCORRÊNCIA N.º 029/2024
PROCESSO N.º 6516/2024**

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI "DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO" LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/S."

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa/empresa de pequeno porte e micro empresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara ainda que não celebrou contrato com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Araraquara, ____ de _____ de 2024.

Representante legal da empresa

Nome:

RG.:

End.:

Cargo:

CONTADOR ou TÉCNICO DE CONTABILIDADE da EMPRESA

Nome:

RG.:

End.:

CRC nº:

BS.: esta declaração deverá ser no original e em papel timbrado da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO V

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

CONCORRÊNCIA N.º 029/2024

PROCESSO N.º 6516/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI "DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO" LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/S."

ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO VI

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CONCORRÊNCIA N.º 029/2024

PROCESSO N.º 6516/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI "DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO" LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/S."

ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO VII

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI, CONFORME ACORDÃO 2622/2013
TCU, REFERENCIAL DO MUNICÍPIO**

CONCORRÊNCIA N.º 029/2024

PROCESSO N.º 6516/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI "DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO" LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/S."

ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ANEXO VIII

MODELO DE ATESTADO DE VISTORIA

CONCORRÊNCIA N.º 029/2024

PROCESSO N.º 6516/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI "DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO" LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/S."

Atestamos que o representante da empresa vistoriou os locais referentes ao objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 029/2024**, e que não foram observados erros, omissões ou discrepâncias nas peças que compõem o edital, para efeito de elaboração da Proposta de Preço.

Araraquara, _____ de _____ de 2024.

REPRESENTANTE DA LICITANTE:

NOME: _____

CARGO: _____

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ANEXO VIII – A

DECLARAÇÃO DE DECLINAÇÃO DE VISTORIA

CONCORRÊNCIA N.º 029/2024

PROCESSO N.º 6516/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI "DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO" LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/S."

Atestamos que a empresa optou, por deliberação própria, não vistoriar os locais referentes ao objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 029/2024**, para efeitos de elaboração da Proposta de Preço, declarando, outrossim, que referida decisão não interferirá nos valores propostos, tampouco na execução dos serviços, em caso de êxito no certame.

Araraquara, _____ de _____ de 2024.

REPRESENTANTE DA LICITANTE:

NOME: _____

CARGO: _____

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

(ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ PREENCHIDO NA OCASIÃO DA ASSINATURA DO CONTRATO)

CONCORRÊNCIA N.º 029/2024

PROCESSO N.º 6516/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI "DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO" LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/S."

CONTRATANTE:

CNPJ N.º:

CONTRATADA:

CNPJ N.º:

CONTRATO N.º (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

VALOR (R\$):

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: ARARAQUARA,

RESPONSÁVEL:

CARGO:

E-MAIL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO X – PROJETOS

CONCORRÊNCIA N.º 029/2024

PROCESSO N.º 6516/2024

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI “DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO” LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/S.”

ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ANEXO XI – DECLARAÇÕES

CONCORRÊNCIA N.º 029/2024

PROCESSO N.º 6516/2024

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI “DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO” LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/S.”

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA QUE:

- a) Assume inteira responsabilidade pela execução da obra de REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI “DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO” LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/SP, ora licitado, respeitando as normas vigentes à mesma;
- b) Acatará todas as exigências da Contratante relativamente ao objeto desta licitação, bem como de quem for designado para efetuar a fiscalização e ou controle de qualidade na citada execução;
- c) Tem pleno conhecimento das condições estabelecidas no presente Edital e que se sujeita às mesmas, estando de pleno acordo com elas;
- d) Tem pleno conhecimento das condições dos locais onde as obras serão executadas, tendo ou não realizado a visita técnica;
- e) Não está impedida de contratar com a Administração;
- f) No caso de ser contratada se responsabilizará por eventuais prejuízos causados à terceiros, inclusive à Municipalidade, desde que por sua culpa ou dolo;
- g) Manterá o local da obra e as adjacências completamente sinalizados, de acordo com as exigências da Prefeitura Municipal de Araraquara e autoridades de trânsito local;
- h) Assume inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento de todas as normas e exigências que se fizerem necessárias para o desempenho dos trabalhos ora licitados;
- i) Obriga-se a manter durante toda a execução do contrato, sob pena de rescisão unilateral, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- j) Observa rigorosamente das normas de segurança e saúde no trabalho, constantes da Consolidação das Leis do Trabalho, da Portaria n.º 3.214/78 do Ministério do Trabalho, especialmente as previstas na NR 18, e de outras disposições acerca da matéria, em atendimento ao disposto no § Único do Artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;
- k) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir dos quatorze anos, na



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

l) Tem conhecimento das regras de aplicação de penalidades previstas neste Edital conforme disposto no item XII do presente Edital, e que observará todas as condições, prazos previstos, ciente de que em, caso ocorra alguma condição de descumprimento das cláusulas deste Edital, de seus anexos e do futuro contrato, se submete à elas, não podendo alegar desconhecimento das regras de penalidades aqui dispostas.

m) Tem ciência dos valores aqui licitados e que se enquadra no Regime de Tributação de Empresa de pequeno porte e micro empresa e micro empresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que tem conhecimento de que qualquer informação neste sentido que não seja verdadeira está ciente de que pode sofrer a aplicação de penalidades nos termos da Lei.

n) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

o) A proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Araraquara, _____ de _____ de 2024

REPRESENTANTE DA LICITANTE:

NOME: _____

CARGO: _____

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ANEXO XII - DEMONSTRAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

CONCORRÊNCIA N.º 029/2024

PROCESSO N.º 6516/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI "DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO" LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/S."

DEMONSTRAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE (inciso IV do artigo 59 da Lei 14.133/21)	
Descrição	Quantidade (R\$ ou %)
Material	
Mão de Obra	
Insumos, Máquinas, Equipamentos	
Impostos da Mão de Obra	
Impostos do Material	
B.D.I.	
Outras despesas (Especificar quais)	

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

NOME:.....

RG:.....

CPF:.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO XIII – MATRIZ DE RISCO

CONCORRÊNCIA N.º 029/2024

PROCESSO N.º 6516/2024

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI “DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO” LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/S.”

ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.

Proc. Administrativo 52- 16.547/2024

De: Marcela R. - SDU-SSPU

Para: SFP-SSLCC-DLIC - Divisão de Licitações - A/C Luiz T.

Data: 28/05/2024 às 17:09:15

SEGUE CONTRATO QUE DESIGNA A EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO.

ATT,

—

Marcela Virgílio Raimundo

Coordenadora Executiva de Planejamento Urbano

Anexos:

emissao_D7F11D25367D9A2A30EB90D7_proc_administrativo_1_51_549_2024_assinado_versaoImpressao.pdf

Proc. Administrativo 1- 51.549/2024

De: Marcela R. - SDU-CEPU

Para: SDU - Gabinete do Secretario de Desenvolvimento Urbano

Data: 28/05/2024 às 16:27:18

Setores envolvidos:

SDU, SDU-CEPU

Adendo ao Termo de Compromisso 43/2020-

—
Marcela Virgílio Raimundo
Coordenadora Executiva de Planejamento Urbano

Anexos:
ADENDO_DO_TERMO_DE_COMPROMISSO_N_043_2020.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ADENDO I AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 043/2020–RIV–SDU-CPU

Guichê: 008.907/2020
Processo: 004.673/2019
Empreendedor: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ADN LTDA

As partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, neste ato representado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, **SÁLUA KAIRUZ MANOEL POLETO**, brasileira, casada, arquiteta, portadora do RG nº. 21.225.902-7 SSP/SP e a inscrita no CPF/MF nº 214.006.118-73, residente e domiciliada em Araraquara e, de outro lado, **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ADN LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 14.189.784/0001-52 com sede à Av. São Carlos, nº. 1885, Centro, São Carlos, SP, CEP. 13560-010 neste ato representada por sua procuradora **MARIA CLARA SPINI RAMOS**, brasileira, casada, arquiteta, portadora do RG nº44.046.279-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 323.101.338-09, domiciliada na cidade de São Paulo-SP, à Rua Bento Branco de Andrade Filho nº495 – sala 17- Torre 02, Bairro Santo Amaro, CEP 04.757-000, na presença das testemunhas ao final assinadas, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso, segundo o que segue:

CONSIDERANDO que a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ADN LTDA.** é a responsável pela implantação do Condomínio Residencial Multifamiliar Vertical, constituído por 384 unidades habitacionais distribuídas em 3 torres, Localizado na Av. Dom Carlos Carmelo, nº 371, Jardim Botânico, neste município.

CONSIDERANDO que conforme estudos elaborados pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano a implantação do empreendimento em pauta acarretará impactos na vizinhança surgindo à necessidade de compensar esses impactos, considerados pela análise do R.I.V. (Relatório de Impacto de Vizinhança).

AJUSTAM MUTUAMENTE

CLÁUSULA PRIMEIRA – Embasada nas colocações feitas e em atendimento ao Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257 de 10 de julho de 2001) e à legislação municipal vigente (Lei Complementar nº 851, de 11 de fevereiro de 2014, artigo nº17), obrigam-se a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ADN LTDA.** sempre em





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

caráter irrevogável e irretratável, a se responsabilizar pela execução de obras de infraestrutura avaliada no valor **R\$909.480,00 (novecentos e nove mil, quatrocentos e oitenta reais)**.

Parágrafo primeiro – Considerando o Termo de Compromisso do P.G.T. 019/2021-PGT-SDU-CEMU, datado de 06 de agosto de 2021 com valor de **R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)** acrescido ao valor supracitado, o presente Termo de Compromisso passa a ter o valor total de **R\$ 1.134.480,00 (Um milhão, cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)**.

Parágrafo segundo – Considerando que, a pedido da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e a Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Araraquara, foi realizado a obra em caráter de urgência no Córrego do Serralhal em 2021, sendo utilizado o valor de **R\$ 441.940,44 (quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos)** para a realização dos serviços, conforme Notas Fiscais apresentadas pela empresa.

Parágrafo terceiro – Considerando que, a pedido da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e a Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Araraquara, foi realizado a obra em caráter de urgência a Construção de redes de infraestrutura em método não destrutivo MND na Rua Armando Sales de Oliveira, 2049 (Ponte sobre o Ribeirão das Cruzes), sendo utilizado o valor de **R\$ 284.857,63 (Duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos)**.

Parágrafo quarto – Considerando o valor residual de **R\$ 407.681,93 (Quatrocentos e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais, noventa e três centavos)**, a pedido da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, deverá ser destinado para a realização dos seguintes serviços:

1. Projeto Executivo do CT Feminino no valor de **R\$ 292.681,93 (Duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos)**;
2. Projetos Complementares das unidades de saúde: CAPS II, CMSC PAULISTANO, USF jardim Biagioni no valor de **R\$60.000,00 (Sessenta mil reais)**;
3. Projeto Básico, Planilha Multipla, Cronograma e Memorial Descritivo de 4 unidades de Saúde (CMSC Paulistano, USF Jd Santa Lucia II, CMSC Selmi Dei IV, USF Jardim Biagioni) no valor de **R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**;
4. Levantamento Planilaltimétrico – Área da escola Waldemar Saffiotti, bairro Jardim Cruzeiro do Sul II, no valo de **R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)**

CLÁUSULA SEGUNDA – Os serviços executados conforme especificados em Cláusula Primeira deverão ser comprovados através da apresentação das respectivas Notas fiscais. Todos os projetos ou serviços técnicos deverão ser acompanhados





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

das respectivas ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) de todos os profissionais envolvidos, devidamente preenchidas com as atividades técnicas relacionadas, conforme normativa do conselho profissional.

Parágrafo único – Não será emitido o Certificado de Habite-se pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano sem a efetiva comprovação da quitação do presente Termo de Compromisso.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para os fins e efeitos de direito, é atribuído ao presente termo o valor de **R\$ 1.134.480,00 (Um milhão, cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)** em caráter irrevogável. Sua quitação esse dará até o dia 30 (trinta) do mês de junho de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – Comprovados os pagamentos dos serviços contratados conforme Parágrafos Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto da Cláusula Primeira, estabelecidos neste contrato, caberá ao **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA** a emissão imediata do Termo de Recebimento dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – Pelo presente, o **empreendedor** reconhece expressamente, sua responsabilidade pelo débito decorrente deste Termo de Compromisso, concorda com o valor mencionado na cláusula terceira e compromete-se, por si ou seus sucessores, a executar os serviços mencionados e estabelecidos na cláusula Primeira deste Contrato.

Assim, lido o presente e achado conforme, por estarem ajustadas e contratadas, o assinam as partes, constante de 04 (quatro) páginas digitadas apenas no anverso, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza seus regulares e jurídicos efeitos.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Araraquara, 21 de maio de 2024.

SÁLUA KAIRUZ MANOEL POLETO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
MARIA CLARA SPINI
RAMOS:323101338
09
MARIA CLARA SPINI RAMOS
CONSTRUTORA E INCORPORADORA ADN LTDA

Assinado de forma digital por MARIA CLARA SPINI
RAMOS:32310133809
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,
ou=24963995000154, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em
branco), cn=MARIA CLARA SPINI
RAMOS:32310133809
Dados: 2024.05.27 16:19:40 -03'00'

Testemunhas:

1ª) Nome: _____

RG: _____

2ª) Nome: _____

RG: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D7F1-1D25-367D-9A2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SALUA KAIRUZ MANOEL POLETO (CPF 214.XXX.XXX-73) em 28/05/2024 16:32:16 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D7F1-1D25-367D-9A2A>

Proc. Administrativo 53- 16.547/2024

De: Giuliano G. - SFP-SSLCC-DLIC

Para: SFP-SSLCC-DLIC - Divisão de Licitações

Data: 03/06/2024 às 10:55:45

Prezado, [Luiz Gustavo Camarani Toledo - SPFIN-CLCCP-GLIC](#)

Seguem as publicações solicitadas no despacho nº 50

—

Giuliano Cezar Garcia

Agente de Contratação

Anexos:

DOE_AVISO_DE_REPUBLICACAO_CC_29_2024_publicacoes.pdf

DOU_AVISO_DE_PUBLICACAO_CC_29_2024_Publicacoes.pdf

FOLHA_AVISO_DE_REPUBLICACAO_CC_29_2024_publicacoes.pdf

GAZETA_AVISO_DE_REPUBLICACAO_CC_29_2024_publicacoes.pdf

PARCERIA COM O FNDE/MEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO 23400.001253/2023-98, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL.

Vimos através deste comunicar que no aviso de licitação: Onde se lê: ENTREGA DE ENVELOPES: Às 10h do dia 03 de junho de 2024. INÍCIO DA SESSÃO: Às 10h do dia 03 de junho de 2024

Leia-se:ENTREGA DE ENVELOPES: Às 15h30 do dia 19 de Junho de 2024. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Às 15h30 do dia 19 de Junho de 2024.

Priscila Cristina Zovico Agente de Contratação Segue o aviso de Licitação Retificado: AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone (016) 99607-5238 (016) 3301-1901, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 050/2024, PROCESSO Nº 6752/2024, do tipo "Menor preço global", que visa o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO EMEF RICARDO CARAMURU DE CASTRO MONTEIRO - ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FNDE/MEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO 23400.001253/2023-98, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Às 15h30 do dia 19 de Junho de 2024. INÍCIO DA SESSÃO: Às 15h30 do dia 19 de Junho de 2024. Araraquara, 28 de maio de 2024.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS Secretária Municipal da Educação CONCORRÊNCIA Nº 047/2024 PROCESSO Nº 6749/2024 Em, 28 de maio de 2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CER EDUARDO COELHO BORGES - ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FNDE/MEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO 23400.001252/2023-43, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL.

Vimos através deste comunicar que no aviso de licitação: Onde se lê:ENTREGA DE ENVELOPES: Às 14h do dia 01 de junho de 2024.INÍCIO DA SESSÃO: Às 14h do dia 01 de junho de 2024

Leia-se:ENTREGA DE ENVELOPES: Às 16h30 do dia 19 de Junho de 2024.INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Às 16h30 do dia 19 de Junho de 2024.

Priscila Cristina Zovico Agente de Contratação Segue o aviso de Licitação Retificado: AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone (016) 99607-5238 (016) 3301-1901, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 047/2024, PROCESSO Nº 6749/2024, do tipo "Menor preço global", que visa o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CER EDUARDO COELHO BORGES - ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FNDE/MEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCES- SO 23400.001252/2023-43, CONFORME MEMORIAL DESCRITI- VO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Às 16h30 do dia 19 de Junho de 2024. INÍCIO DA SESSÃO: Às 16h30 do dia 19 de Junho de 2024. Araraquara, 28 de maio de 2024.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS Secretária Municipal da Educação CONCORRÊNCIA Nº 041/2024 PROCESSO Nº 6743/2024 Em, 28 de maio de 2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CER CONCHETA SMIRNE MENDONÇA - ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FNDE/MEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO 23400.001248/2023-85, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL.

Vimos através deste comunicar que no aviso de licitação: Onde se lê: ENTREGA DE ENVELOPES: Às 14h do dia 25 de junho de 2024. INÍCIO DA SESSÃO: Às 14h do dia 25 de junho de 2024

Leia-se: ENTREGA DE ENVELOPES: Às 9h30 do dia 20 de Junho de 2024. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Às 9h30 do dia 20 de Junho de 2024.

Priscila Cristina Zovico Agente de Contratação Segue o aviso de Licitação Retificado: AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone (016) 99607-5238 (016) 3301-1901, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 041/2024, PROCESSO Nº 6743/2024, do tipo "Menor preço global", que visa o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CER CONCHETA SMIRNE MENDONÇA - ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FNDE/MEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO 23400.001248/2023-85, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Às 9h30 do dia 20 de Junho de 2024. INÍCIO DA SESSÃO: Às 9h30 do dia 20 de Junho de 2024. Araraquara, 28 de maio de 2024.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS Secretária Municipal da Educação AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone (016) 99607-5238 (016) 3301-1901, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 053/2024, PROCESSO Nº 6786/2024, do tipo "Menor preço global", que visa o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA EMEF RUBENS CRUZ – ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FNDE/MEC, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 16h30 do dia 21 de junho de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO: Às 16h30 do dia 21 de junho de 2024.

Araraquara, 28 de maio de 2024. CLÉLIA MARA DOS SANTOS Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA DA SAÚDE

DISPENSA Nº 1837/2024

PROCESSO Nº 6400/2024

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos substanciados do TERMO DE REFERÊNCIA, em conformidade com os com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, devido a a CONTRATAÇÃO DE CLINICA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA CON-

FORME DETERMINAÇÃO DO JUIZ DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DO IDOSO , CONFORME PROCESSO Nº1012424-43.2023.8.26.0037 para empresa CLINICA BRASILEIRA DE PSQUIATRIA MAIA JOVENS CNPJ. 03.094.394/0009-30 no valor para 60 dias de R\$ 72.993,00.

Araraquara, 28 de maio de 2024 ELIANA APARECIDA MORI HONAIN Secretária de Saúde

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANÁLISE DE AMOSTRAS – EMPRESA LUZ FORTE CONCORRÊNCIA 023/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6079/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22.957/2024 MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ILUMINAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO "ARMANDO GARLIPPE", LOCALIZADA NA AVENIDA PADRE FRANCISCO SALLES COLTURATO, VILA NICE, ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL A integra da análise, se encontra disponibilizada no site do Município através do link, https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financeiras. Face a todo o exposto, fica a proposta da empresa LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – EPP, desclassificada do certame por não atender aos requisitos solicitados no edital.

Araraquara, 27 de maio de 2024. EDSON SANTOS DA SILVA Agente de Contratação LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO Agente de Contratação JOCEMIR DE JESUS GOMES Agente de Contratação ENG. FERNANDO HENRIQUE VALENTE Gerente de Inst. Eletr. e Iluminação Pública AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 029/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6516/2024 - RETIFICADO; ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14:30 horas do dia 19 de JUNHO de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas do dia 19 de JUNHO de 2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI "DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO" LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/SP. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financeiras

Araraquara, 28 de MAIO de 2024. ELIANA APARECIDA MORI HONAIN Secretária Municipal de Saúde ESCLARECIMENTO III CONCORRÊNCIA 028/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024 MENOR PREÇO GLOBAL

Vimos, através deste, em relação à Concorrência 028/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM MICROREVESTIMENTO EM VIAS PÚBLICAS Local: DIVERSAS VIAS - ARARAQUARA/SP Contrato de Repasse nº: 954620/2023, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL, tendo em vista pedido de esclarecimento, expor o que segue: A integra das respostas, se encontra disponibilizada no site do Município através do link, https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financeiras

Era o que tínhamos a esclarecer. Araraquara, 28 de maio de 2024 LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO Agente de Contratação RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 023/2024, em conformidade com o Artigo 74, inciso V da Lei 14.133/21, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2024, PROCESSO Nº 6615/2024 que se destina à LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, MATRÍCULA Nº 101.281, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 02.070.015.00 LOCALIZADO NA RUA ITÁLIA, 2293 – CENTRO – ARARAQUARA/ SP – CEP 14800-240, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES, PARA ABRIGAR A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS, junto a ADMINISTRADORA KAÍTNHO IMÓVEIS LTDA pelo valor de R\$ 441.000,00 (Quatrocentos e quarenta e um mil reais).

Araraquara, 28 de maio de 2024. ANTONIO ADRIANO ALTIERI Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº: 021/2024 PROCESSO Nº: 5729/2024 CONTRATO (INICIAL) Nº: 033-3024 de 24/05/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ELAS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPELIZADA PARA O ACOLHIMENTO EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA DA JOVEM ALICE MARIA HENRIQUE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, período de 24/05/2024 a 23/05/2025, prorrogáveis na forma da lei.

Araraquara, 27 de maio de 2024. JACQUELINE PEREIRA BARBOSA Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6585/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.384/2024

Vimos, através deste, tendo em vista pedido de impugnação da empresa ROM CARD – ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA em relação ao Pregão Eletrônico supra mencionado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO INDIVIDUALIZADO PARA FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À FOME E INCENTIVO À INCLUSÃO PRODUTIVA - BOLSA CIDADANIA, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 9.585/2019, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, expor o que segue: Informamos que a integra da RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO se encontra disponível no site do Município de Araraquara, no endereço: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-assistencia-e-desenvolvimento-social.

Araraquara, 28 de maio de 2024 JACQUELINE HELENA SALES Agente de Contratação/Pregoeira

ARUJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Por despacho exarado no Processo administrativo 11.728/2024, ratifico a decisão administrativa de inexigibilidade de licitação para a Ligação de energia na Unidade do Pronto Atendimento Infantil – Pró-Criança, para o exercício de 2024, diretamente da empresa NEOENERGIA ELEKTRO, concessionária dos serviços públicos

Atendimento a Lei Federal Nº 14.133/2021, Art. 74, Inciso I Vicente Nasser do Prado Secretário Municipal de Obras Publicação para atendimento da legislação pertinente. Prefeitura Municipal de Arujá, 28 de maio de 2024 Extrato de Contratos

Aditamento nº 02 de 25/04/2024 do Contrato nº 3342 de 25/04/2022; Contratante: PMA; Contratada: GENTE SEGURADORA S.A.; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA PARA COBERTURA DE SEGURO TOTAL CONTRA ROUBO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CORPORAIS, DANOS MATERIAIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES; Valor: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais); vigência: 12 (doze) meses.

Aditamento nº 02 de 24/05/2024 do Contrato nº 3366 de 26/05/2022; Contratante: PMA; Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. Vigência: 12 (doze) meses.

Aditamento nº 02 de 24/04/2024 do Contrato nº 3558 de 24/04/2023; Contratante: PMA; Contratada: FRX SEGURANÇA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO COM A EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS DESIGNADOS, NOS LOCAIS ESPECIFICADOS NA TABELA DE POSTOS E LOCAIS A SEGUIR DETERMINADOS. Valor: R\$ 742.500,00 (setecentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Aditamento nº 02 de 10/05/2024 do Contrato nº 3512 de 07/02/2023; Contratante: PMA; Contratada: FREITAS GESTÃO MULTIDISCIPLINAR E SAÚDE LTDA; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS NA ÁREA DE PSICOLOGIA, NUTRIÇÃO, EDUCAÇÃO FÍSICA, TERAPIA OCUPACIONAL, FISIOTERAPIA PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNIÍPIO DE ARUJÁ PARA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF); Valor: R\$ 37.494,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e noventa e quatro reais). Vigência: 09 (nove) meses.

Aditamento nº 01 de 22/05/2024 do Contrato nº 3540 de 30/03/2023; Contratante: PMA; Contratada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUISA DE MERILLAC - ABLM; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS DE ENDOSCOPIA, COLONOSCOPIA E RETOSSIGMOIDOSCOPIA. Valor: R\$ 1.276.658,40 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Termo de Apostilamento nº 40 de 21/05/2024 do Contrato nº 3473 de 15/12/2022; Contratante: PMA; Contratada: CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA RUA HERCILIO M. DE OLIVEIRA (PARCIAL) E RUA PERFEITA LIBERDADE (PARCIAL), JARDIM ALBINO RODRIGUES NEVES, ARUJÁ – SÃO PAULO, LATITUDE 23°23'51,07"S E LONGITUDE 46°19'34,51"W".

Contrato nº 3751 de 16/05/2024; Contratante: PMA; Contratada: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARTÃO RECARREGÁVEL, REFERENTE AO AUXÍLIO COMPLEMENTAR DE VALE REFEIÇÃO, A SER OFERECIDO AOS MOTORISTAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL. Valor: R\$ 147.638,40 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Arujá, 28 de maio de 2024 Resultado de habilitação CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - Fica classificada a Licitante PREDIAL INCORP REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA Fica convidada a participante, em querendo se fazer presente, a acompanhar a abertura dos Envelopes 02 - Proposta comercial, no dia 05/06/2024, às 09 horas, na sala de reuniões do Paço Municipal

Prefeitura Municipal de Arujá, 28 de maio de 2024

ATIBAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações: PROCESSO ELETRÔNICO Nº 27.266/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2024. OBJETO: contratação de serviços especializados de transporte escolar, com fornecimento de veículo (mínimo 44 lugares), combustível, motorista e monitor, para atendimento dos alunos das redes municipal e estadual de ensino, pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 14/06/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 17/06/24 ÀS 08H30 . Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br e/ou www.portaldecompras-publicas.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 28 de Maio de 2.024. Sidney de Oliveira Poloni - Secretário de Administração.

AVARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 006/2024 – PROCESSO Nº 137/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do projeto de solução integrada de eficiência energética nos sistemas de iluminação pública com LED e sistemas de geração de energia fotovoltaica

Recebimento das Propostas: das 08h00min de 31 de maio de 2024 até às 08h00min do dia 24 de julho de 2024

Abertura e Julgamento das Propostas: das 08h10min às 08h30min do dia 24 de julho de 2024

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00min do dia 24 de julho de 2024

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de maio de 2024 – Érica Marin Henrique – Agente de Contratação.

BANANAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n.º 2611/2022. Apenso Processo Administrativo n.º 565/2024 CONTRATO n.º 070/2022. CONTRATADA: D R A VIANA TRESSOLDI. Objeto: Celebração do 3.º Termo Aditivo para o fim de crescer o montante de 25% (vinte e cinco por cento) ao Valor Contratual, passando o valor mensal de R\$ 7.460,00 para R\$ 9.325,00, mantidas as demais cláusulas e condições contratuais. Data da Assinatura: 21/05/2024.

Processo Administrativo n.º 1798/2022. Apenso Processo Administrativo n.º 151/2024 e demais. CONTRATO n.º 066/2022. CONTRATADA: ISOMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ISOPOR E METAIS EIRELI. Objeto: Celebração do 3.º Termo Aditivo para o fim de crescer o montante de R\$ 87.453,88 (oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos) ao Valor Contratual, passando este de R\$ 863.481,43 (oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos) para R\$ 950.935,31 (novecentos e cinquenta mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos). Data da Assinatura: 27/05/2024.

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO

Processo Administrativo n.º 927/2024. CONTRATO n.º 024/2024. CONTRATADA: DAVI MAIA DE OLIVEIRA ME. Objeto: Prestação de Serviços consistente na organização e realização do evento Festa dos Povos 2024. Valor total do Contrato: R\$ 54.333,32. Prazo de Vigência: Até 03 meses, contados da data da assinatura. Data da Assinatura: 10/05/2024

Processo Administrativo n.º 927/2024. CONTRATO n.º 025/2024. CONTRATADA: TOX SEGURANÇA LTDA. Objeto: Prestação de Serviços consistente na organização e realização do evento Festa dos Povos 2024. Valor total do Contrato: R\$ 7.395,00. Prazo de Vigência: Até 03 meses, contados da data da assinatura. Data da Assinatura: 10/05/2024

Processo Administrativo n.º 4193/2023. CONTRATO n.º 026/2024. CONTRATADA: E. B. PEREIRA COMÉRCIO DE VEDAÇÕES, FILTROS E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS. Objeto: Fornecimento e Troca de Velas dos Filtros. Valor Total do Contrato: R\$ 3.842,00. Prazo de Vigência: 12 meses, contados da data da assinatura. Data da Assinatura: 15/05/2024

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 046/2024, 492/2024, 964/2024, 978/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 105/2024. Considerando a razão da escolha do executante e de sua regularidade documental, bem como diante da necessidade no fornecimento do objeto, reconheço e AUTORIZO a situação de dispensa de licitação para Contratação de Empresa para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para suprir as demandas das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades, contidas no Termo de Referência, em favor da empresa KAZON COMÉRCIO DE GÁS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 08.197.850/0001-33, no valor total de R\$ 65.043,65 (sessenta e cinco mil, quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), com fundamento no artigo 75, inciso III, alínea "a", da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Encaminhe-se à Comissão de Licitação para publicação nos termos legais. Proceda-se ao empenho. Bananal, 28 de maio de 2024. William Landim da Silva – Prefeito Municipal

BARRA BONITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 035/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2024

Tendo em vista o parecer do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, resolvo adjudicar e homologar o julgamento para todos os fins e efeitos em favor do proponente Idealiza Construtora Ltda Epp, item I, no valor total de R\$ 574.200,00; conforme Concorrência Eletrônica, para Contratação de empresa especializada para execução de serviços visando a reforma e adequação do Salão Comunitário da Cohab, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, tudo conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e de cálculo, cronograma físico financeiro e projeto. Barra Bonita, 28 de maio de 2024. José Luis Ricci - Prefeito Municipal.

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita torna público, para a ciência dos interessados:

FORMALIZAÇÃO - TERCEIRO SETOR

Termo Aditivo nº 02/2024 ao Termo de Colaboração nº 20/2022 – Associação dos Legionários de Cristo

Termo Aditivo nº 02/2024 ao Termo de Colaboração nº 20/2022 – Entidade: Associação dos Legionários de Cristo; Objeto: “Execução do Serviço de Aprendizagem Profissional”; Valor da Parceria: R\$ 2.064.238,80 (dois milhões, sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos); Vigência: 1º/06/2024 a 31/05/2026 - Data de Assinatura: 28/05/2024. Barra Bonita, 28/05/2024 - José Luis Ricci - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato: Contrato nº 144/2024; Inexigibilidade de Licitação nº 4.911/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Bisulinha Participações e Entretenimento Ltda; Objeto: Realização de uma apresentação musical da banda Camisa de Vênus, no evento Zuando Moto Fest; Valor do Contrato: R\$ 60.600,00; Vigência do Contrato: 07/06/2024; Data do Contrato: 23/05/2024.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 145/2024; Tomada de Preços nº 007/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Benjamim Construtora Ltda Me; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços já contratados, agora reajustado; Valor do Contrato: R\$ 199.834,80; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 23/05/2024.

Extrato de Contrato: Contrato nº 146/2024; Concorrência Eletrônica nº 90003/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Semam Terraplanagem e Pavimentação Ltda; Objeto: Execução de pavimentação asfáltica na Estrada Municipal BRB 248 e no Parque Industrial São Domingos, tudo conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, demonstrativo de composição do BDI, memorial descritivo e de cálculo e projeto; Valor do Contrato: R\$ 667.000,00; Vigência do Contrato: até 12 meses; Data do Contrato: 24/05/2024.

Extrato de Contrato: Contrato nº 147/2024; Inexigibilidade de Licitação nº 4.912/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: 74 Entretenimento e Marketing Eireli; Objeto: Realização de uma apresentação musical da banda Velhas Virgens, no evento Zuando Moto Fest 2024; Valor do Contrato: R\$ 27.000,00; Vigência do Contrato: 08/06/2024; Data do Contrato: 24/05/2024.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 148/2024; Credenciamento nº 001/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Marcia Aparecida Pastori Me; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento no artigo 107, da Lei de Licitações nº 14.133/21 e na cláusula 3.1 do contrato, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços já contratados, agora reajustada; Valor do Contrato: R\$ 260.000,36; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 24/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 38/2022. Data de Assinatura: 29/05/2024. Processo de Licitação: 89/2021. Tomada de Preço: 17/2021. Contratante: Município de Urussanga/SC. CNPJ: 82.930.181/0001-10. Contratado: ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ/MF nº 21.083.542/0001-45. Objeto: Contratação de empresa para Construção e Revitalização de Infraestrutura Urbana, no Parque Municipal Ado Cassetari Vieira, no Município de Urussanga/SC. O prazo de vigência do contrato fica estendido até 30 de agosto de 2024.

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

Edital do Processo nº 2004/2024

A Prefeitura do Município de Apiaí/SP torna público aos interessados que se encontra aberta licitação Pregão Eletrônico nº 23/2024, objeto aquisição de brinquedos e jogos educativos, especificações e condições descritas no edital e seus anexos, que estará disponível a partir de 03/06 no <https://licitacao.apiai.sp.gov.br>, terá recebimento das propostas até dia 18/06/2024 as 9h na plataforma bl.org.br, sessão de disputa no mesmo dia as 9h15min.

Em 29 de maio de 2024.
SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

EXTRATO DO CONTRATO

Celebrado junto a Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra/SP. CONTRATO Nº 064/2024, Empresa Ceu Azul Terraplanagem e Pavimentadora Ltda CNPJ nº 06.080.227/0001-70, Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução de Obras de Drenagem, Pavimentação, Acessibilidade e Sinalização Viária da Avenida Presidente Getúlio Vargas, Rua Santa Catarina - Trecho 02 e Rua Bahia -Trecho 02 no Município de Araçoiaba da Serra/SP, Data: 21/05/2024. Vigência: 12 (doze) meses, r\$ 2.739.779,22 - Base Legal: CE 001/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 39/2024

PROCESSO Nº 6740/2024
ENTREGA DOS ENVELOPES: ÀS 14H DO DIA 28 de junho de 2024
INICIO DA SESSÃO: ÀS 14H DO DIA 28 de junho de 2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de quadra coberta aberta do centro de educação "Aléscio Gonçalves dos Santos - Araraquara/SP em parceria com o FNDE/MEC através do plano de ações articuladas - par, processo 23400.001226/2024-04, conforme memorial descritivo e demais anexos que fazem parte deste edital.

RETIRADA DO EDITAL: maiores informações através do site: www.araraquara.sp.gov.br no portal da transparência municipal ou pelo e-mail: documentoslicitacao@educararaquara.com

Araraquara, 27 de maio de 2024.
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 46/2024

PROCESSO Nº 6748/2024
ENTREGA DOS ENVELOPES: ÀS 10H do dia 02 de julho de 2024
INICIO DA SESSÃO: ÀS 10H DO DIA 02 de julho de 2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma da Emef. Altamira Amorim Mantese no jardim Roberto Selmi Dei - Araraquara/SP em parceria com o FNDE/MEC, conforme memorial descritivo e demais anexos que fazem parte deste edital.

RETIRADA DO EDITAL: maiores informações através do site: www.araraquara.sp.gov.br no portal da transparência municipal ou pelo e-mail: documentoslicitacao@educararaquara.com

Araraquara, 27 de maio de 2024.
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 42/2024

PROCESSO Nº 6744/2024
ENTREGA DOS ENVELOPES: ÀS 14H DO DIA 27 de junho de 2024
INICIO DA SESSÃO: ÀS 14H DO DIA 27 de junho de 2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma do Cer Antonio Tavares Pereira Lima - Araraquara/SP em parceria com o FNDE/MEC através do plano de ações articuladas - par, processo 23400.001253/2023-98, conforme memorial descritivo e demais anexos que fazem parte deste edital.

RETIRADA DO EDITAL: maiores informações através do site: www.araraquara.sp.gov.br no portal da transparência municipal ou pelo e-mail: documentoslicitacao@educararaquara.com

Araraquara, 27 de maio de 2024.
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 43/2024

PROCESSO Nº 6745/2024
ENTREGA DOS ENVELOPES: ÀS 10H do dia 27 de junho de 2024
INICIO DA SESSÃO: ÀS 10H DO DIA 27 de junho de 2024

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma do Cer Maria Barcarolla Filié - Araraquara/SP em parceria com o FNDE/MEC através do plano de ações articuladas - par, processo 23400.001260/2023-90, conforme memorial descritivo e demais anexos que fazem parte deste edital.

RETIRADA DO EDITAL: maiores informações através do site: www.araraquara.sp.gov.br no portal da transparência municipal ou pelo e-mail: documentoslicitacao@educararaquara.com

Araraquara, 28 de maio de 2024.
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 28/2024

Menor Preço Global.

Vimos, através deste, em relação à Concorrência 028/2024, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução de obras de recapeamento asfáltico com microvestimento em vias públicas Local: DIVERSAS VIAS - ARARAQUARA/SP Contrato de Repasse nº: 954620/2023, conforme memorial descritivo e demais anexos que fazem parte deste edital, tendo em vista pedido de esclarecimento, expor o que segue: : A integra da resposta, esclarecimento III, se encontra disponibilizada no site do Município através do link, <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>.

Araraquara, 28 de maio de 2024.
LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO
Agente de Contratação

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 28/2024

Menor Preço Global.

Vimos, através deste, em relação à Concorrência 028/2024, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução de obras de recapeamento asfáltico com microvestimento em vias públicas Local: DIVERSAS VIAS - ARARAQUARA/SP Contrato de Repasse nº: 954620/2023, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL, tendo em vista pedido de esclarecimento, expor o que segue: : A integra da resposta, esclarecimento IV, se encontra disponibilizada no site do Município através do link, <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>.

Araraquara, 28 de maio de 2024.
LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 54/2024

PROCESSO Nº 6797/2024

ENTREGA DOS ENVELOPES: ÀS 11H00 do dia 21 de junho de 2024
INICIO DA SESSÃO: ÀS 11H00 DO DIA 21 de junho de 2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma do CER CAIC Prefeito Rubens Cruz II - Araraquara/SP em parceria com o FNDE/MEC através do plano de ações articuladas - par, processo conforme memorial descritivo e demais anexos que fazem parte deste edital.

RETIRADA DO EDITAL: maiores informações através do site: www.araraquara.sp.gov.br no portal da transparência municipal ou pelo e-mail: documentoslicitacao@educararaquara.com

Araraquara, 29 DE MAIO DE 2024.
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 45/2024

PROCESSO Nº 6747/2024.
ENTREGA DOS ENVELOPES: ÀS 14H do dia 02 de julho de 2024
INICIO DA SESSÃO: ÀS 14H DO DIA 02 de julho de 2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma do Cer CAIC Ricardo Caramuru de Castro Monteiro - Araraquara/SP em parceria com o FNDE/MEC através do plano de ações articuladas - par, processo 23400.001250/2023-54, conforme memorial descritivo e demais anexos que fazem parte deste edital.

RETIRADA DO EDITAL: maiores informações através do site: www.araraquara.sp.gov.br no portal da transparência municipal ou pelo e-mail: documentoslicitacao@educararaquara.com

Araraquara, 27 de maio de 2024.
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 41/2024

PROCESSO Nº 6743/2024.
ENTREGA DOS ENVELOPES: ÀS 14H DO DIA 25 de junho DE 2024
INICIO DA SESSÃO: ÀS 14H DO DIA 25 de junho de 2024

OBJETO: Ccontratação de empresa especializada para execução de obras de reforma do Cer Concheta Smirne Mendonça - Araraquara/SP em parceria com o FNDE/MEC através do plano de ações articuladas - par, processo 23400.001248/2023-85, conforme memorial descritivo e demais anexos que fazem parte deste edital.

RETIRADA DO EDITAL: maiores informações através do site: www.araraquara.sp.gov.br no portal da transparência municipal ou pelo e-mail: documentoslicitacao@educararaquara.com

Araraquara, 27 de maio de 2024.
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 29/2024

Processo Licitatório: N.º 6516/2024, Abertura das Propostas: Às 14:30 horas do dia 19 de junho de 2024. Início da sessão de disputa de preços: Às 14:30 horas do dia 19 de JUNHO de 2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI - DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO. LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI - ARARAQUARA/SP. Tipo: menor preço global. Retirada do edital: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>

Araraquara, 29 de maio de 2024.
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO PRESENCIAL Nº 3/2023

Modalidade: Leilão Presencial 003/2023 - Processo n.º 1391/2023, ABERTURA: 16:30 horas do dia 24 de JUNHO DE 2024. OBJETO: ALIENAÇÃO 'AD CORPUS' DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DESTA MUNICÍPIO, conforme descrito no anexo i deste edital, que fica fazendo parte integrante do presente Leilão. TIPO: MAIOR LANCE. Retirada do Edital: para maiores informações, solicitar o edital completo através do e-mail: edital@araraquara.sp.gov.br, ou entrar em contato na prefeitura do município de Araraquara, 3º andar - gerência de licitações.

Araraquara, 29 de maio de 2024.
ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito



PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA E TECNOLOGIA
Rua São Bento, nº 840 – 9º Andar - Centro - Araraquara-SP - CEP 14801-901 - (16) 3301-5073

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Chamamento Público nº 001/2024 STDET
Processo nº 38.276/2024

Encontra-se aberto na Coordenadoria Executiva da Indústria, Comércio, Tecnologia e Turismo da Secretaria Municipal do Trabalho, do Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Araraquara, o Chamamento Público nº 001/2024, que tem por objeto: Classificação de Projetos de Empresas Industriais que almejam o recebimento de doação de bens imóveis com encargos, no âmbito do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Araraquara, conforme relação de imóveis constantes no Anexo II. Data de entrega dos Documentos de Habilitação e do Projeto Individual: até 21 de junho de 2024, às 16:30 horas, no 9º andar do Paço Municipal. Retirada do Edital gratuitamente pela internet: www.araraquara.sp.gov.br. Informações na Rua São Bento, nº 840, 9º andar, Centro, Araraquara – SP, Cep. 14.810-038, ou pelo telefone: (16) 3301-5073, ou e-mail: atendindustria@araraquara.sp.gov.br.

Araraquara, 22 de maio de 2024.

DAMIANO NETO
Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: cdlital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 029/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6516/2024 – RETIFICADO;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14:30 horas do dia 19 de JUNHO de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas do dia 19 de JUNHO de 2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI “DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO” LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 570 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/SP.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>

Araraquara, 28 de MAIO de 2024.
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: cdlital@araraquara.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO III

CONCORRÊNCIA 028/2024
DE 13 DE MAIO DE 2024

MENOR PREÇO GLOBAL

Vimos, através deste, em relação à Concorrência 028/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO COM MICROREVESTIMENTO EM VIAS PÚBLICAS Local: DIVERSAS VIAS - ARARAQUARA/SP Contrato de Repasse nº: 954620/2023, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL, tendo em vista pedido de esclarecimento, expor o que segue: A integra das respostas, se encontra disponibilizada no site do Município através do link, <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>

Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 28 de maio de 2024
LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO
Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Equipe de Agentes de Contratação

DISPENSA Nº 1837/2024
PROCESSO Nº 6400/2024

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos substanciados do TERMO DE REFERÊNCIA, em conformidade com os com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, devido a a CONTRATAÇÃO DE CLINICA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INTERNAÇÃO COMPULSORIA CONFORME DETERMINAÇÃO DO JUIZ DA VARA DA INFÂNCIA E DO IDOSO , CONFORME PROCESSO Nº1012424-43.2023.8.26.0037 para empresa CLINICA BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA MAIA JOVENS CNPJ. 03.094.394/0009-30 no valor para 60 dias de R\$ 72.993,00.

Araraquara, 28 de maio de 2024

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacoes@educararaquara.com

CONCORRÊNCIA Nº 51/2024
PROCESSO Nº 6753/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CER CAIC PREFEITO RUBENS CRUZ - ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FND/EMEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL.

Vimos através deste comunicar que no aviso de licitação:
Onde se lê:
ENTREGA DOS ENVELOPES: Às 14h do dia 01 de junho de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO: Às 14h do dia 01 de junho de 2024

Leia-se:
ENTREGA DE ENVELOPES: Às 15h30 do dia 21 de junho de 2024
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Às 15h30 do dia 21 de junho de 2024

Priscila Cristina Zovico
Agente de Contratação

Segue o aviso de Licitação Retificado:

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone (016) 99607-5238 (016) 3301-1901, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 050/2024, PROCESSO Nº 6753/2024, do tipo “Menor preço global”, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CER CAIC PREFEITO RUBENS CRUZ - ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FND/EMEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 15h30 do dia 21 de junho de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO: Às 15h30 do dia 21 de junho de 2024.

Araraquara, 28 de maio de 2024.
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: cdlital@araraquara.sp.gov.br

ANÁLISE DE AMOSTRAS – EMPRESA LUZ FORTE

CONCORRÊNCIA 023/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6079/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22.957/2024

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ILUMINAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO “ARMANDO GARLIPPE”, LOCALIZADA NA AVENIDA PADRE FRANCISCO SALLES COLTURATO, VILA NICE, ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL

Após analisadas as amostras apresentadas no objeto do certame acima referido, pela Gerência de Iluminação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a mesma se manifestou no seguinte sentido: A proposta apresentada contém cabos de aço cobreado da marca Kabel. O fabricante em questão não fabrica esse tipo de material, conforme e-mail anexo, portanto, o produto oferecido pela empresa é diferente do solicitado no termo de referência. A amostra de luminária apresentada atende os termos do edital, porém, não foi apresentado ensaio de resistência mecânica IK08 conforme solicitado no edital para o modelo de luminária proposto. Portanto, não atende integralmente o edital. Dado que o fabricante exposto na proposta não fabrica o material solicitado pelo termo de referência, a empresa não atendeu aos requisitos do edital. Ou seja, S.M.J. em nosso entendimento, a empresa não atende integralmente os termos do edital e seus anexos. Face a todo o exposto, fica a proposta da empresa LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – EPP, desclassificada do certame por não atender aos requisitos solicitados no edital.

Araraquara, 27 de maio de 2024.
EDSON SANTOS DA SILVA
Agente de Contratação
LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO
Agente de Contratação
JOCEMIR DE JESUS GOMES
Agente de Contratação
ENG. FERNANDO HENRIQUE VALENTE
Gerente de Inst. Eletr. e Iluminação Pública



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacoes@educararaquara.com

CONCORRÊNCIA Nº 45/2024
PROCESSO Nº 6747/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CER ZILDA MARTINS PIERRI - ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FND/EMEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO 23400.001250/2023-54, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL.

Vimos através deste comunicar que no aviso de licitação:
Onde se lê:
ENTREGA DE ENVELOPES: Às 14h do dia 25 de junho de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO: Às 14h do dia 25 de junho de 2024

Leia-se:
ENTREGA DE ENVELOPES: Às 09h30 do dia 21 de junho de 2024
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h30 do dia 21 de junho de 2024

Priscila Cristina Zovico
Agente de Contratação

Segue o aviso de Licitação Retificado:

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone (016) 99607-5238 (016) 3301-1901, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 046/2024, PROCESSO Nº 6747/2024, do tipo “Menor preço global”, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CER ZILDA MARTINS PIERRI - ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FND/EMEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO 23400.001250/2023-54, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 09h30 do dia 21 de junho de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO: Às 09h30 do dia 21 de junho de 2024.

Araraquara, 28 de maio de 2024.
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacoes@educararaquara.com

CONCORRÊNCIA Nº 52/2024
PROCESSO Nº 6754/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CER PADRE MARIO CAVARETTI FILHO - ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FND/EMEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL.

Vimos através deste comunicar que no aviso de licitação:
Onde se lê:
ENTREGA DE ENVELOPES: Às 14h do dia 08 de julho de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO: Às 14h do dia 08 de julho de 2024

Leia-se:
ENTREGA DE ENVELOPES: Às 14h do dia 21 de junho de 2024
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Às 14h do dia 21 de junho de 2024

Priscila Cristina Zovico
Agente de Contratação

Segue o aviso de Licitação Retificado:

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone (016) 99607-5238 (016) 3301-1901, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 052/2024, PROCESSO Nº 6754/2024, do tipo “Menor preço global”, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CER PADRE MARIO CAVARETTI FILHO - ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FND/EMEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 14h do dia 21 de junho de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO: Às 14h do dia 21 de junho de 2024.

Araraquara, 28 de maio de 2024.
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacoes@educararaquara.com

CONCORRÊNCIA Nº 050/2024
PROCESSO Nº 6752/2024

Em, 28 de maio de 2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO EMEF RICARDO CARAMURU DE CASTRO MONTEIRO - ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FND/EMEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO 23400.001253/2023-98, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL.

Vimos através deste comunicar que no aviso de licitação:

Onde se lê:
ENTREGA DE ENVELOPES: Às 14h do dia 03 de julho de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO: Às 14h do dia 03 de julho de 2024

Leia-se:
ENTREGA DE ENVELOPES: Às 15h30 do dia 19 de Junho de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Às 15h30 do dia 19 de Junho de 2024.

Priscila Cristina Zovico
Agente de Contratação

Segue o aviso de Licitação Retificado:

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone (016) 99607-5238 (016) 3301-1901, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 050/2024, PROCESSO Nº 6752/2024, do tipo “Menor preço global”, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO EMEF RICARDO CARAMURU DE CASTRO MONTEIRO - ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FND/EMEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO 23400.001253/2023-98, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Às 15h30 do dia 19 de Junho de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO: Às 15h30 do dia 19 de Junho de 2024.

Araraquara, 28 de maio de 2024.
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacoes@educararaquara.com

CONCORRÊNCIA Nº 040/2024
PROCESSO Nº 6742/2024

Em, 28 de maio de 2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA ABERTA DA EMEF WALDEMAR SAFFIOTTI - ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FND/EMEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO 23400.001227/2024-41, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL.

Vimos através deste comunicar que no aviso de licitação:

Onde se lê:
ENTREGA DE ENVELOPES: Às 14h do dia 28 de junho de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO: Às 14h do dia 28 de junho de 2024

Leia-se:
ENTREGA DE ENVELOPES: Às 9h30 do dia 19 de Junho de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Às 9h30 do dia 19 de Junho de 2024.

Priscila Cristina Zovico
Agente de Contratação

Segue o aviso de Licitação Retificado:

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone (016) 99607-5238 (016) 3301-1901, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 040/2024, PROCESSO Nº 6742/2024, do tipo “Menor preço global”, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA ABERTA DA EMEF WALDEMAR SAFFIOTTI - ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FND/EMEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO 23400.001227/2024-41, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Às 9h30 do dia 19 de Junho de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO: Às 9h30 do dia 19 de Junho de 2024.

Araraquara, 28 de maio de 2024.
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacoes@educararaquara.com

CONCORRÊNCIA Nº 42/2024
PROCESSO Nº 6744/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CER ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA - ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FND/EMEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO 23400.001253/2023-98, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL.

Vimos através deste comunicar que no aviso de licitação:

Onde se lê:
ENTREGA DE ENVELOPES: Às 14h do dia 27 de junho de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO: Às 14h do dia 27 de junho de 2024

Leia-se:
ENTREGA DE ENVELOPES: Às 16h30 do dia 20 de junho de 2024
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Às 16h30 do dia 20 de junho de 2024

Priscila Cristina Zovico
Agente de Contratação

Segue o aviso de Licitação Retificado:

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone (016) 99607-5238 (016) 3301-1901, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 042/2024, PROCESSO Nº 6744/2024, do tipo “Menor preço global”, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CER ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA - ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FND/EMEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO 23400.001253/2023-98, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 16h30 do dia 20 de junho de 2024
INÍCIO DA SESSÃO: Às 16h30 do dia 20 de junho de 2024

Araraquara, 28 de maio de 2024.
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacoes@educararaquara.com

CONCORRÊNCIA Nº 44/2024
PROCESSO Nº 6746/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CER EUNICE BONILHA TOLEDO PIZA - ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FND/EMEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO 23400.001247/2023-31, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL.

Vimos através deste comunicar que no aviso de licitação:

Onde se lê:
ENTREGA DE ENVELOPES: Às 14h do dia 01 de julho de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO: Às 14h do dia 01 de julho de 2024

Leia-se:
ENTREGA DE ENVELOPES: Às 15h30 do dia 20 de junho de 2024
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Às 15h30 do dia 20 de junho de 2024

Priscila Cristina Zovico
Agente de Contratação

Segue o aviso de Licitação Retificado:

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone (016) 99607-5238 (016) 3301-1901, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 044/202



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE ARARAQUARA**

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº: 021/2024
PROCESSO Nº: 5729/2024
CONTRATO (INICIAL) Nº: 033-3024 de
24/05/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ELAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA O ACOPLHIMENTO
EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA DA JOVEM
ALICE MARIA HENRIQUE, PELO
PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil
reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, período de
24/05/2024 a 23/05/2025, prorrogáveis na
forma da lei.
Araraquara, 27 de maio de 2024.
JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social

[illegible]

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 198-2024, para fins de registro, a seguinte:

CIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil). Ata Notarial e demais documentos elencados no referido processo legal, apresentados por JOSE CANDIDO DOURADO DE SOUZA, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.508.176-0-SPP/SF inscrita no CPF/MF nº 051.182.448-38, residentes e domiciliados na Rua Clara Aurora, n° 35, os quais alegam ter a posse mansa e pacífica, desde o dia 01 de julho de 1992, possa essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Clara Aurora, n° 35, e seu terreno com área de superfície de 154,00m², do loteamento denominado JARDIM 001, 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 350.001 deste Cartório.

A presente publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR, JAZYRA MACIEL GASPAR, MARISTELA FERREIRA, ELZENIR LIMA FERREIRA, ANTONIA APARECIDA DE MORAES e JOÃO ALVES DA SILVA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não serem(em) considerada(s) e o procedimento ser julgado procedente, nos termos do art. 1.238 do CC/04, tendo sido publicado o Edital de Citação e Intimação editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julga prejudicado, proceder-se-á à averbação do presente Edital no Livro de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 24 de maio de 2024. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004208-76.2022.8.26.REGUELO, O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Civil, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Henrique Lora, na forma da Lei, FAZ SABER A TATIANE DOMINGUES GOMES que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civil por parte da Fundação Instituto de Administração, objetivando condená-la ao pagamento de R\$ 7.554,37 [até maio de 2022], corrigidos e acrescidos de encargos legais, referente ao débito das parcelas vencidas do curso de Pós-graduação em Gestão Organizacional, cujo valor devido é de R\$ 9.500,00 (nove mil reais), sendo que o prazo de quinze dias úteis para a determinação da CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, será considerada revel; caso em que lhe será nomeado curador especial.

N - 28 e 29

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CLARK MATERIAL HANDLING BRASIL S.A.
NIRE Nº 3530031938 - CNPJ Nº 07.105.515/0001-72**

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de assembleia geral extraordinária, que se realizará no dia 17 de junho de 2024 às 11h00min na sede social da companhia, na Rua Doutor Ricardo Benetton Martins, nº 400, Polo II de Alta Tecnologia, Campinas/SP, CEP 13086-510, com o seguinte ordenem do Dia: a) eleição de membros do Conselho de Administração para o biênio 2024/2025; b) aprovação dos relatórios gerenciais e financeiros da Companhia e Dennis John Lawrence, que renunciarão aos seus cargos. Campinas, 24 de maio de 2024. Conselho de Administração Byung Soo Baik (p.º Mauro da Silva Arrais Jr.) Seung Suk Baik (p.º Mauro da Silva Arrais Jr.) Jong Il Kim (p.º Mauro da Silva Arrais Jr.) Dennis John Lawrence (p.º Mauro da Silva Arrais Jr.)

KJZ-SB-25062024

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 10000893-78.2024.8.26.0415(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Palmital, Estado de São Paulo, Dra.(a) Arnaldo Luis Zasso Valderreana, na forma da Lei, etc. FAZ SABER AO(A) USINA SANTA HERMINIA S/A. NA PESSOA DO SÓCIO IOVERRARI NETTO, CNPJ DA 132.416.900/0001-59, com endereço à Rua Fernando Costa, 420, Ibirapirema, CEP 19940-000, Ibirapirema - SP, que foi proposta uma Ação de Procedimento Comum Civil por parte de Alexsandro Damasceno Franzaghi. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROC. 0005383-44.2022.8.26.0565 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Lucia Fusaro, na forma da lei, Faz saber que DAVANZO VIAGENS E TURISMO LTDA- EPP, vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADO o executado ROBERTO RODRIGUES JUNIOR (CPF 296.062.388-65), para efetuar a satisfação voluntária da condenação no valor de R\$22.288,61 (Dez/22). Expede-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento, poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. São Caetano do Sul, 18.04.2024.

P-29e30/05



**As principais ofertas
de leilão você encontra**



VENDIDO

As principais ofertas
de leilão você encontra
aos sábados na Gazeta

GAZETA DE S. PAULO

**Leilões &
Negócios**

» **Leilões & Negócios**

Proc. Administrativo 54- 16.547/2024

De: Jocemir G. - SFP-SSLCC-DLIC

Para: SOSP - Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Públicos - A/C Renata B.

Data: 13/06/2024 às 16:36:58

Prezada [Renata Cristina Bratfisch - SOSP](#).

Segue questionamento da empresa Spalla Engenharia.

At.te,

—

Jocemir J. Gomes

Agente de Contratação

Gerência de Licitação

Anexos:

QUESTIONAMENTO_SPALLA_ENGENHARIA.pdf

QUESTIONAMENTO LICITAÇÕES

ELOISE MATOS - SPALLA ENGENHARIA <eloise.matos@spallaengenharia.com.br>

qui 13/06/2024 14:21

Para:Edital <edital@araraquara.sp.gov.br>;

Prezados, boa tarde!

Venho por meio deste e-mail, solicitar um esclarecimento referente as licitações publicadas recentemente, na CONCORRÊNCIA 029/2024 – RETIFICADO, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI “DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO” LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/SP, na planilha orçamentária o aço ASTM-A36 consta o valor de R\$ 24,79 para o quilo sem BDI, já na CONCORRÊNCIA N.º 038/2024, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CAPS II, NA RUA DANILO ALVARENGA REIS, S/N, VILA JOINVILLE, ARARAQUARA/SP, o aço ASTM- A36 consta o valor de R\$ 15,00 no quilo sem BDI.

Assim questionamos qual motivo/razão da diferença de valores, pois apresenta uma variação superior a 50%.

CONCORRÊNCIA 29/2024 – RETIFICADO

8.1	15.03.030	CPOS/CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A36, SEM PINTURA	kg	1997,4	24,79	31,48	62.878,15
-----	-----------	-----------	---	----	--------	-------	-------	-----------

CONCORRÊNCIA 38/2024

4.1.1	2408149	SICRO3	Estrutura em perfil de aço ASTM A36 corte, solda e montagem - fornecimento e instalação.	kg	10564,67	15,00	19,05	201.256,96
-------	---------	--------	--	----	----------	-------	-------	------------



ELOISE C. ALMEIDA MATOS
ASS. LICITAÇÃO

+55 11 2361-0290
eloise.matos@spallaengenharia.com.br

Rua Dom Ambrás Mouzinho, 140
Casa Verde - São Paulo - SP - 02517-140
www.spallaengenharia.com.br



Spalla Engenharia, propendo sempre soluções inteligentes e econômicas.

 spallaengenharia

Proc. Administrativo 55- 16.547/2024

De: Renata B. - SOSP

Para: SDU - Gabinete do Secretario de Desenvolvimento Urbano - A/C Salua P.

Data: 17/06/2024 às 09:42:43

Para manifestação dos questionamentos no despacho 54.

—

Renata C. Bratfisch - CRA - SP. 6-006531

Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

Proc. Administrativo 56- 16.547/2024

De: Salua P. - SDU

Para: SDU-SSPU - Subsecretaria de Planejamento Urbano

Data: 17/06/2024 às 11:32:09

Prezada Coordenadora,

Para análise e manifestação.

Att.

—

Sálua Kairuz Manoel Poletto

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

De: Marcela R. - SDU-SSPU

Para: SFP-SSLCC-DLIC - Divisão de Licitações - A/C Jocemir G.

Data: 19/06/2024 às 09:55:59

EM RESPOSTA AO DESPACHO 54.

AS REFERNCIAS FORAM DIFERENTES, POIS UMA DAS PLANILHAS RECEBEMOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E FOI ADAPTADA, QUE FOI A DO CAPS II.

ATT

—

Marcela Virgílio Raimundo

Coordenadora Executiva de Planejamento Urbano

Proc. Administrativo 58- 16.547/2024

De: Edson S. - SFP-SSLCC-DLIC
Para: SFP-SSLCC-DLIC - Divisão de Licitações - A/C Giuliano G.
Data: 21/06/2024 às 11:38:05

Prezado [Giuliano Cezar Garcia - SPFIN-CLCCP-GLIC](#).
SEGUE HOMOLOGAÇÃO PARA ASSINATURA E PUBLICAÇÃO NOS JORNAIS OFICIAIS.

—
Edson Santos da Silva
Analista Administrativo

Anexos:
HOMOLOGACAO_CC_029_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Juliana Francisco Lujan	21/06/2024 12:44:31	1Doc JULIANA FRANCISCO LUJAN CPF 251.XXX.XXX-35

Para verificar as assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8CC3-92AC-A480-C556**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**CONCORRÊNCIA N.º 029/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6516/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16.547/2024
MENOR PREÇO GLOBAL**

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI "DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO" LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/SP."

Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa **POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pelo valor total de **R\$ 1.406.999,85 (um milhão e quatrocentos e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 21 de junho de 2024.

JULIANA FRANCISCO LUJAN

Secretária Municipal de SAÚDE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8CC3-92AC-A480-C556

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA FRANCISCO LUJAN (CPF 251.XXX.XXX-35) em 21/06/2024 12:44:29 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/8CC3-92AC-A480-C556>

Proc. Administrativo 59- 16.547/2024

De: Giuliano G. - SFP-SSLCC-DLIC

Para: SFP-SSLCC-DLIC - Divisão de Licitações

Data: 24/06/2024 às 11:32:37

Prezado, [Edson Santos da Silva - SPFIN-CLCCP-GLIC](#)

Seguem as publicações solicitadas no despacho nº 58

—

Giuliano Cezar Garcia

Agente de Contratação

Anexos:

DOE_HOMOLOGACAO_CC_029_2024_BIAGIONI_publicacoes.pdf

DOU_HOMOLOGACAO_CC_029_2024_BIAGIONI_publicacoes.pdf

FOLHA_HOMOLOGACAO_CC_029_2024_BIAGIONI_publicacoes.pdf

GAZETA_HOMOLOGACAO_CC_029_2024_BIAGIONI_publicacoes.pdf

CRISCI, PARQUE RESIDENCIAL LAURA MOLINA -ARARAQUARA/ SP EM PARCERIA COM O FNDE/MEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO 23400.001224/2024-15, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL.

Homologo todos os atos praticados no presente processo licitatório, adjudicando o objeto previsto no Edital para a empresa abaixo relacionada:

- MARENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – pelo valor de global R\$ 558.000,00 (Quinhentos e cinquenta e oito mil reais).

Araraquara, 19 de junho de 2024.
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação
COMUNICADO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA 019/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 1576/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CER PROFESSORA LOURDES APARECIDA CARVALHO PRADA, SITUADA NA AVENIDA CARLOS ALBERTO FRAGNANI Nº 830, PARQUE RESIDENCIAL VALLE VERDE -ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FNDE/MEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO 23400.000028/2024-15, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL.

A Secretaria Municipal da Educação de Araraquara torna público que a Concorrência 019/2024, Processo 1576/2024 com data de abertura do envelope de habilitação da 2ª empresa em ordem de classificação, MARENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME prevista para 24 de junho de 2024 às 10 horas está SUSPensa.

A data de abertura será 27 de junho de 2024 às 10 horas, na Secretaria Municipal da Educação após prazo de contrarratões. Araraquara, 21 de junho de 2024

Priscila Cristina Zovico
Agente de Contratação

SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO LIC. Nº 6821/2024
CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº 057/2024
HOMOLOGAÇÃO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (U.S.F.) JARDIM INDAIÁ PROF. DR. TATSUKO SAKIMA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL

Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa G.G. RIBEIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 1.340.000,00 (um milhão trezentos e quarenta mil reais), adjudicando-lhe o objeto deste Edital

Araraquara, 21 de junho de 2024
JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária de Saúde
PROCESSO LIC. Nº 6808/2024
CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº 055/2024
HOMOLOGAÇÃO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA USF. ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE, NESTA CIDADE DE ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL

Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa ORCON ENGENHARIA E PERFURAÇÕES LTDA CNPJ 26.130.952/0001-13, pelo valor total de R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais), adjudicando-lhe o objeto deste Edital

Araraquara, 21 de junho de 2024
JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária de Saúde

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 5251/2.023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 201/2023
CONTRATO: 5974-2024 de 21/06/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: PALHARES SINALIZAÇÃO LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA – SERVIÇO CONTÍNUO – PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE TRÂNSITO, PINTURA DE GUIAS E PINTURA DE SUPORTES (POSTES) DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS VIAS ARTERIAIS, COLETORAS, LOCAIS E VICINAIS SOB A JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, SEM FORNECIMENTO DE TINTA, SOLVENTE E MICROESFERA DE VIDRO E COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO: o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado/aditado ou suprimido, por acordo entre as partes, nos termos da lei, especialmente do inciso II do art. 57 da Lei. 8.666/93.

VALOR: R\$ 1.320.000,00
Araraquara, 21 de junho de 2.024.
ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 022/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 6078/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16556/2024
DE 22 DE ABRIL DE 2024
MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS AD - JARDIM ADALBERTO FREDERICO DE OLIVEIRA ROXO I – ARARAQUARA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL. Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 1.842.069,34 (um milhão e oitocentos e quarenta e dois mil e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 21 de junho de 2024.
JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde
HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 029/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 6516/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16.547/2024
MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/SP. Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 1.406.999,85 (um milhão e quatrocentos e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 21 de junho de 2024.
JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 037/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 6735/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13.619/2024
MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO C.M.S DR. GENARO GRANATA, LOCALIZADO NA AVENIDA JORGE HADDAD, 334-JARDIM PAULISTANO - ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL. Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES OLÍMPIA LTDA, pelo valor total de R\$ 620.500,00 (seiscentos e vinte mil e quinhentos reais), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 21 de junho de 2024.
JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde
HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 038/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 6736/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16.555/2024
MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CAPS II, NA RUA DANILO ALVARENGA REIS, S/N, VILA JOINVILLE, ARARAQUARA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL. Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa JSO CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 21 de junho de 2024.
JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde

ARUJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ FERREIRA NETO. LOCAL: AVENIDA FRANCISCO ANTONIO PEDRO PAULO, BAIRRO ARUJAMÉRICA, ARUJÁ-SP. Disputa: dia 11/07/2024 às 10:00 horas.

Edital(is) através do site www.novobbmnet.com.br e também através do site oficial do Município www.prefeituradearuja.sp.gov.br.

Maiores informações pelo telefone (11) 4652-7609 Departamento de Compras.

Prefeitura Municipal de Arujá, 21 de junho de 2.024

ATIBAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações: PROCESSO ELETRÔNICO Nº 28.262/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 022/2024. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA MINISTRAR AULAS NA ÁREA DE GESTÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AOS ALUNOS DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 01/08/24 ÀS 09H00. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 33.344/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRAS PARA AMPLIAÇÃO DO AUDITÓRIO DA PRAÇA ALVISE ABRAMO – PRAÇA DA AMADA, ATIBAIA/SP. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 11/07/24 ÀS 09H00. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 33.536/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 024/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AV. MAJOR ALVIM (TRECHO) TERMO DE CONVÊNIO 101133/2024; AVENIDA JOVIANO ALVIM (TRECHO) E RUA ALFREDO ANDRÉ TERMO DE CONVÊNIO 101134/202 – ATIBAIA/SP. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 12/07/24 ÀS 09H00. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 33.433/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM NA AVENIDA ZEZICO PEÇANHA, 740, ATIBAIA/SP. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 15/07/24 ÀS 09H00. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 32.972/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIOGRAFO, OTOSCOPIO E BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATIBAIA. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 11/07/24 ÀS 08H30. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 11/07/24 ÀS 08H31. Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 21 de Junho de 2.024. -Everaldo da Silva- Secretário de Administração em Substituição Interina. AVISO DE RERRATIFICAÇÃO E NOVA DATA. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 22.995/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2024 OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para uso das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde De Atibaia, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16h00 do dia 11/07/2024 a NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS, sendo agendado para o dia 12/07/2024 às 08h30m, INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS. Informamos que as ATAs DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO E ATA DE RERRATIFICAÇÃO encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 21 de Junho de 2.024. -Everaldo da Silva- Secretário de Administração em Substituição Interina.

AVARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

AVISO DE EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 – PROCESSO Nº 149/2024

Objeto: Credenciamento de empresas para serviços médicos de clínico geral

Data de Encerramento: 17 de julho de 2024 às 08:30 horas, Dep. Licitação

Data de abertura: 17 de julho de 2024 às 09 horas
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de junho de 2024 – Érica Marin Henrique – Agente de Contratação.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2024 – PROCESSO Nº. 144/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de estrutura, com concessão de direito de exploração do evento “54º Emapa”

Data de Encerramento: 31 de julho de 2024 às 08:30 horas, Dep. Licitação

Data de abertura: 31 de julho de 2024 às 09:00 horas
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de junho de 2024 – Érica Marin Henrique – Agente de Contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/24 – PROCESSO Nº. 129/24 COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da Iluminação Pública
Recebimento das Propostas: 02 de julho de 2024 das 08 horas até 16 de julho de 2024 às 08 horas
Abertura das Propostas: 16 de julho de 2024 às 08h10min
Início da Sessão de Disputa de Lances: 16 de julho de 2024 às 09 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de junho de 2024 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 078/24 – PROCESSO Nº. 130/24 COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de ferramentas diversas para uso na limpeza pública

Recebimento das Propostas: 24 de junho de 2024 das 8 horas até 4 de julho de 2024 às 8 horas
Abertura das Propostas: 4 de julho de 2024 às 8h10min
Início da Sessão de Disputa de Lances: 4 de julho de 2024 às 9 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de junho de 2024 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 082/24 – PROCESSO Nº. 135/24
Objeto: Aquisição de equipamentos de gerenciamento de profundidade e gases respiráveis nas operações de mergulho autônomo atendidas pelo Posto de Bombeiros de Avaré
Recebimento das Propostas: 2 de julho de 2024 das 8 horas até 16 de julho de 2024 às 8 horas
Abertura das Propostas: 16 de julho de 2024 às 8h10min
Início da Sessão de Disputa de Lances: 16 de julho de 2024 às 9 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de junho de 2024 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 085/24 – PROCESSO Nº. 139/24 COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de massa asfáltica quente e fria e emulsão asfáltica

Recebimento das Propostas: 27 de junho de 2024 das 8 horas até 11 de julho de 2024 às 8 horas
Abertura das Propostas: 11 de julho de 2024 às 8h10min
Início da Sessão de Disputa de Lances: 11 de julho de 2024 às 9 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de junho de 2024 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/24 – PROCESSO Nº. 140/24 EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de óculos para pacientes cadastrados através de Avaliação Social
Recebimento das Propostas: 4 de julho de 2024 das 8 horas até 18 de julho de 2024 às 8 horas

Abertura das Propostas: 18 de julho de 2024 às 8h10min
Início da Sessão de Disputa de Lances: 18 de julho de 2024 às 9 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de junho de 2024 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 091/24 – PROCESSO Nº. 147/24
Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços técnicos profissionais e elaboração de projetos de prevenção e combate a incêndio para obtenção de AVCB
Recebimento das Propostas: 4 de julho de 2024 das 8 horas até 22 de julho de 2024 às 8 horas

Abertura das Propostas: 22 de julho de 2024 às 8h10min
Início da Sessão de Disputa de Lances: 22 de julho de 2024 às 9 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de junho de 2024 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 093/24 – PROCESSO Nº. 150/24 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de atendimento da dengue

Recebimento das Propostas: das 08h00min de 24 de junho de 2024 até às 08h00min do dia 10 de julho de 2024
Abertura das Propostas: dia 10 de julho de 2024 às 08h10min

Início da Sessão de Disputa de Lances: às 09h00min do dia 10 de julho de 2024

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de junho de 2024 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

TERMO DE DELIBERAÇÃO – SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024 – PROCESSO Nº 141/2024

CONSIDERANDO diversos questionamentos e análise da possibilidade de alteração do edital. A Senhora JOSIANE APARECIDA MEDEIROS DE JESUS, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a suspensão da abertura do Processo em epígrafe SINE DIE. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de junho de 2024.

ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 011/24 – Processo nº. 018/24

Fica ADJUDICADO as empresas BONDETECH INFORMÁTICA LTDA ME, Valor Global: R\$ 322,50 (Trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); DORATEC COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, Valor Global: R\$ 9.464,22 (Nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos); PAGNAN & BACHES LTDA ME, Valor Global: R\$ 2.194,50 (Dois mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA ME, Valor Global: R\$ 7.646,70 (Sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta centavos); LICITAMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, Valor Global: R\$ 40.483,57 (Quarenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos); LEONARDO RODRIGUES SABIÃO LTDA EPP, Valor Global: R\$ 44.930,00 (Quarenta e quatro mil, novecentos e trinta reais); BOARETO & RUIZ LTDA ME, Valor Global: R\$ 891,00 (Oitocentos e noventa e um reais); CASA DESIGN DISTRIBUIDORA LTDA ME, Valor Global: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais); L DE A B DANTAS ME, Valor Global: R\$ 8.489,50 (Quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); DCY SOLUÇÕES MAGAZINE LTDA EPP, Valor Global: R\$ 8.160,00 (Oito mil, cento e sessenta reais); DIAGRAMA TECNOLOGIA LIMITADA EPP, Valor Global: R\$ 12.958,40 (Doze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos); JONAS BADIN SILVEIRA – INFOR-

MÁTICA ME, Valor Global: R\$ 9.386,00 (Nove mil, trezentos e oitenta e seis reais); R H P COMPUTADORES LTDA EPP, Valor Global: R\$ 3.159,94 (Três mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos) e BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA EPP, Valor Global: R\$ 3.997,24 (Três mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de suprimentos e componentes de informática para manutenção de computadores para a toda a Municipalidade. Adjudicado em: 7/6/2024. Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal da Administração da Estância Turística de Avaré.

Pregão Eletrônico nº. 038/24 – Processo nº. 061/24
Fica ADJUDICADO a empresa ÔMEGA LIVRARIA & PSICOLOGIA INTEGRADA LTDA EPP, no valor global de R\$ 258.385,38 (Duzentos e cinco e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), cujo objeto é o registro de preços para futura aquisição de testes para o Setor de Neuropsicologia da Secretaria da Saúde. Adjudicado em: 14/6/2024. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Pregão Eletrônico nº 057/2024 – Processo nº 104/2024
Fica ADJUDICADO a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA, no valor global de R\$ 47.870,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e setenta reais), cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição futura de shampoo automotivo e solupan desengraxante automotivo para a frota municipal. Adjudicado em: 18/6/2024. Cesar Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Transporte e Serviços.

Pregão Eletrônico nº 062/2024 – Processo nº. 110/2024
Fica adjudicada as Empresas JOICE ARIANA SCHIMIDT 32856716881 ME (itens 01, 05, 08, 10, 11, 13, 18, 20, 23, 30, 32, 33, 34, 40, 41), INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS ME (itens 02, 03, 04), QUITANDA FRUTASOL ITAPEVA LTDA ME (itens 06, 07, 09), FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA ME (itens 12, 14, 15, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 36, 37, 43, 44), PRIMÁRIO MINI MERCADO LTDA ME (itens 16, 17, 35, 38, 39, 42), objetivando o registro de preços para eventual fornecimento futuro de hortifrutís para creches e escolas. Adjudicado em: 07/06/2024.

Pregão Eletrônico nº 064/2024 – Processo nº. 112/2024
Fica adjudicada a Empresa STAR TÊXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA ME, objetivando o registro de preços para eventual fornecimento futuro de camisetas para alunos do PROERD. Adjudicado em: 18/06/2024.

HOMOLOGAÇÃO
Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal da Administração da Estância Turística de Avaré da Estância Turística de Avaré da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 7.210/23; HOMOLOGA as empresas BONDETECH INFORMÁTICA LTDA ME (Itens 01 e 28), DORATEC COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME (Itens 02, 03, 17, 20, 25, 27, 29, 30, 42, 45, 48, 50 e 52), PAGNAN & BACHES LTDA ME (Itens 05 e 31), LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA ME (Itens 07 e 32), LICITAMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME (Itens 08, 24, 26, 33 e 51), LEONARDO RODRIGUES SABIÃO LTDA EPP (Itens 09, 10, 34 e 35), BOARETO & RUIZ LTDA ME (Itens 12, 21, 37 e 46), CASA DESIGN DISTRIBUIDORA LTDA ME (Itens 13 e 38), L DE A B DANTAS ME (Itens 14 e 39), DCY SOLUÇÕES MAGAZINE LTDA EPP (Itens 15 e 16), DIAGRAMA TECNOLOGIA LIMITADA EPP (Itens 18 e 43), JONAS BADIN SILVEIRA – INFORMÁTICA ME (Item 23), R H P COMPUTADORES LTDA EPP (Itens 40 e 41) e BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA EPP (Item 49), responsáveis pelo registro de preços para eventual aquisição de suprimentos e componentes de informática para manutenção de computadores para a toda a Municipalidade, relativa ao Pregão Eletrônico nº 011/24 – Processo nº 018/24. Homologado em: 7/6/2024.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré da Estância Turística de Avaré da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 7.210/23; HOMOLOGA a empresa ÔMEGA LIVRARIA & PSICOLOGIA INTEGRADA LTDA EPP (Itens 01 ao 43, 45 a 64, 73 a 157 e 165 a 193), responsável pelo registro de preços para futura aquisição de testes para o Setor de Neuropsicologia da Secretaria da Saúde, relativa ao Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24. Homologado em: 14/6/2024.

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Transporte e Serviços da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 7.210/23; HOMOLOGA a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA, responsável pelo registro de preços para eventual aquisição futura de shampoo automotivo e solupan desengraxante automotivo para a frota municipal, relativa ao Pregão Eletrônico nº 057/2024 – Processo nº 104/2024. Homologado em: 18/6/2024.

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 7.210/23, conforme o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21 HOMOLOGA as empresas JOICE ARIANA SCHIMIDT 32856716881 ME (itens 01, 05, 08, 10, 11, 13, 18, 20, 23, 30, 32, 33, 34, 40, 41), INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS ME (itens 02, 03, 04), QUITANDA FRUTASOL ITAPEVA LTDA ME (itens 06, 07, 09), FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA ME (itens 12, 14, 15, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 36, 37, 43, 44), PRIMÁRIO MINI MERCADO LTDA ME (itens 16, 17, 35, 38, 39, 42), referente ao registro de preços para eventual fornecimento futuro de hortifrutís para creches e escolas, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 062/2024 – Processo nº. 110/2024. Homologado em: 07/06/2024.

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 7.210/23, conforme o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21 HOMOLOGA a empresa STAR TÊXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA ME, referente ao registro de preços para eventual fornecimento futuro de camisetas para alunos do PROERD, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 064/2024 – Processo nº. 112/2024. Homologado em: 18/06/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREGÃO ELETRÔNICO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 011/24 – Processo nº. 018/24

Cadastro das Propostas: Das 08h do dia 20 de junho de 2024 até às 13h45 do dia 25 de julho de 2024.
Abertura da sessão pública: Às 14h do dia 25 de julho de 2024.
Licitação regida pela Lei Federal nº 14.133/21.
Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras desta Municipalidade, situado na Rua Marcílio Dias, nº 1199, telefone (0xx49) 3631 2006, e o edital consta na íntegra no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, no qual os fornecedores deverão cadastrar as propostas e acompanhar a sessão pública, e no site: www.saomiguel.sc.gov.br.
Código TCE: 27F602A2689A1CE188D2E38E0D694E746D5C8EF3

São Miguel do Oeste/SC, 20 de junho de 2024.
WILSON TREVISAN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

Processo Licitatório n. 83/2024
O Município de Tangará, através do Chefe do Poder Executivo, torna público aos interessados em participar do referido certame, a RETIFICAÇÃO do Pregão Eletrônico cujo objeto é o registro de preço a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E POLÍCIA MILITAR, alterando a data do certame para o dia 04 de julho de 2024 às 09h00min, passando a vigorar com a nova redação.
As alterações podem ser obtidas na sede Adm. do Município, sito a Av. Irmãos Piccoli, 267, Fone 49 35327450 ou através dos sites <https://www.tangara.sc.gov.br/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>.

Tangará, 20 de junho de 2024.
ALDAIR BIASIOLO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Objeto: FORMALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE TROMBUDO CENTRAL /SC. Do cadastro da proposta e habilitação: até as 9h do dia 08 de Julho de 2024; da abertura e julgamento das propostas: às 9h15min do dia 08 de Julho de 2024; início da sessão/disputa de lances: após a análise das propostas; plataforma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br
O edital em sua íntegra, poderá ser examinado e retirado, na sede Prefeitura Municipal de Trombudo Central, sito a rua Emílio Graubner, nº 182, Bairro Vila Nova, Município de Trombudo Central/SC, ou nos endereços eletrônicos: www.trombudocentral.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br Maiores informações pelo telefone (47) 3544 0271 - Agente Contratação.

Trombudo Central,21 de Junho de 2024.
GEOVANA GESSNER KLOWASKI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

Processo Administrativo nº 018/2024. Agente de Contratação do Município de Urubici, Esther Frischembruder Meurer, designada pela Portaria nº 008/2024, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2024, com alterações nos itens 1.1., 1.2., 1.4., 5.1., 5.5. ao 5.10. do Termo de Referência, 1.1. e 11.3. do Edital, 1.1. e 2.1. do Termo de Minuta de Contrato e alterar a data da sessão pública para dia 05/07/2024 às 13h (horário de Brasília). Cumpridas as formalidades, publique-se o presente aviso para que surta seu jurídico e legal efeito.

Urubici, 21 de junho de 2024.
ESTHER FRISCHEMBRUDER MEURER
Agente de Contratação.

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024

PROCESSO Nº 029/2024
Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA, REALIZARÁ LICITAÇÃO, na MODALIDADE PREGÃO, na FORMA ELETRÔNICA, CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO" GLOBAL e MODO DE DISPUTA ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. OBJETO: Registro de preços para eventual execução de serviços de manutenção e conservação do sistema viário com recuperação de vias, conforme memorial descritivo, especificações técnicas e planilha orçamentária e quantitativa referencial, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços em diversas vias do município de Angatuba, de acordo com condições e exigências estabelecidas de termo de referência. Sessão de disputa de preços: 10 de julho de 2024, às 09:00 horas. LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <https://bllcompras.com/>. Maiores informações através do telefone: (15) 3255-9503. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.angatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br e <https://pncp.gov.br/>.

Angatuba, 21 de junho de 2024.
NICOLAS BASILE ROCHEL.
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 041/2024, Concorrencencia Nº 030/2024 - PROC. Nº 6523/2024, Contratante: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA - SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE, Contratada: POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 47.924.951/0001-10. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE COMUNITÁRIA - CMSC SELMI DEI IV "DR. HERCULANO GRAEFF" LOCALIZADO A AV. OLÍMPIO BOLZAN, 90 - JARDIM ROBERTO SELMI DEI IV, descritivo e demais anexos do edital que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, valor: R\$ 871.800,48 (oitocentos e setenta e um mil, oitocentos reais e quarenta e oito centavos).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 22/2024

Processo Licitatório N.º 6078/2024, Processo Administrativo N.º 16556/2024 DE 22 DE ABRIL DE 2024, menor preço global. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS AD - JARDIM ADALBERTO FREDERICO DE OLIVEIRA ROXO I - ARARAQUARA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTES EDITAIS. Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 1.842.069,34 (um milhão e oitocentos e quarenta e dois mil e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 21 de junho de 2024.
JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 29/2024

Processo Licitatório N.º 6516/2024, Processo Administrativo N.º 16.547/2024, menor preço global. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI - ARARAQUARA/SP. Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 1.406.999,85 (um milhão e quatrocentos e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 21 de junho de 2024.
JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 37/2024

Processo Licitatório N.º 6735/2024,
Processo Administrativo N.º 13.619/2024, menor preço global. objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO C.M.S DR. GENARO GRANATA, LOCALIZADO NA AVENIDA JORGE HADDAD, 334- JARDIM PAULISTANO - ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTES EDITAIS. Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES OLÍMPIA LTDA, pelo valor total de R\$ 620.500,00 (seiscentos e vinte mil e quinhentos reais), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 21 de junho de 2024.
JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 38/2024

Processo Licitatório N.º 6736/2024, Processo Administrativo N.º 16.555/2024, Menor Preço Global. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CAPS II, NA RUA DANILO ALVARENGA REIS, S/N, VILA JOINVILLE, ARARAQUARA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTES EDITAIS. Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa JSO CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 21 de junho de 2024.
JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2024

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação conforme acima. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO PARA DIGITALIZAÇÃO DIRETA (DR) PARA EQUIPAMENTO CONVENCIONAL DE RAIOS X, PARA ATENDER NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO DE RADIOLOGIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I. Data da Realização: 11/07/2024 às 09h00. Formalização de consultas e edital completo será disponibilizado através do site: www.arturnogueira.sp.gov.br. (Compras/Licitações).

Artur Nogueira, 20 de junho de 2024
LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024

Nova Data
Alteração - Pregão Eletrônico 52/2024 - Objeto: Fornecimento de leite pasteurizado. O referido pregão sofrerá alterações no edital. Altera-se a data de abertura para o dia 16 de julho de 2024 às 09h00. Plataforma - Comprasbr.

Cajuru, 21 de junho de 2024
ALEX MORETINI
Prefeito.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de biopsia. Data de abertura: 05 de julho de 2024 às 14h00. Plataforma - Comprasbr.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2024

Objeto: Locação de caminhão munk com lança de 23 metros, pelo período de 12 meses. Data de abertura: 05 de julho de 2024 às 09h00. Plataforma - Comprasbr.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia. Data de abertura: 15 de julho de 2024 às 14h00. Plataforma - Comprasbr.





COMISSÃO DO PROCESSO DE REMOÇÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS FUNDACIONAIS DA MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA/SP

DESISTÊNCIA DE CANDIDATO. PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DAS LOTAÇÕES DE ACORDO COM A ORDEM DE PREFERÊNCIA DOS CANDIDATOS QUE PARTICIPARAM DA ESCOLHA DE VAGAS PRESENCIAL

A Comissão responsável pelo processamento do processo de remoção da FunGOTA, de acordo com o disposto no art. 10 da Portaria n.º 76/2024, e no uso de suas atribuições conferidas na portaria citada

RESOLVE:

1. ACEITAR a desistência do candidato LEIDE LAURA SOUZA DE JESUS, inscrito para remoção, por preencher os requisitos do art. 10, do presente processo de remoção.

2. PUBLICAR a lista preliminar das novas lotações de acordo com a ordem de preferência dos candidatos que participaram da escolha de vagas presencial;

AUXILIAR ADMINISTRATIVO E DE SERVIÇOS DE APOIO

Classificação	Matr	Nome	Função	NOVA LOTAÇÃO
1º	4219	Paulo Cesar de Souza	Ass.Adm. e de Serv.de Apoio	Hospital Tardes

TÉCNICO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR

Classificação	Matr	Nome	Função	NOVA LOTAÇÃO
1	2194	Francisco J. A. De O. Junior	Técnico Enf. Hospitalar	CENTRO OBSTÉTRICO - NOTURNO
2	3735	Eliana da Silva Bueno	Técnico Enf. Hospitalar	NÃO ACEITOU NENHUMA VAGA
3	8346	Fabiana A. Sanchez Gutierrez	Técnico Enf. Hospitalar	CENTRO CIRÚRGICO - TARDE
4	17841	Maronizia Alves Brito	Técnico Enf. Hospitalar	NOTURNO 1 - EMERGÊNCIA
5	21903	Paulo H. Batista Rodrigues	Técnico Enf. Hospitalar	2º NADAR - NOTURNO 1
6	26441	Jhenifer Dalaine Dias	Técnico Enf. Hospitalar	NÃO COMPARACEU
7	27090	Leide Laura Souza de Jesus	Técnico Enf. Hospitalar	DESISTIU
8	27944	Paula Aparecida Ramos	Técnico Enf. Hospitalar	NÃO COMPARACEU

PSICÓLOGO

Classificação	Matr	Nome	Função	NOVA LOTAÇÃO
1	9040	Mariana Cutti	Psicólogo	MANHÃ
2	23167	Karina Froes Rodrigues	Psicólogo	-----

3. Prazo para impugnação da lista preliminar das novas lotações de acordo com a ordem de preferência dos candidatos inscritos é até às 14:00h do dia 24/06/2024

FunGOTA – Araraquara, 21 de junho de 2024.

Comissão do Processo de Remoção de Empregados Públicos Fundacionais

Larissa Juliana Tortora da Silva
Tainã dos Santos Fernandes
Davi Laurindo

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA ARARAQUARA)
Rua Carlos Gomes, 1610, Centro, Araraquara/SP - CEP 14.801-340
Página 2 de 2



PORTARIA Nº 101

De 21 de junho de 2024

Convocação de candidatos do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – CONVOCAR os candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº731 – Centro , entre os dias 25 e 26 de junho de 2024 das 7:30h às 16:30h, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL – LISTA GERAL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
261.569	ÉRICA TEDIOLI ALVES SOUZA	282ª
260.283	AMANDA ROBERTA SOUZA DE PAULO	283ª
263.687	GISELE CRISTIANE DE SANTANA GOUVEA	284ª
260.674	PALOMA SANTOS CHAVES	285ª
260.781	VANESSA GONCALVES MONTREZOR BOTAN	286ª
265.010	LUIZ FERNANDO TRINDADE LEMOS	287ª
266.620	CARLA NIEVE DOMINGOS PEREIRA	288ª
262.912	ANA CLAUDIA MORETTI	289ª
263.688	EDNA MARIA DA CRUZ BATISTA	290ª
264.224	DANIELA FLORENCO DA SILVA	291ª
261.594	DEBORA MARIA ROMAGNOLI FERREIRA	292ª
264.812	JOSIMEIRE MARQUES DE SOUZA	293ª
262.622	GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS	294ª
265.745	INGRID MELISSA DE SOUZA	295ª
266.869	ANA CLAUDIA PEREIRA	296ª
260.040	ALINE FERNANDA LOPES	297ª
264.155	MAIRA GABRIELA PIROLA DA SILVA	298ª
265.194	JOSIANE MARIA MARCELINO DA SILVA	299ª
260.327	DOUGLAS MELQUIDES VIANA	300ª
264.816	ANGELA GIOVANA MENDONÇA VASCONCELLOS	301ª

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, A Maternidade Gota de Leite de Araraquara – FUNGOTA
Rua Carlos Gomes, 1610, Centro, Araraquara/SP - CEP 14.801-340
2



PORTARIA Nº 102

De 21 de junho de 2024

Convocação de candidatos do Processo Seletivo Público para Atividades Institucionais E Maternidade Gota De Leite De Araraquara Nº01/2024.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – CONVOCAR os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizada Avenida Duque de Caxias nº731 – Centro , entre os dias 24 e 28 de junho de 2024 das 07:00hs às 16:30hs, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público para Atividades Institucionais E Maternidade Gota De Leite De Araraquara Nº01/2024, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

MEDICO - ESPECIALIDADE ANESTESIOLOGIA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
544000447	MARCOS ROBERTO ROSSETTI	1º
544005074	DANIEL RODRIGUES CALDAS	2º
544005068	MURILO CHIODINI BERTO	3º

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA(FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, A Maternidade Gota de Leite de Araraquara – FUNGOTA
Rua Carlos Gomes, 1610, Centro, Araraquara/SP - CEP 14.801-340
1



COMISSÃO DO PROCESSO DE REMOÇÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS EFETIVOS DA FUNGOTA E PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA-SP FUNDACIONAIS ENTRE AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPAS E MELHADO

DESISTÊNCIA DE CANDIDATO. PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DAS LOTAÇÕES DE ACORDO COM A ORDEM DE PREFERÊNCIA DOS CANDIDATOS QUE PARTICIPARAM DA ESCOLHA DE VAGAS PRESENCIAL

A Comissão responsável pelo processamento do processo de remoção da FunGOTA, de acordo com o disposto no art. 11 da Portaria n.º 78/2024, e no uso de suas atribuições conferidas na portaria citada

RESOLVE:

1. PUBLICAR a lista preliminar das novas lotações de acordo com a ordem de preferência dos candidatos que participaram da escolha de vagas presencial

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Classificação	Matr	Nome	Função	NOVOS PLANTÕES
1º	9180	LUANA MARQUEZINI THEODORO	MÉDICA CLÍNICO GERAL	• 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 5ª QUARTAS - FEIRAS / NOTURNO E 2ª DOMINGO NOTURNO – UNIDADE DE RETAGUARDA DE URGÊNCIA E DIAGNÓSTICOS DO MELHADO
2º	11207	GUILHERME MUSSI PASCHOALINO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	• 3ª QUARTA – FEIRA NOTURNO E 1ª, 3ª, 5ª DOMINGO NOTURNO – UPA CENTRAL
3º	11959	MARIA LAURA COLTRI POMINI	MÉDICA CLÍNICO GERAL	• 1ª, 3ª E 5ª SÁBADO NOTURNO 1ª, 3ª E 5ª SÁBADO DIURNO UNIDADE DE RETAGUARDA DE URGÊNCIA E DIAGNÓSTICOS DO MELHADO
4º	11983	ANDERSON VINICIUS COLOMBO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	• 2ª, 4ª, 5ª QUINTA – FEIRA NOTURNO E 1ª, 3ª, 5ª DOMINGO NOTURNO – FEIRA NOTURNO – UNIDADE DE RETAGUARDA DE URGÊNCIA E DIAGNÓSTICOS DO MELHADO
5º	12050	BRUNA BINOTO SESTI	MÉDICO CLÍNICO GERAL	• 5ª SEGUNDA – FEIRA NOTURNO 3ª SEXTA – FEIRA – NOTURNO • 2ª DOMINGO DIURNO - UNIDADE DE RETAGUARDA DE URGÊNCIA E DIAGNÓSTICOS DO MELHADO
6º	18678	GERTZ LORAIN SPADA PEDROSO SOUZA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	• 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, E 5ª QUARTA – FEIRA DIURNO 1ª, 3ª E 4ª DOMINGO DIURNO 1ª SÁBADO DIURNO - UNIDADE DE RETAGUARDA DE URGÊNCIA E DIAGNÓSTICOS DO MELHADO
7º	18872	LUCAS RODRIGUES L. G. DA COSTA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	• 2ª E 4ª SEGUNDA – FEIRA DIURNO 2ª, 4ª, E 5ª QUARTA FEIRA DIURNO UNIDADE DE RETAGUARDA DE URGÊNCIA E DIAGNÓSTICOS DO MELHADO

MÉDICO PEDIATRA CLÍNICO

Classificação	Matr	Nome	Função	NOVOS PLANTÕES
1º	9245	JULIANA RIBEIRO GUEDES	MÉDICA PEDIATRA	• 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 5ª QUARTA – FEIRA TARDE 2ª E 3ª SEXTA – FEIRA TARDE UPA VALE VERDE
2º	9865	ISABELLA CRISTINA SANTOS DE LUCCA FABRI	MÉDICA PEDIATRA	• 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 5ª TERÇA – FEIRA MANHÃ 1ª, 2ª, 3ª E 4ª QUARTA – FEIRA TARDE 3ª SÁBADO DIURNO UPA CENTRAL
3º	22900	TALITA FREIRE RODRIGUES DEZOTTI	MÉDICA PEDIATRA	• 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 5ª TERÇA – FEIRA MANHÃ 3ª SÁBADO DIURNO UPA CENTRAL

TÉCNICO DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL

Classificação	Matr	Nome	Função	NOVA LOTAÇÃO
1º	25127	CARLOS EDUARDO MARTINS SILVA	TEC. EM ENFERMAGEM	UPA VALE VERDE - TARDE

ENFERMEIRO ASSISTENCIAL

CLASSIFICAÇÃO	MATR	NOME	FUNÇÃO	NOVA LOTAÇÃO
1º	26859	PATRICIA SOARES DE CAMARGO FILHO	ENFERMEIRO	UPA VALE VERDE – NOTURNO PAR
2º	27383	GIOVANA GABRIELA LAUAND	ENFERMEIRA	NÃO ACEITOU NENHUMA VAGA

3. Prazo para impugnação da lista preliminar das novas lotações de acordo com a ordem de preferência dos candidatos inscritos é até às 14:00h do dia 24/06/2024.

FunGOTA – Araraquara, 21 de junho de 2024.

Comissão do Processo de Remoção de Empregados Públicos Fundacionais

Larissa Juliana Tortora da Silva
Tainã dos Santos Fernandes
Davi Laurindo

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA ARARAQUARA)
Rua Carlos Gomes, 1610, Centro, Araraquara/SP - CEP 14.801-340
Página 3 de 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier CEP 14.810-038, Araraquara - SP (016) 3301 - 1922 | documentoslicitacao@educararaquara.com

COMUNICADO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA 019/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 1576/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CER PROFESSORA LOURDES APPARECIDA CARVALHO PRADA, SITUADA NA AVENIDA CARLOS ALBERTO FRAGNANI Nº 830, PARQUE RESIDENCIAL VALLE VERDE -ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FENDE/MEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO 23400.000028/2024-15, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL.

A Secretária Municipal da Educação de Araraquara torna público que a Concorrência 019/2024, Processo 1576/2024 com data de abertura do envelope de habilitação da 2ª empresa em ordem de classificação, MARENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME prevista para 24 de junho de 2024 às 10 horas está SUSPENSA.

A data de abertura será 27 de junho de 2024 às 10 horas, na Secretária Municipal da Educação após prazo de contrarratões.

Araraquara, 21 de junho de 2024

Priscila Cristina Zovico
Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier CEP 14.810-038, Araraquara - SP

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 018/2024 PROCESSO Nº 6664/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CER PREFEITO CLODOLDO MEDINA NA RUA HENRIQUE JOÃO BAPTISTA CRISKI, PARQUE RESIDENCIAL LAURA MOLINA - ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FENDE/MEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO 23400.001224/2024-15, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL.

Homologo todos os atos praticados no presente processo licitatório, adjudicando o objeto previsto no Edital para a empresa abaixo relacionada:

MARENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - pelo valor de global R\$ 558.000,00 (Quinhentos e cinquenta e oito mil reais).

Araraquara, 19 de junho de 2024.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901 Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 022/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6078/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16558/2024 DE 22 DE ABRIL DE 2024 MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS AD - JARDIM ADALBERTO FREDERICO DE OLIVEIRA ROXO I – ARARAQUARA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL. Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 1.842.069,34 (um milhão e oitocentos e quarenta e dois mil e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 21 de junho de 2024

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901 Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 029/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6518/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16.547/2024 MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAIONI DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAIONI – ARARAQUARA/SP. Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 1.406.999,85 (um milhão e quatrocentos e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 21 de junho de 2024.

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901 Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

CONCORRÊNCIA N.º 038/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6736/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16.555/2024 MENOR PREÇO GLOBAL

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CAPS II, NA RUA DANILO ALVARENGA REIS, S/N, VILA JOINVILLE, ARARAQUARA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL."

Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa JSO CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 21 de junho de 2024.

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de SAÚDE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901 Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 038/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6736/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16.555/2024 MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CAPS II, NA RUA DANILO ALVARENGA REIS, S/N, VILA JOINVILLE, ARARAQUARA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL. Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa JSO CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 21 de junho de 2024.

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Araraquara

Secretaria Municipal de Saúde

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO LIC. Nº 6808/2024 CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº 055/2024

HOMOLOGAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA USE, ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE, NESTA CIDADE DE ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa ORCON ENGENHARIA E PERPURAÇÕES LTDA CNPJ 26.130.952/0001-13, pelo valor total de R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais), adjudicando-lhe o objeto deste Edital

Araraquara, 21 de junho de 2024

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária de Saúde



Prefeitura Municipal de Araraquara

Secretaria Municipal de Saúde

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO LIC. Nº 6821/2024 CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº 057/2024

HOMOLOGAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (U.S.F.) JARDIM INDIAIA PROF. DR. TATSUKO SAKIMA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa G.G. RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 1.340.000,00 (um milhão trezentos e quarenta mil reais), adjudicando-lhe o objeto deste Edital

Araraquara, 21 de junho de 2024

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária de Saúde

1Doc- Proc. Administrativo 16.547/2024 | Anexo: FOLHA HOMOLOGAÇÃO CC-029-2024-BIAGIONI-publicacoes.pdf (1/1) 570/967



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.008/2024
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 14.008/2024, Processo n.º 74274/2023-69, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de gênero perecível (carne suína), solicitado pela Coordenadoria de Merenda Escolar para utilização no cardápio das Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos) e Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio), conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 05/07/2024, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 24/06/2024, nos endereços eletrônicos: <https://egov.santos.sp.gov.br/licitasantos/> e <https://bl.org.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5094, e-mail: licita2delis@santos.sp.gov.br.
Santos, 21 de junho de 2024.

GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(Em substituição)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.011/2024
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 16.011/2024, Processo Administrativo n.º 28.409/2024-87, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de aço CA e arame recozido, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA na manutenção em próprios municipais da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SEPREF, Secretaria Municipal de Empreendedorismo e Economia Criativa e Turismo – SEECTUR, Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, Secretaria Municipal de Cultura – SECULT e Secretaria Municipal de Esportes – SEMES, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 05/07/2024, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 24/06/2024, no endereço eletrônico: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>, no endereço eletrônico: <http://www.bl.org.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5741 / 3201-5011, e-mail: licita4delis@santos.sp.gov.br.
Santos, 21 de junho de 2024.

WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.009/2024
(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 14.009/2024, Processo n.º 73384/2023-21, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de prontuário em papel, a ser utilizado para armazenar documentos dos alunos da rede Municipal de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 10/07/2024, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 24/06/2024, no endereço eletrônico: <https://egov.santos.sp.gov.br/licitasantos/>, no endereço eletrônico: <https://bl.org.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5094, e-mail: licita2delis@santos.sp.gov.br.
Santos, 21 de junho de 2024.

GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(Em substituição)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Estado de São Paulo
Estância Balneária
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024
Processo nº 267/2024

Objeto: Registro de preço para aquisição de Equipamentos e Mobiliário para as Unidades de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia **12 de julho de 2024 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <http://portaldecompras.bertioiga.sp.gov.br:98/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.bertioiga.sp.gov.br/licitacao, e <http://portaldecompras.bertioiga.sp.gov.br:98/>.

Bertioiga, 21 de junho de 2024.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LIC. Nº 6821/2024
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL
Nº 057/2024
HOMOLOGAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (U.S.F.) JARDIM INDAÍÁ PROF. DR. TATSUKO SAKIMA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL

Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa G.G. RIBEIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 1.340.000,00 (um milhão trezentos e quarenta mil reais), adjudicando-lhe o objeto deste Edital

Araraquara, 21 de junho de 2024

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 029/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6516/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º 16.547/2024
MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/SP. Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo valor total de **R\$ 1.406.999,85 (um milhão e quatrocentos e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 21 de junho de 2024.

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Estado de São Paulo
Estância Balneária
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024
Processo nº 1615/2024

Objeto: Registro de preço para aquisição de soluções fisiológicas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia **15 de julho de 2024 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <http://portaldecompras.bertioiga.sp.gov.br:98/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.bertioiga.sp.gov.br/licitacao, e <http://portaldecompras.bertioiga.sp.gov.br:98/>.

Bertioiga, 21 de junho de 2024.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Estado de São Paulo
Estância Balneária
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024
Processo nº 1611/2024

Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos e Insumos para Diabetes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia **12 de julho de 2024 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <http://portaldecompras.bertioiga.sp.gov.br:98/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.bertioiga.sp.gov.br/licitacao, e <http://portaldecompras.bertioiga.sp.gov.br:98/>.

Bertioiga, 21 de junho de 2024.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Estado de São Paulo
Estância Balneária
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024
Processo nº 1458/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de equipamentos hospitalares, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia **11 de julho de 2024 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <http://portaldecompras.bertioiga.sp.gov.br:98/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.bertioiga.sp.gov.br/licitacao, e <http://portaldecompras.bertioiga.sp.gov.br:98/>.

Bertioiga, 21 de junho de 2024.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Estado de São Paulo
Estância Balneária
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024
Processo nº 1390/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia **11 de julho de 2024 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <http://portaldecompras.bertioiga.sp.gov.br:98/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.bertioiga.sp.gov.br/licitacao, e <http://portaldecompras.bertioiga.sp.gov.br:98/>.

Bertioiga, 21 de junho de 2024.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344/2024

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h e 59min do dia 11/07/2024. **DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA:** 11/07/2024, às 10h e 00min. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL . O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para o Registro de Preços para **Aquisição de Livros Didáticos de Educação no Trânsito**. A presente licitação será regida pela **Lei Federal nº 14.133/2021** de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3603/2023 e na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais disposições aplicáveis. O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no endereço eletrônico www.novobmmnet.com.br, e no site da Prefeitura Municipal de Itaipicera da Serra: <https://www.itapecerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes>. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA. **FISCALIZAÇÃO/GESTÃO CONTRATUAL:** A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto irá nomear, em momento oportuno, os responsáveis para exercer tanto a função de fiscal contratual, quanto na condição de gestor do contrato.

Cadastro de Propostas iniciais até:	11/07/2024 às 09h59min
Abertura da Sessão Pública	11/07/2024 às 10h00min
Crítério de Julgamento	Menor Preço Global
Registro de Preços	Sim
Modo de Disputa:	Aberto
Participação exclusiva ME e EPP	Não
Plataforma Eletrônica respectivo link de acesso	https:// www.novobmmnet.com.br

Itaipicera da Serra, 21 de junho de 2024.
CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA - Pregoeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 018/2024
PROCESSO Nº 6664/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CER PREFEITO CLODOALDO MEDINA NA RUA HENRIQUE JOÃO BAPTISTA CRISCI, PARQUE RESIDENCIAL LAURA MOLINA -ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FNDE/MEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, **PROCESSO 23400.001224/2024-15, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL.**

Homologo todos os atos praticados no presente processo licitatório, adjudicando o objeto previsto no Edital para a empresa abaixo relacionada:

- MARENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – pelo valor de global R\$ 558.000,00 (Quinhentos e cinquenta e oito mil reais).

Araraquara, 19 de junho de 2024.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-013/2024. Processo licitatório: 35915/2023. Objeto: Registro de Preço para a Aquisição de Azulejos, Pisos e Rejuntes. Sessão pública de processamento: dia 10/07/2024 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: prefeitura.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br.
br. Taboão da Serra, 10 de junho de 2024.
Wagner Luiz Eckstein Júnior – Secretário Municipal de Administração e Tecnologia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Estado de São Paulo
Estância Balneária
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024
Processo nº 1615/2024

Objeto: Registro de preço para aquisição de soluções fisiológicas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia **15 de julho de 2024 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <http://portaldecompras.bertioiga.sp.gov.br:98/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.bertioiga.sp.gov.br/licitacao, e <http://portaldecompras.bertioiga.sp.gov.br:98/>.

Bertioiga, 21 de junho de 2024.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Estado de São Paulo
Estância Balneária
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024
Processo nº 1611/2024

Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos e Insumos para Diabetes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia **12 de julho de 2024 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <http://portaldecompras.bertioiga.sp.gov.br:98/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.bertioiga.sp.gov.br/licitacao, e <http://portaldecompras.bertioiga.sp.gov.br:98/>.

Bertioiga, 21 de junho de 2024.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Estado de São Paulo
Estância Balneária
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024
Processo nº 1458/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de equipamentos hospitalares, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia **11 de julho de 2024 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <http://portaldecompras.bertioiga.sp.gov.br:98/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.bertioiga.sp.gov.br/licitacao, e <http://portaldecompras.bertioiga.sp.gov.br:98/>.

Bertioiga, 21 de junho de 2024.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Estado de São Paulo
Estância Balneária
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024
Processo nº 1390/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia **11 de julho de 2024 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <http://portaldecompras.bertioiga.sp.gov.br:98/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.bertioiga.sp.gov.br/licitacao, e <http://portaldecompras.bertioiga.sp.gov.br:98/>.

Bertioiga, 21 de junho de 2024.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344/2024

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h e 59min do dia 11/07/2024. **DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA:** 11/07/2024, às 10h e 00min. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL . O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para o Registro de Preços para **Aquisição de Livros Didáticos de Educação no Trânsito**. A presente licitação será regida pela **Lei Federal nº 14.133/2021** de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3603/2023 e na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais disposições aplicáveis. O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no endereço eletrônico www.novobmmnet.com.br, e no site da Prefeitura Municipal de Itaipicera da Serra: <https://www.itapecerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes>. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA. **FISCALIZAÇÃO/GESTÃO CONTRATUAL:** A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto irá nomear, em momento oportuno, os responsáveis para exercer tanto a função de fiscal contratual, quanto na condição de gestor do contrato.

Cadastro de Propostas iniciais até:	11/07/2024 às 09h59min
Abertura da Sessão Pública	11/07/2024 às 10h00min
Crítério de Julgamento	Menor Preço Global
Registro de Preços	Sim
Modo de Disputa:	Aberto
Participação exclusiva ME e EPP	Não
Plataforma Eletrônica respectivo link de acesso	https:// www.novobmmnet.com.br

Itaipicera da Serra, 21 de junho de 2024.
CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA - Pregoeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LIC. Nº 6808/2024
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL
Nº 055/2024
HOMOLOGAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA USF. ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE, NESTA CIDADE DE ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL

Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa ORCON ENGENHARIA E PERFURAÇÕES LTDA CNPJ 26.130.952/0001-13, pelo valor total de R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais), adjudicando-lhe o objeto deste Edital

Araraquara, 21 de junho de 2024

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-017/2024. Processo licitatório: 13017/2023. Objeto: Registro de Preço para a Aquisição Parcelada de Equipamentos e Acessórios Hospitalares. Sessão pública de processamento: dia 15/07/2024 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: prefeitura.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br.
br. Taboão da Serra, 28 de maio de 2024.
Wagner Luiz Eckstein Júnior – Secretário Municipal de Administração e Tecnologia.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0582/2022
CONTRATO C.M. Nº 06/2022
TERMO ADITIVO Nº 06-03/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
CONTRATADA: ALVARO GUILHERME GROTH – ME

OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato CM Nº 06/2022, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema eletrônico de registro e de exibição de votação para realização das sessões legislativas da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Presencial nº 05/2022, pelo período de mais 12 (doze) meses.

VALOR MENSAL: R\$ 1.122,44 (hum mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 13.469,28 (treze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0001.2089.33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Jurídica.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, com início em 22 de junho de 2024 e término em 21 de junho de 2025.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20 de junho de 2024.

São Caetano do Sul, 20 de junho de 2024.

ECLERSON PIO MIELO
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 022/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6078/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16556/2024
DE 22 DE ABRIL DE 2024
MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS AD - JARDIM ADALBERTO FREDERICO DE OLIVEIRA ROXO I – ARARAQUARA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL. Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo valor total de **R\$ 1.842.069,34 (um milhão e oitocentos e quarenta e dois mil e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos)**, adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 21 de junho de 2024.

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 038/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6736/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.555/2024
MENOR PREÇO GLOBAL
HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CAPS II, NA RUA DANILO ALVARENGA REIS, S/N, VILA JOINVILLE, ARARAQUARA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL.”

Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa JSO CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor total de **R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais)**, adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 21 de junho de 2024.

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de SAÚDE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5251/2.023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2023
CONTRATO: 5974-2024 de 21/06/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADA: PALHARES SINALIZAÇÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA – SERVIÇO CONTÍNUO – PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE TRÂNSITO, PINTURA DE GUIAS E PINTURA DE SUPORTES (POSTES) DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS VIAS ARTERIAIS, COLETORAS, LOCAIS E VICINAIS SOB A JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, SEM FORNECIMENTO DE TINTA, SOLVENTE E MICROESFERA DE VIDRO E COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO: o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado/aditado ou suprimido, por acordo entre as partes, nos termos da lei, especialmente do inciso II do art. 57 da Lei. 8.666/93.

VALOR: R\$ 1.320.000,00

Araraquara, 21 de junho de 2.024.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

“RESUMO: PROCESSO 7021/2024 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024 –

Proc. Administrativo 60- 16.547/2024

De: Giuliano G. - SFP-SSLCC-DLIC
Para: SMS - Gabinete do Secretario da Saúde - A/C Juliana L.
Data: 24/06/2024 às 15:55:15

Prezada Secretária, [Juliana Francisco Lujan - SMS](#)
Segue em anexo, mapa de valores para emissão do respectivo empenho.

—
Giuliano Cezar Garcia
Agente de Contratação

Anexos:
MAPA_EMPENHO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Juliana Francisco Lujan	26/06/2024 21:24:54	1Doc JULIANA FRANCISCO LUJAN CPF 251.XXX.XXX-35

Para verificar as assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B121-18B9-0969-3AFA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



MAPA DE EMPENHO
CONCORRÊNCIA N.º 029/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6516/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16.547/2024
MENOR PREÇO GLOBAL

Araraquara, 21 de junho de 2024.

À Coordenador Executivo Avaliação e Controle

Estamos encaminhando a Coordenadoria Executiva de Avaliação e controle, pedido de empenho referente à: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI "DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO" LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/SP."**, conforme segue:

EMPRESA: EMPRESA: POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 47.924.951/0001-10
Código da Reserva: 1524/2024
Cotação: 1536/2024

Solic.	P/ Sec.	C/ Aplicação	Valor Reservado (para 2024)	Empenhar (para 2024)	Empenhar (para 2025)
2376/2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RESERVA 1524/2024 TRANSFERENCIA S E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	R\$ 1.669.979,86	R\$ 1.406.999,85	- 0 -

VALOR TOTAL: R\$ 1.406.999,85

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: JULIANA FRANCISCO LUJAN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara-tde.com.br/verificacao/B121-18B9-0969-3AFA>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B121-18B9-0969-3AFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA FRANCISCO LUJAN (CPF 251.XXX.XXX-35) em 26/06/2024 21:24:52 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/B121-18B9-0969-3AFA>

Proc. Administrativo 61- 16.547/2024

De: Edivaldo T. - SMS-CACV

Para: SMS-CGSA-GGCFEC-UEMP - Unidade de Empenhos

Data: 24/06/2024 às 19:46:12

Setores (CC):

SMS-CGSA-GSC, SMS-CGSA-GGCFEC-UEMP

Setores envolvidos:

SPFIN, SMS, SDU, SOSP, SMS-CVS, SMS-CACV, SMS-CAB, SDU-CEPU, SOSP-COP, PGM-SUB-ADM, PGM-SUB-FISC, SPFIN-CLCCP-GCOMP, SPFIN-CLCCP-GLIC, SMS-CGSA-GCONV, SMS-CGSA-GSC, SMS-CVS-GVS, SDU-CEPU-GPU, SOSP-COP-GOEP, UN-AP, PGM-SUB-FISC-UJT, SMS-CVS-GVS-ETVC, SMS-CGSA-GGCFEC-UEMP

USF VILA BIAGIONI

[Eduardo Branco - SMS-CGSA-GGCFEC-UEMP](#)

Para Emissão do Empenho conforme descrito no Mapa de Empenho anexado ao Despacho 60,

Após, a [Rosemeire Zaccaro - SMS-CGSA-GSC](#) para as providencias quanto ao contrato respectivo.

—
Edivaldo Alves Trindade

Coordenador Executivo Avaliação e Controle

Assinado por 1 pessoa: EDIVALDO ALVES TRINDADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/FD5A-42FC-9781-8C3E>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD5A-42FC-9781-8C3E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDIVALDO ALVES TRINDADE (CPF 088.XXX.XXX-52) em 24/06/2024 19:46:31 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/FD5A-42FC-9781-8C3E>

Proc. Administrativo 62- 16.547/2024

De: Eduardo B. - SMS-SSGAS-DCEO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/06/2024 às 08:42:40

Bom dia a todos.

Segue nota de empenho conforme solicitado no despacho 60-16.547/2024.

Atenciosamente.

—

Eduardo Branco

Anexos:

N_E_14_550_2024_CONCORRENCIA_029_2024_PROC_6516_2024.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTA DE EMPENHO

Número 14550/2024

Tipo do Empenho: Global

CREDOR	61420-POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ: 47.924.951/0001-10
ATUAÇÃO	28-FORNECEDOR - SAUDE	
ENDEREÇO	BRAZ OLAIA ACOSTA ,727- JARDIM CALIFÓRNIA-33212222-	
PROCESSO Nº	6516/2024	AUTORIZAÇÃO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....	CONCORRÊNCIA PÚBLICA	NUMER 029
ABERTURA :	HOMOLOGAÇÃO :	PUBLICAÇÃO :
COND PAGAMENTO		
ÓRGÃO :	9-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
UNIDADE :	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUB UNIDADE :	-	
FICHA/ DOTAÇÃO :	2072-09.01.4.4.90.51.10.301.0079.1.027.05.3000159.	
PROGRAMA :	79-SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
AÇÃO :	1027-EXPANSÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE	
FUNÇÃO :	10-SAÚDE	
SUBFUNÇÃO :	301-ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE DE RECURSO :	5-TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
APLICAÇÃO :	3000159-CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVS, PUBLICOS DE SAÚDE (4678)	
CLASSE :	-	
NATUREZA DESPESA :	449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	
ELEMENTO DA DESPESA :	51-OBRAS E INSTALAÇÕES	
SUB - ELEMENTO :	91-OBRAS EM ANDAMENTO	
CONTA BANCÁRIA :	-	
ITEM:	-	
VALOR DESTA EMPENHO	1.406.999,85	
EXTENSO	(UM MILHAO E QUATROCENTOS E SEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)	
SALDO EMPENHO	1.406.999,85	
HISTÓRICO	"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI "DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO" LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/SP. PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 16.547/2024.	

Operador:EBRANCO

ARARAQUARA 24 de Junho de 2024

Emissor:EBRANCO

Emitido em:

25/06/2024 08.38.54

De: Lucas B. - SFP-SSLCC-DLIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/06/2024 às 17:01:02

Segue documentos digitalizados.

—
Lucas Kailer Boni
Agente de contratação
Gerência de Licitações
Coordenadoria executiva de administração
Município de Araraquara
Tel. (16) 3301-5020
E-mail. gclucas@araraquara.sp.gov.br

Anexos:

CC29_ATA.pdf

CC29_CREDENCIAMENTO.pdf

CC29_HABILITACAO.pdf

CC29_PROPOSTA.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ATA DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA N.º 029/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6516/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16.547/2024
MENOR PREÇO GLOBAL

Às 14:30 horas do dia 19 do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, conforme Processo Licitatório n.º 6516/2024, foi iniciada pela Subcomissão de Licitação da Administração Geral, cujos membros presentes assinam a ata, a abertura dos envelopes de propostas, da licitação que se destina a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI "DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO" LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI - ARARAQUARA/SP." O objeto da presente licitação está estimado em R\$ 1.669.979,86 (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), conforme segue:

FORNECEDORES			PREÇO
1	LMA ENGENHARIA LTDA (ME) - Ausente o representante		R\$ 1.419.000,00
2	G G RIBEIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA - Rep por Gabriel Griffo	<i>GG</i>	R\$ 1.567.014,21
3	TECNOCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Rep por Antony Luiz Bettoni	<i>Antony</i>	R\$ 1.649.171,42
4	ORCON ENGENHARIA E PERFURAÇÕES LTDA (EPP) - Rep por Leticia Gabriela Neves da Silva	<i>LG</i>	R\$ 1.669.979,86
5	POLO ENGENHARIA E EMPEENDIMENTOS LTDA (EPP) - Rep por Matheus Henrique Hidalgo	<i>Matheus</i>	R\$ 1.669.979,86

Iniciados os trabalhos, a Comissão de Contratação constatou a presença de 05 (cinco) interessados no objeto do certame.

Concluída a fase de credenciamento, a Comissão de contratação passou a abertura das propostas que foram rubricadas pelos presentes. Conferidos os documentos, os representantes presentes acenaram positivamente para as validades das propostas, dando-se início à fase de lances, conforme tabela de lances em anexo.

Com a concordância dos representantes presentes, a empresa POLO ENGENHARIA E EMPEENDIMENTOS LTDA, ofertante do menor valor (R\$ 1.407.000,00) foi declarada vencedora por apresentar menor valor.

Na sequência, o envelope de habilitação da empresa foi aberto. Os documentos foram rubricados e conferidos pelos presentes, sendo a empresa habilitada.

Face ao exposto, os representantes presentes constam em ata que abrem mão de qualquer tipo de recurso neste processo licitatório.

Os documentos de habilitação das empresas G G RIBEIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA, TECNOCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, ORCON ENGENHARIA E PERFURAÇÕES LTDA, foram devolvidos aos seus representantes no encerramento desta sessão.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ATA DE ABERTURA, que segue assinada pelos presentes, na forma da Lei.

EDSON SANTOS DA SILVA
Agente de Contratação

LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO
Agente de Contratação

GIULIANO CEZAR GARCIA
Agente de Contratação

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CANSO VILA BORGOMI - DOUTOR RICARDO REZENDE CONDEIRO" LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 870 - VILA BORGOMI - ARARAQUARA/SP - O objeto da presente licitação está estimado em R\$ 1.498.879,95 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil e oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos)

EMPRESAS	ABERTURA DE PROPOSTA	NEGOCIAÇÃO	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5	LANCE 6	LANCE 7	LANCE 8	LANCE 9
LMA - ENGENHARIA LTDA (ME) - Ausente o representante	R\$ 1.419.000,00		AUSENTE/DECLINOU	AUSENTE/DECLINOU	AUSENTE/DECLINOU	AUSENTE/DECLINOU	AUSENTE/DECLINOU	AUSENTE/DECLINOU	AUSENTE/DECLINOU	AUSENTE/DECLINOU	AUSENTE/DECLINOU
G G RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA - Rep por Gabriel Grilo	R\$ 1.567.014,21	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.495.000,00	R\$ 1.495.000,00	R\$ 1.495.000,00	R\$ 1.478.000,00	R\$ 1.478.000,00	R\$ 1.415.000,00	R\$ 1.415.000,00	R\$ 1.415.000,00	R\$ 1.415.000,00
TECNOCON - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Rep por Antony Luiz Beltroni	R\$ 1.649.171,42	R\$ 1.550.000,00	R\$ 1.480.000,00	R\$ 1.480.000,00	R\$ 1.480.000,00	R\$ 1.430.000,00	R\$ 1.416.000,00	R\$ 1.414.000,00	R\$ 1.414.000,00	R\$ 1.414.000,00	R\$ 1.414.000,00
CRICON ENGENHARIA E PERMANÊNCIAS LTDA (EPPI) - Rep por Letícia Gabriela Neves da Silva	R\$ 1.669.979,86	R\$ 1.669.979,86	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.417.000,00	R\$ 1.417.000,00	R\$ 1.417.000,00	R\$ 1.417.000,00	R\$ 1.409.000,00
POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (EPP) - Rep por Mateus Henrique Hidalgo	R\$ 1.669.979,86	R\$ 1.566.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.485.000,00	R\$ 1.485.000,00	R\$ 1.418.800,00	R\$ 1.418.800,00	R\$ 1.418.800,00	R\$ 1.413.000,00	R\$ 1.410.000,00	R\$ 1.410.000,00
MEMOR PREÇO A COBRIR	R\$ 1.419.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.480.000,00	R\$ 1.480.000,00	R\$ 1.418.800,00	R\$ 1.418.800,00	R\$ 1.415.000,00	R\$ 1.413.000,00	R\$ 1.410.000,00	R\$ 1.409.000,00

FORNECEDORES	LANCE 10	LANCE 11	LANCE 12	LANCE 13	LANCE 14	LANCE 15	LANCE 16	LANCE 17	LANCE 18	LANCE 19	LANCE 20
LMA - ENGENHARIA LTDA (ME) - Ausente o representante	AUSENTE/DECLINOU	AUSENTE/DECLINOU									
G G RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA - Rep por Gabriel Grilo	R\$ 1.413.000,00	DECLINOU									
TECNOCON - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Rep por Antony Luiz Beltroni	DECLINOU	DECLINOU									
CRICON ENGENHARIA E PERMANÊNCIAS LTDA (EPPI) - Rep por Letícia Gabriela Neves da Silva	DECLINOU	DECLINOU									
POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (EPP) - Rep por Mateus Henrique Hidalgo	R\$ 1.407.000,00	R\$ 1.407.000,00	VENCEDOR								
MEMOR PREÇO A COBRIR	R\$ 1.407.000,00	R\$ 1.407.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

PROCURAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araraquara/SP

Ref.: Concorrência 029/2024

OUTORGANTE:

Polo Engenharia e Empreendimentos, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 47.924.951/0001-10 com sede na Avenida Presidente Vargas, 1265, Bloco A, Sala 1901, Jardim São Luiz, CEP. 14020-273, no município de Ribeirão Preto/SP, **neste ato representada por seu sócio Guilherme Lopes Ferraz Affonso**, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 316.991.398-06, Cédula de Identidade nº 27.835.000-8, órgão expedidor S8P/SP, domiciliado na Avenida Presidente Vargas, 1265, Jd São Luiz, Ribeirão Preto/SP.

OUTORGADO:

Matheus Henrique Hidalgo, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 372.724.048-25, residente Rua Manoel Marques da Nóbrega 86, Planalto Verde Ribeirão Preto/SP.

OBJETIVO e PODERES:

Por este Instrumento Particular de Procuração, nomeia e constitui seu procurador:

Matheus Henrique Hidalgo, ao qual confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para participar de licitações públicas e particulares, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações em todas as etapas do processo licitatório, incluindo credenciamento, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Ribeirão Preto/SP 17 de Junho de 2024

POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 47.924.951/0001-10

TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
AV. PROFESSOR JOÃO LUÍZ, 970 - CEP 14035-320 - ALTO DA BOA VISTA - TEL/FAX: 3902-4222
DANIEL GARCIA DE ALMEIDA - TABELIÃO

Reconheço por semelhança, a Firma SEM VALOR
ECONOMICO de: (1) GUILHERME LOPES FERRAZ AFFONSO
Ribeirão Preto, 18/06/2024. Em test. da Verdade

Dina Julhian de Toledo Bená - ESCRIVENTE
valor: R\$ 8,23 - Selos(s): 0863AA598410

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
de José Farinelli
Escriturante
RIBEIRÃO PRETO - SP
FIRMA 1
23877
10883AA0898410

SEGUNDO TABELAÇÃO DE NOTAS

AV. Prof. João Florão, 970 - Rib. Pato-SP

AUTENTICACÃO - Autêntico e presente cópia e correspondência conforme ao original a mim apresentado, Da/16.

17 JUN. 2024

RLB. PRETO
SP

Dina Medeiros de Toledo Bená - Escrevente
Shadlad Medeiros da Silva - Escrevente

Doc. 34905 not verba

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
48.365.881-9 N.º 04/MAR/2004
MATHEUS HENRIQUE HIDALGO
JOSE CARLOS HIDALGO
E ELIS FERNANDA GALVÃO HIDALGO
RIBEIRÃO PRETO -SP
RIBEIRÃO PRETO - SP
CENTRO
CN: LV.A377/FLS.251V/N.073797
ASSINATURA DO DIRETOR
LITIN 7 116 Of. 29/08/83

107

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
PARTEAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SP

2354102053

QUILHERME LOPES FERRAZ AFFONSO

27835000 SSP/SP

316.991.398-06 18/11/1978

JOSE REYNALDO AFFONSO

CARMEM SILVIA L F AFFONSO

02121578530 08/02/2032 07/03/1997

PROIBIDO PLASTIFICAR

2354102053

LOCAL: RIBEIRAO PRETO, SP DATA EMISSAO: 08/02/2022

38471407114
SP080308511

SÃO PAULO

SEGUNDO TABELIAO DE NOTA:
Av. Prof. João Flusa, 970 - Rib. Preto-Sp
AUTENTICACAO - Autentico a presente cópia reprográfica
conforme ao original a mim apresentado. Data: 17 JUN. 2024
RIB. PRETO SP
Diná Julhian de Toledo Maia - Escrevente
Shadad Medeiros da Silva - Escrevente
Selo pago por verba





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ERD



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL		TIPO JURÍDICO	
POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA		LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
NIRE	CNPJ	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO	DATA DO ARQUIVAMENTO
35239899562	47.924.951/0001-10	35239899562	13/09/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EMISSÃO	HORA DE EMISSÃO	CÓDIGO DE CONTROLE
13/09/2022	14:55:26	178795525

AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 13/09/2022 PELA SECRETARIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239899562 em 13/09/2022 da empresa POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2230676866. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 178795525. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

SEQ. DOC
01
02

SPB2230976566



ATO(S)

Constituição Normal

NOME EMPRESARIAL

POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

LOGRADOURO

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS

COMPLEMENTO

BLOCO A SALA 1901

MUNICIPIO

RIBEIRÃO PRETO

● 陸奥

CONTATO@WDCONTABILIDADE.COM.BR

QUANTO EXIGE A(S)

SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR

CNPJ - SEDE

☒ PORTE

EPP

NÚMERO

01265

CEP

14020273

UF

\$p

TELEPHONE

NIRE - SEDE

VALORES RECOLHIDOS

DARE	R\$ 182,23
------	------------

DARF	Isento
------	--------

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME **GUILHERME LOPES FERRAZ AFFONSO - Sócio-Administrador**

DATA ASSINATURA:

ASEINATURA.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CASIMBO PROTOCOL

CONSERVAÇÕES

DOCUMENTOS NÃO RETORNADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º DECRETO 1.800/96

31/08/2022

Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239899562 em 13/09/2022 da empresa POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, protocolado sob o nº SPF2230976666. Autenticação: [validar a autenticidade do registro em: http://www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br) com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 178795525. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Contrato Social: "POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA"

Pelo presente instrumento particular de constituição de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal ao final assinado:

GUILHERME LOPES FERRAZ AFFONSO, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil com registro no CREA-SP sob nº 5061121864, natural de Mirassol, Estado de São Paulo, onde nasceu em 18/11/1978, portador da Cédula de Identidade RG nº. 27.835.000-8 SSP/SP, expedida em 22/10/2004 e CPF nº. 316.991.398-06, residente e domiciliado à Avenida Giuseppe Cilento, nº. 1110 – Bairro: Jardim Botânico – Cep: 14021-650, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

RESOLVE constituir uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, nos termos do Código Civil e em obediência ao contido no Art. 1.052, § 1º, IN DREI Nº 81, DE 2020, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal girará sob a razão social de "POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA".

CLÁUSULA II – DA SEDE

A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal terá sede e domicílio nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Avenida Presidente Vargas, nº. 01265 - Bloco A - Sala 1901 – Bairro: Jardim São Luiz – Cep: 14020-273, ficando eleito o foro desta comarca para dirimir qualquer ação fundada no presente instrumento.

CLÁUSULA III – DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal tem por objetivo social a "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RODOVIAS E FERROVIAS, INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ENGENHARIA, URBANIZAÇÃO, RUAS, PRACAS E CALÇADAS, ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, FUNDACOES, PREPARAÇÃO DO TERRENO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E MEIOS DE TRANSPORTE, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PISOS, AZULEJOS, ARGAMASSAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS".

Av. 13, Nº 542 – Centro - CEP: 14780-270 - Barretos – SP | Telefone: (17) 3321-1616

Website: www.wdcontabilidade.com.br

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239999562 em 13/09/2022 da empresa POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, protocolado sob o nº SP2230976666. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 178795525. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Contrato Social: "POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA"

CLÁUSULA IV – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente no país no ato e distribuídas para o sócio:

QUOTISTAS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
GUILHERME LOPES FERRAZ AFFONSO	100	500.000	500.000,00
TOTAL	100	500.000	500.000,00

CLÁUSULA V – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal será exercida pelo sócio GUILHERME LOPES FERRAZ AFFONSO já qualificado, a quem são atribuídos plenos poderes de representá-la, ativa e passivamente, judicial ou extra judicialmente.

CLÁUSULA VII – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O início das operações se dará na data de assinatura do presente instrumento, e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VIII – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Somente o sócio GUILHERME LOPES FERRAZ AFFONSO poderá retirar a título de Pró-labore, uma quantia mensal nunca inferior a um salário mínimo, até o máximo suportável pelas finanças da empresa quantia esta que será levada a débito da conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA IX – DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação do sócio.

CLÁUSULA X – DO RESULTADO E DISTRIBUIÇÃO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores, quando for o caso.

Av. 13, Nº 542 – Centro - CEP: 14780-270 - Barretos – SP | Telefone: (17) 3321-1616

Website: www.wdcontabilidade.com.br

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239899502 em 13/09/2022 da empresa POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2230976866. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178795525. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Contrato Social: "POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA"

CLÁUSULA XI – DO FALECIMENTO DO SÓCIO

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

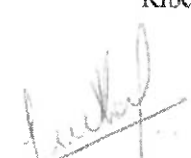
O administrador GUILHERME LOPES FERRAZ AFFONSO declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme Novo código Civil, art 1011 § 1.

Para todas as questões resultantes deste contrato, será competente o foro da Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para solucionar qualquer questão judicial decorrente deste contrato.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ribeirão Preto/SP, 31 de Agosto de 2022.

Seguem-se as assinaturas:


Guilherme Lopes Ferraz Affonso
Rg nº. 27.835.000-8 SSP/SP - CPF nº. 316.991.398-06

Testemunhas


Wilhem Henrique Ramos
RG nº. 40.767.211-4 SSP/SP
CPF nº. 324.131.388-38


Deisi Maria Caiel Ramos
RG nº. 12.788.429-4 SSP/SP
CPF nº. 060.017.898-60

Av. 13, Nº 542 – Centro - CEP: 14780-270 - Barretos – SP | Telefone: (17) 3321-1616
Website: www.wdcontabilidade.com.br

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239869562 em 13/09/2022 da empresa POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, protocolado sob o nº SPF2230976666. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178795525. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

Eu, GUILHERME LOPES FERRAZ AFFONSO, portador do Documento de Identificação nº 278350008, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 31699139806, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 01265 BLOCO A SALA 1901 - Bairro: JARDIM SÃO LUIZ, Ribeirão Preto - SP CEP 14020273, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

GUILHERME LOPES FERRAZ AFFONSO (Sócio-Administrador)
278350008

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239899562 em 13/09/2022 da empresa POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, protocolado sob o nº SPP223097666. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 178795525. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
GUILHERME LOPES FERRAZ AFFONSO					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Casado (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
31699139806	Branca	278350008	22/10/2004	SSP	SP
DOMICILIADO (a)				NÚMERO	
GIUSEPPE CILENTO				1110	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
JARDIM BOTANICO				14021650	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO					UF
Ribeirão Preto					SP
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Ribeirão Preto	DATA	31/08/2022		
NOME	GUILHERME LOPES FERRAZ AFFONSO	ASSINATURA	X		

31/08/2022

Página 1 de 1

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239889562 em 13/09/2022 da empresa POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, protocolado sob o nº SPF2230976866. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 178795525. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPP2230976666

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscrição de primeiro estabelecimento
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: SP87351415 - 00031699139806

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME

GUILHERME LOPES FERRAZ AFFONSO

CPF

316.991.398-06

LOCAL

DATA

22/08/2022

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 324.131.388-38

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2019

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2230976666** da empresa **POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Norman Lilian Moreira Pires**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13/09/2022.

Norman Lilian Moreira Pires, CPF: 13858213888

Este documento foi assinado digitalmente por Norman Lilian Moreira Pires e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2230976666.

13/09/2022

Página 1 de 1

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2230976666** de Constituição Normal e Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP da empresa **POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Norman Lilian Moreira Pires**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13/09/2022.

Norman Lilian Moreira Pires, CPF: 13858213888

Este documento foi assinado digitalmente por Norman Lilian Moreira Pires e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2230976666.

13/09/2022

Página 1 de 1

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição, assinado digitalmente, da empresa **POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2230976666** em **13/09/2022**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35239899562**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no site eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13/09/2022.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2230976666.

13/09/2022 Página 1 de 1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35239899562		13/09/2022	31/08/2022	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL				TIPO JURÍDICO			
POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA				LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)			
CNPJ		ENDEREÇO		NUMERO	COMPLEMENTO		
47.924.951/0001-10		AVENIDA PRESIDENTE VARGAS		01265	BLOCO A		
BARRIO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
JARDIM SAO LUIZ	RIBEIRAO PRETO	SP	14020-273	R\$	500.000,00		

OBJETO SOCIAL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
GUILHERME LOPES FERRAZ AFFONSO					
ENDEREÇO			NUMERO	COMPLEMENTO	
/ENIDA GIUSEPPE CILENTO			1110		
BARRIO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
JARDIM BOTANICO	RIBEIRAO PRETO	SP	14021-650	278350008	
CNPJ	CARGO				QUANTIDADE COTAS
316.991.398-06	SÓCIO E ADMINISTRADOR				500.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NUMERO
13/09/2022	843.220/22-3
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35239899562 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 03/07/2023

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA /EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPRESA E
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**

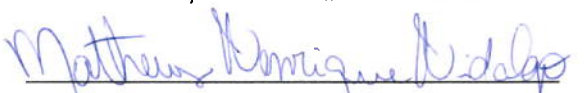
CONCORRÊNCIA Nº 029/2024

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE
ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI
"DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO" LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS
DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/SP."**

A empresa POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 47.924.951/0001-10, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, Sr. Matheus Henrique Hidalgo, portador do RG 48.365.881-9 e do CPF 372.724.048-25, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do código penal, que se enquadra na situação de me/epp, nos termos da lei complementar nº 123/06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara ainda que não celebrou contrato com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Ribeirão Preto/SP 17 de Junho de 2024



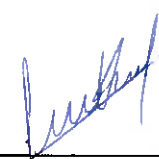
POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 47.924.951/0001-10

Matheus Henrique Hidalgo

RG 48.365.881-9

CPF 372.724.048-25



POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 47.924.951/0001-10

Guilherme Lopes Ferraz Affonso Engenheiro Responsável

RG 27.835.000-8 CPF 316.991.398-06

Engenheiro Responsável

Documento assinado digitalmente



CARLOS EDUARDO DE FREITAS

Data: 17/06/2024 17:51:42-0300

verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Carlos Eduardo de Freitas

CPF: 300.171.018-75

Contador CRC 1SP290202/0-8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1913987635

NOME: LUCAS MATEUS ACHCAR

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/LUF: MG14946405 SERP MG

CPF: 079.072.986-58 DATA NASCIMENTO: 24/09/1992

PRIMAÇÃO: LUCAS ELIAS ACHCAR

RENATA MATEUS ACHCAR

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: 01

Nº REGISTRO: 1539226647 VAL. DATA: 11/09/2024 HABILITAÇÃO: 26/04/2011

OBSERVAÇÕES: EAP

Assinatura do Portador: Lucas Mateus Aachcar

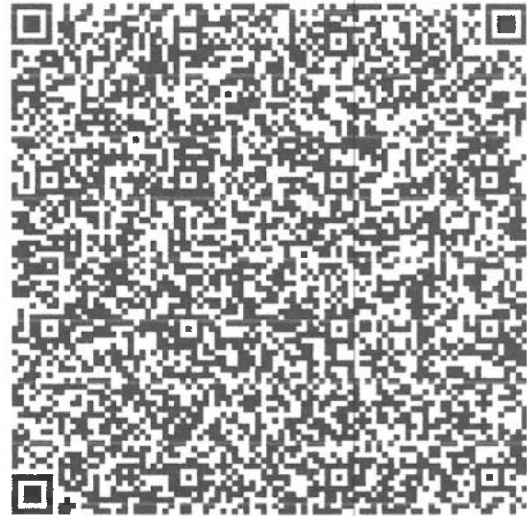
LOCAL: Minas Gerais DATA EMISSÃO: 24/09/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 54071814876
MG542692859

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME: TRALES MELO DE SANTO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORAUF: MG15410457 SERP-MG

CPF: 198.802.416-02 DATA NASCIMENTO: 14/01/1993

FILIAÇÃO: FÉLIX DE SANTO

SAMBA MELO DE SANTO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 102457000 VALIDEZ: 14/06/2021 01/09/2011

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TREPANA, MG DATA EMISSÃO: 29/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

31877017143
893596x41788

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2218109374

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

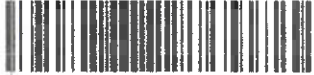
 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
31214326905		2062			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LMA ENGENHARIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 MGP2301077055

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

UBERABA
Local

27 NOVEMBRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

 Data Responsável

☐ NÃO

 Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/672.455-0	MGP2301077055	28/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
079.972.966-38	LUCAS MATEUS ACHCAR

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11281838 em 06/12/2023 da Empresa LMA ENGENHARIA LTDA, Nire 31214326905 e protocolo 236724550 - 28/11/2023. Autenticação: 733DB5B523EAF167549BA59E986C0381B1EC655. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/672.455-0 e o código de segurança jevf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LMA ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 51.694.102/0001-95
NIRE 312.143.269-05

LUCAS MATEUS ACHCAR, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, natural de Uberaba (MG), nascido no dia 24/09/1992, residente à Rua Tenente Joaquim Rosa, 605 – São Benedito - CEP 38.020-320 - Uberaba (MG), portador da Carteira de Identidade MG - 14.966.405 SSP MG e CPF - 079.972.966-38 e

THALES MELO DE SANTI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Uberaba (MG), nascido no dia 14/01/1993, residente à Avenida Sargento Roberto Carlos Patinho, 61 – Casa 63 - Condomínio Ayat Club Residence – CEP 38.051-360 – Uberaba (MG), portador da Carteira de Identidade MG - 15.410.657 SSP MG e CPF - 108.803.416-02

Lucas Mateus Achcar titular da Empresa Limitada de Nome **LMA Engenharia Ltda**, devidamente inscrita no CNPJ nº 51.694.102/0001-95, constituída por ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob NIRE nº 312.143.269-05 no dia 04/08/2023, resolve de comum acordo promover a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Limitada continua com sob denominação social de **LMA Engenharia Ltda** e nome fantasia de **LMA Engenharia**, e será usada por ambos sócios, neste ato Thales Melo De Santi passa a fazer parte da sociedade, sendo terminantemente proibido o uso para fins estranhos tais como: finanças, avais ou semelhantes.

A sede permanece estabelecida à Avenida Capitão Manoel Prata, nº 307 – São Benedito - CEP 38.022-120 Uberaba (MG).

CLÁUSULA SEGUNDA: O início das atividades ocorreu em 04/08/2023, e continua a ter sua duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Neste ato Thales Melo De Santi passa a fazer parte da sociedade com 62.000 (sessenta e duas mil) quotas que totalizam R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). O capital social que antes era de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada, neste ato passa a ser o de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País. Ficando assim demonstrado o capital da empresa:

LUCAS MATEUS ACHCAR	80%	R\$ 248.000,00
THALES MELO DE SANTI	20%	R\$ 62.000,00
TOTAL		R\$310.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá a ambos sócios, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto. Podendo ambos assinar em conjunto ou isoladamente pela empresa, assim como questões bancárias.

CLÁUSULA QUINTA: O objetivo da empresa passa a ser o de atividades de construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, construção de obras de arte especiais, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, obras de engenharia civil diversas, fabricação de produtos de treilados de metal e padronizados, fabricação de artigos de serralheria, artigos de carpintaria para construção e execução de trabalhos em carpintaria em obras, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens, perfuração e construção de poços de água, obras de terraplenagem, serviços de preparação do terreno, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, administração de obras serviços especializados para construção, serviços de arquitetura, engenharia, cartografia, topografia e geodésia. Comércio atacadista de produtos alimentícios, automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneumáticos e câmaras-de-ar, peças e acessórios novos para veículos automotores, leite e laticínios, atacadista de tecidos, artigos de cama, mesa e banho, artigos de armarinho, artigos do vestuário e



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11281838 em 06/12/2023 da Empresa LMA ENGENHARIA LTDA, Nire 31214326905 e protocolo 236724550 28/11/2023 Autenticação: 733DB5B523EAF167549BA59E986C0381B1EC655. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/672.455-0 e o código de segurança jevf. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
Secretária-Geral

pág. 3/9

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LMA ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 51.694.102/0001-95
NIRE 312.143.269-05

acessórios, calçados, bolsas, malas e artigos de viagem, cosméticos e produtos de perfumaria, artigos de escritório e de papelaria, livros, jornais e outras publicações, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, móveis e artigos de colchoaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, equipamentos de informática, máquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças, madeira e produtos derivados, ferragens e ferramentas, material elétrico, vidros, espelhos, vitrais e molduras, materiais de construção e lubrificantes. Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, laticínios, frios, hortifrutigranjeiros, frios, alimentos prontos, congelados, lubrificantes, material elétrico, vidros, ferragens, ferramentas, madeira e artefatos, materiais hidráulicos, materiais de construção, equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, móveis, tecidos, artigos de armarinho, artigos de cama, mesa e banho, instrumentos musicais e acessórios, livros, jornais e revistas, artigos de papelaria, brinquedos e artigos recreativos, bicicletas e triciclos peças e acessórios, artigos de caça, pesca e camping, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos do vestuário e acessórios, calçados, artigos de viagem, automóveis, camionetas e utilitários novos, automóveis, camionetas e utilitários novos, pneumáticos e câmaras-de-ar.

*A empresa não possui filiais, mas poderá abri-las em épocas e locais convenientes.

-Consolidação-

LUCAS MATEUS ACHCAR, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, natural de Uberaba (MG), no dia 24/09/1992, residente à Rua Tenente Joaquim Rosa, 605 – São Benedito – CEP 38.020-320 - Uberaba (MG), portador da Carteira de Identidade MG - 14.966.405 SSP MG e CPF – 079.972.966-38 e

THALES MELO DE SANTI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Uberaba (MG), no dia 14/01/1993, residente à Avenida Sargento Roberto Carlos Patinho, 61 – Casa 63 - Condomínio Ayat Club Residence – CEP 38.051-360 – Uberaba (MG), portador da Carteira de Identidade MG – 15.410.657 SSP MG e CPF – 108.803.416-02

Sócios da Empresa Limitada de Nome Nome **LMA Engenharia Ltda**, devidamente inscrita no CNPJ nº 51.694.102/0001-95, constituída por ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob NIRE nº 312.143.269-05 no dia 04/08/2023,, resolvem de comum acordo consolidar o devido ato:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade Empresária Limitada gira sob denominação de de **LMA Engenharia Ltda** e nome fantasia de **LMA Engenharia**, é usada por ambos sócios administradores, sendo terminantemente proibido o uso para fins estranhos tais como: finanças, avais ou semelhantes.

Empresa estabelecida à Avenida Capitão Manoel Prata, nº 307 - São Benedito - CEP 38.022-120 - Uberaba (MG).

CLÁUSULA SEGUNDA: O Início das atividades ocorreu em 04/08/2023, e tem sua duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital é de R\$ R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País. Ficando assim demonstrado:

LUCAS MATEUS ACHCAR	80%	R\$ 248.000,00
THALES MELO DE SANTI	20%	R\$ 62.000,00
TOTAL		R\$310.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A administração da empresa cabe a ambos sócios administradores, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, podendo assinar em conjunto ou isoladamente pela empresa assim como questões bancárias.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11281838 em 06/12/2023 da Empresa LMA ENGENHARIA LTDA, Nire 31214326905 e protocolo 236724550 - 28/11/2023. Autenticação: 733DB5B523EAF167549BA59E986C0381B1EC655. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/672.455-0 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/9

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LMA ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 51.694.102/0001-95
NIRE 312.143.269-05

CLÁUSULA QUINTA: O objetivo da empresa é o de atividades de construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, construção de obras de arte especiais, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, obras de engenharia civil diversas, fabricação de produtos de trefilados de metal e padronizados, fabricação de artigos de serralheria, artigos de carpintaria para construção e execução de trabalhos em carpintaria em obras, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens, perfuração e construção de poços de água, obras de terraplenagem, serviços de preparação do terreno, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, administração de obras serviços especializados para construção, serviços de arquitetura, engenharia, cartografia, topografia e geodésia. Comércio atacadista de produtos alimentícios, automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneumáticos e câmaras-de-ar, peças e acessórios novos para veículos automotores, leite e laticínios, atacadista de tecidos, artigos de cama, mesa e banho, artigos de armarinho, artigos do vestuário e acessórios, calçados, bolsas, malas e artigos de viagem, cosméticos e produtos de perfumaria, artigos de escritório e de papelaria, livros, jornais e outras publicações, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, móveis e artigos de colchoaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, equipamentos de informática, máquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças, madeira e produtos derivados, ferragens e ferramentas, material elétrico, vidros, espelhos, vitrais e duras, materiais de construção e lubrificantes. Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, laticínios, frios, hortifrutigranjeiros, frios, alimentos prontos, congelados, lubrificantes, material elétrico, vidros, ferragens, ferramentas, madeira e artefatos, materiais hidráulicos, materiais de construção, equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, móveis, tecidos, artigos de armarinho, artigos de cama, mesa e banho, instrumentos musicais e acessórios, livros, jornais e revistas, artigos de papelaria, brinquedos e artigos recreativos, bicicletas e triciclos peças e acessórios, artigos de caça, pesca e camping, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos do vestuário e acessórios, calçados, artigos de viagem, automóveis, camionetas e utilitários novos, automóveis, camionetas e utilitários novos, pneumáticos e câmaras-de-ar.

*A empresa não possui filiais, mas poderá abri-las em épocas e locais convenientes.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios darão deliberação sobre as contas e designarão administrador (rês) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em caso de divergência entre os sócios, deverão resolvê-las amigavelmente, no entanto, caso não haja acordo preceber-se-á extinção da sociedade e o seu patrimônio será distribuído entre os sócios na proporção das quotas de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deles ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Todos os sócios se comprometem a não abandonar ou assinar avais ou semelhantes de sua responsabilidade de pessoa física ou jurídica.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11281838 em 06/12/2023 da Empresa LMA ENGENHARIA LTDA, Nire 31214326905 e protocolo 236724550 - 28/11/2023. Autenticação: 733DB5B523EAF167549BA59E986C0381B1EC655 Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/672.455-0 e o código de segurança jevf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/9

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LMA ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 51.694.102/0001-95
NIRE 312.143.269-05

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O contrato poderá ser reformado ou alterado no tocante à administração e outros itens mediante anuência dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade é representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelos sócios administradores.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Os sócios abaixo declaram, sob as penas da lei, de que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária. (Código Civil, art. 1.011, § 1º. Decreto nº 1.800, de 1996 art. 34, inciso II. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção I, capítulo II.). Fica eleito o foro de Uberaba (MG). E por estarem justos e contratados assinam eletronicamente e declaram-se de inteiro acordo com as cláusulas acima.

Uberaba (MG), 27 de Novembro de 2023.

Lucas Mateus Achcar
CPF nº 079.972.966-38

Thales Melo De Santi
CPF nº 108.803.416-02



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11281838 em 06/12/2023 da Empresa LMA ENGENHARIA LTDA, Nire 31214326905 e protocolo 236724550 - 28/11/2023. Autenticação: 733DB5B523EAF167549BA59E986C0381B1EC655. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/672.455-0 e o código de segurança jevf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/672.455-0	MGP2301077055	28/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
079.972.966-38	LUCAS MATEUS ACHCAR
108.803.416-02	THALES MELO DE SANTI

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11281838 em 06/12/2023 da Empresa LMA ENGENHARIA LTDA, Nire 31214326905 e protocolo 236724550 - 28/11/2023. Autenticação: 733DB5B523EAF167549BA59E986C0381B1EC655. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/672.455-0 e o código de segurança jevf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LMA ENGENHARIA LTDA, de NIRE 3121432690-5 e protocolado sob o número 23/672.455-0 em 28/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11281838, em 06/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
079.972.966-38	LUCAS MATEUS ACHCAR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
079.972.966-38	LUCAS MATEUS ACHCAR
108.803.416-02	THALES MELO DE SANTI

Belo Horizonte, quarta-feira, 06 de dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Kassia Maria Cardoso de Paula, Servidor(a) Público(a), em 06/12/2023, às 14:55 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/672.455-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11281838 em 06/12/2023 da Empresa LMA ENGENHARIA LTDA, Nire 31214326905 e protocolo 236724550 - 28/11/2023. Autenticação: 733DB5B523EAF167549BA59E986C0381B1EC655. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/672.455-0 e o código de segurança jevf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9
618/967



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 06 de dezembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11281838 em 06/12/2023 da Empresa LMA ENGENHARIA LTDA, Nire 31214326905 e protocolo 236724550 - 28/11/2023. Autenticação: 733DB5B523EAF167549BA59E986C0381B1EC655. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 23/672.455-0 e o código de segurança Jevf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/9



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA /EMPRESA DE PEQUENO PORTE E
MICROEMPRESA E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**

CONCORRÊNCIA N.º 029/2024 - PROCESSO N.º 6673/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA ABERTA DA EMEF OLGA FERREIRA CAMPOS, SITUADA NA AVENIDA ROMULO LUPO N.º 775, JARDIM UNIVERSAL -ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FNDE/MEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO 23400.001225/2024-51, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL."

A empresa **LMA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ n.º 51.694.102/0001-95, com sede à AV. Capitão Manoel Prata N.º 307 Bairro São Benedito CEP: 38.022-120 Uberaba-MG, por intermédio do seu representante legal infra-assinado, Sr. Lucas Mateus Achcar, portador da carteira de identidade n.º 14.966.405/ SSP e do CPF n.º 079.972.966-38, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa/empresa de pequeno porte e micro empresa, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desequilíbrio desta situação.

Declara ainda que não celebrou contrato com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Araraquara, 12 de junho de 2024.

**LUCAS MATEUS
ACHCAR:079972966
38**

Assinado de forma digital por
LUCAS MATEUS
ACHCAR:07997296638
Dados: 2024.06.13 07:46:25 -03'00'

**LMA ENGENHARIA LTDA
LUCAS MATEUS ACHCAR
RG: MG 14-966.405/SSP**

LMA ENGENHARIA
Rua Capitão Manoel Prata, n.º 307, bairro: São Benedito, Uberaba MG, CEP: 38010-220
Email: lucas_achcar@hotmail.com – CREA: 224019/D
Contato: (34) 99200-2712

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: TECNOCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 00.539.962/0001-13, Inscrição Estadual 181.161.951.115, com sede na Av. Espanha, 761, sala 3, Centro, Araraquara-SP, CEP 14801-130, neste ato representada por seus sócios, **ALEXANDRE RODRIGUES MASSAFERA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 354.901.398-11 e portador do RG nº 43.505.145-3, SSP/SP e **BEATRIZ MASSAFERA**, brasileira, empresária, solteira, inscrita no CPF sob nº 346.815.958-70 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.136.700-7.

OUTORGADO: ANTONY LUIZ BETTONI, brasileiro, divorciado, assistente administrativo, inscrito no CPF sob nº 229.706.138-24 e portador do RG nº 46.078.686-6, SSP/SP, com endereço profissional na Av. Espanha, 761, sala 03, Centro, Araraquara-SP, CEP 14.801-130.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu bastante procurador acima descrito, a quem confere os poderes para onde com esta se apresentar e necessário for, para representá-la junto aos governos: Federal, Estaduais e Municipais, em todas as Secretarias, Órgãos, Entidades, Autarquias, Fundações, Instituições, Repartições e Empresas Públicas, Prefeituras, Companhias, Sociedades de Economia Mista, tais como: Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS; Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP; Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU; Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE; Companhia Energética do Estado de São Paulo – CESP; Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo – DER, e quaisquer outras que venham a ser criadas ou transformadas, Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Santander S/A., Banco Bradesco S/A., Banco Itaú S/A., etc, perante quaisquer outras instituições financeiras, seguradoras, etc.; empresas privadas de sociedade civil e/ou comercial; perante Cartórios de Registro de Imóveis e Tabelionatos de Notas, podendo para tanto, referido procurador apresentar documentos de habilitação, cadastros, propostas, etc., assinar propostas técnicas e comerciais, documentos, pedidos, declarações, contratos aditivos, cadastros, atas, comprar e retirar editais, cartas convite, etc., participar em sessões públicas de habilitação e julgamento de propostas, negociar preço, formular impugnações, recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, depositar, receber intimações e cauções, passar recibos; assinar instrumentos públicos e/ou particulares, contratos e distratos, hipotecas, confessar dívidas, pagar taxas e emolumentos, requerer documentos, estipular preço, cláusulas e condições, dar quitação; representá-la perante terceiros, concessionárias de serviços públicos e/ou particulares, no

foro em geral e onde mais se faça necessário, podendo requerer, promover, alegar e assinar o que for preciso, juntar e desentranhar papeis e documentos, prestar e solicitar declarações e esclarecimentos; firmar compromissos, assinar termos, praticando, enfim, praticar todos os atos exigidos para o cabal desempenho do presente mandato, porém vedado substabelecer.

Araraquara SP, 19 de junho de 2024



Alexandre Rodrigues
ALEXANDRE RODRIGUES MASSAFERA



Beatriz Massafra
BEATRIZ MASSAFERA



20 TABELIAO DE NOTAS - SP
LUCAS SANDRO RIBEIRO SOARES (TABELIAO)
Avenida São Paulo - 508 Tel. (16) 3333-3136
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
del(A) ALEXANDRE RODRIGUES
MASSAFERA (106023),
MASSAFERA (106023),
Araraquara - SP: 19/06/2024.
Em test. da verdade.

MARIA EDUARDA MONTAGNA CARVALHO
Reg.: 4951481450485052494948535350
Valor Unitário: R\$ 2,66 Total: R\$ 25,32
Documento com valor econômico
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

JUCESP
08 08 20
20



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
"TECNOCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA"
CNPJ nº. 00.539.962/0001-13
NIRE: 35212950982**

Entre os abaixo assinados:

BEATRIZ MASSAFERA, brasileira, solteira, maior, nascida em 02/08/1985, empresária, portadora da cédula de identidade RG n. 35.136.700-7-SSP/SP e CPF n. 346.815.958-70, residente e domiciliada nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, sito à Avenida Espanha, n. 780 apto 131, Centro, CEP 14801-130;

ALEXANDRE RODRIGUES MASSAFERA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 24/04/1986, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n. 43.505.145-3-SSP/SP e do CPF 354.901.398-11, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, sito a Rua Professor Pedro da Cunha, n. 80, Perdizes - CEP n. 05010-020

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **TECNOCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** legalmente constituída com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº. **35212950982**, em sessão de 04/04/1995, com sede, Rua Padre Duarte, 1964 - sala 3, CEP 14.801-310, Centro, Araraquara - SP, NIRE **35212950982**, inscrita no CNPJ nº. 00.539.962/0001-13, deliberam de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social visando:

PRIMEIRA

O sócio decide neste ato alterar o endereço da sociedade para Avenida Espanha, n. 761 - sala 03 - Centro - CEP 14801-130 - Araraquara - SP.

SEGUNDA

Em virtude das integralizações, o capital social que era de R\$ 1.700.000,00-(hum milhão e setecentos mil reais) dividido em 1.700.000-(hum milhão e setecentas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica neste ato elevado para R\$ 2.500.000,00-(dois milhões e quinhentos mil reais) dividido em R\$ 2.500.000-(dois milhões e quinhentas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O aumento ora verificado de R\$ 800.000,00-(oitocentos mil reais) foi integralizado em moeda corrente do país, pelos sócios; **BEATRIZ MASSAFERA** e **ALEXANDRE RODRIGUES MASSAFERA**, já identificados no preâmbulo deste instrumento na proporção de 50% cada um. O capital social de R\$ 2.500.000,00-(dois milhões e quinhentos mil reais) ficou assim distribuído entre os únicos sócios a saber:

ALEXANDRE RODRIGUES MASSAFERA	50%	1.250.000	R\$ 1.250.000,00
BEATRIZ MASSAFERA	50%	1.250.000	R\$ 1.250.000,00
Total	100%	2.500.000	R\$ 2.500.000,00

JUCESP
06 06 22
20



Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios, é, restrita ao valor de suas quotas, haja visto a total integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

TERCEIRA

Os sócios de comum acordo e entendimento, resolvem fazer constar todas as cláusulas e condições em vigor do contrato social, numa só peça consolidada, a fim de facilitar o seu exame ou consulta, quando necessário, passando a sociedade de ora em diante a ser regulada tão somente pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO E NOVA REDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DA SEDE DA SOCIEDADE

I- A sociedade girará sob a denominação social de **TECNOCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

II- A sociedade terá sua sede social e domicílio comercial na Avenida Espanha, nº. 761, sala nº. 03 - Centro, CEP 14.801-130, Araraquara - (SP).

Parágrafo Único: Observada as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

SEGUNDA DO OBJETIVO DA SOCIEDADE

A sociedade terá como objetivo a Indústria da Construção Civil agregando valor em insumos básicos, semi-elaborados e industrializados, execução de obras de engenharia em geral, construções civis, estruturas de concreto e similares, pré-moldados, fabricação e montagem de estruturas metálicas, incorporações, empreendimentos imobiliários e de base imobiliária, intermediação, compra, venda, locação, arrendamento de imóveis, direção técnica, administração, gerenciamento, elaboração, análises e detalhamento de projetos de engenharia civil, arquitetura, agronomia e gestão ambiental, obras de arte e infraestrutura, pavimentação viárias e rodoviárias, conservação de rotina em especial de estradas e vias públicas, compra e venda de materiais de construção, elaboração de viabilidade econômico-financeira e a participação em outras empresas, sociedades e agros-negócios.

Parágrafo Único: A sociedade poderá associar-se a terceiros, congêneres ou não, participar de outras sociedades, como cotistas, adquirir títulos, imóveis, ações, bem como efetuar importações e exportações inerentes aos seus objetivos sociais.

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the document.

JUCEP
06 06 20
20



TERCEIRA DO PRAZO DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de Março de 1.995.

QUARTA DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000-(dois milhões e quinhentas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado. O capital social de R\$ 2.500.000,00 ficou assim distribuído entre os únicos sócios.

ALEXANDRE RODRIGUES MASSAFERA	50%	1.250.000	R\$ 1.250.000,00
BEATRIZ MASSAFERA	50%	1.250.000	R\$ 1.250.000,00
Total	100%	2.500.000	R\$ 2.500.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, haja visto a total integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

QUINTA DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será gerida e administrada pelos sócios, **ALEXANDRE RODRIGUES MASSAFERA** e **BEATRIZ MASSAFERA**, agindo em conjunto e a eles caberá a responsabilidade ou representação, ativa e/ou passivamente, nos atos judiciais ou extrajudiciais, em repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas privadas e de economia mista, assinar contratos, distrato, movimentar contas em bancos, obter financiamentos e empréstimos em nome da empresa, podendo assinar escrituras, hipotecar e oferecer garantias, enfim, todos os atos necessários para o perfeito funcionamento da empresa, com expressa condição, porém, de não se servirem dela em fianças, avais, endossos, abonos e aceites de favor, ou outras transações alheias ou estranhas aos interesses da sociedade.

Parágrafo Primeiro: nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por outro sócio.

SEXTA DOS PROCURADORES

Fica facultado a sociedade, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

AM
por

W

JUCESP
06 06 20
20



SÉTIMA DA RETIRADA DO PRO LABORE

Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de “pro-labore”, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios.

OITAVA DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS

Os sócios reunir-se-ão ao menos uma vez ao ano até 120 dias após o encerramento do exercício social ou, sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social e suas resoluções ou decisões constarão no livro de “Ata de Reunião dos Sócios”, para deliberação válida será necessária a presença da maioria societária e o “quorum” para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

NONA DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os sócios que representam 3/4 do capital social poderão promover a alteração do contrato social independentemente do consentimento dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Único: A exclusão de sócio, a forma de remuneração, a forma de divisão de resultados, a redução ou eliminação de poderes, a nomeação de administradores, somente poderão ser determinadas em reunião convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

DÉCIMA DAS OBRIGAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES A AVERBAÇÃO DA SAÍDA DE SÓCIO

O sócio retirante, na parte que lhe couber o capital social, responderá pelos atos praticados de sua gestão até dois anos da data da averbação de sua saída.

DÉCIMA PRIMEIRA DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL E LEVANTAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá, no curso do exercício, distribuir lucros, por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediário ou balancetes, para esse fim.

JUL 29
06 06 2024



Parágrafo Segundo: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, ou através de acordo firmado entre os mesmos, distintamente da participação no quadro societário ou ainda mantidas em conta especial para deliberação futura.

DÉCIMA SEGUNDA DO FALECIMENTO DE SÓCIO

O falecimento de qualquer dos sócios, não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios, remanescentes, devendo ser pagos aos herdeiros do falecido o valor correspondente às quotas de capital e à sua participação no lucros líquidos até a data do falecimento mediante levantamento de balanço específico para este fim.

Parágrafo Primeiro: O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago na modalidade prevista na cláusula **Décima Quarta**.

Parágrafo Segundo: Os herdeiros poderão optar por sua participação na sociedade ou pelo recebimento do capital social e lucros, na forma do parágrafo 1º.

DÉCIMA TERCEIRA DA ALIENAÇÃO DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL

As quotas de capital da sociedade, não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer aos demais sócios, sempre por escrito em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício de preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

DÉCIMA QUARTA DA SAÍDA DE SÓCIO DA SOCIEDADE

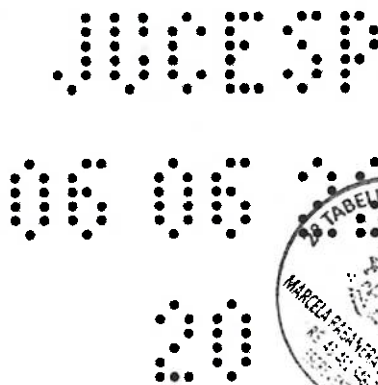
O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhe serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para este fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, atualizadas com juros de 12% ao ano, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio ou a sociedade poderá adquirir referidas cotas e mantê-las em tesouraria pelo prazo de até 360 dias.

DÉCIMA QUINTA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

As funções técnicas serão de responsabilidade de engenheiros civis, arquitetos, devidamente registrados no CREA/SP.

DÉCIMA SEXTA DA REGÊNCIA SUPLETIVA

A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76.



2º TABELIAO DE NOTAS - SP
LUCAS SANDRO RIBEIRO SOARES (TABELIAO)
Avenida São Paulo, 508 Tel. (16) 3333-3136
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
de: ALEXANDRE RODRIGUES
MASSAFERA(106023),
MASSAFERA(70499). Dou fé.
Araraquara, SP, 23/05/2022.
Em test. da verdade.

MARCELA RABANERA SCARPARO
Seq.: 505148530485050494852544848
Valor Unitário: R\$11,44 Total: R\$ 22,88
Documento com valor econômico
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

DÉCIMA SÉTIMA DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS PELAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação fica expresse que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

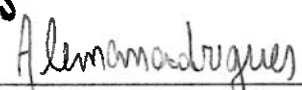
DÉCIMA OITAVA FORO

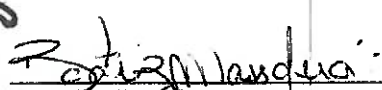
Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara-SP, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

DÉCIMA NONA

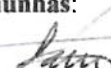
Os administradores **ALEXANDRE RODRIGUES MASSAFERA** e **BEATRIZ MASSAFERA**, declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, no mais perfeito entendimento, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito jurídico, na presença das duas testemunhas maiores e capazes, que a tudo estiveram presentes.

 **Araraquara, 19 de maio de 2022.**

Alexandre Rodrigues Massafiera

 **Araraquara, 19 de maio de 2022.**

Beatriz Massafiera

Testemunhas:


Júlio Fernando Pascoal Basso
RG nº. 6.426.258-SSP/SP

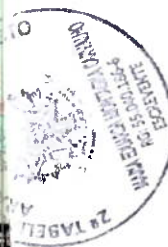

José Eduardo Lodi
RG nº. 23.39.102-2-SSP/SP





CÓPIA COLORIDA

CÓPIA COLORIDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
ARTESANATO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2339172642

ANTONY LUIZ BETTONI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
46078686 SSP/SP

CPF
229.706.138-24

DATA NASCIMENTO
27/12/1988

FILIAÇÃO
MARCELO LUIZ ARNONI
BETTONI
ROSANGELA APARECIDA
TEIXEIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04067262674

VALIDADE
12/01/2032

1ª HABILITAÇÃO
28/03/2007

OBSERVAÇÕES

Antony Bettoni

LOCAL
ARARAQUARA, SP

DATA EMISSÃO
12/01/2022

93612442158
SP008950662

SÃO PAULO

DEMATRAN CONTRAN

2º TABELIÃO DE NOTAS
LUCAS SANDRO RUBERO SOARES - Tabelião
ARARAQUARA - SP
AUTENTICAÇÃO
31 MAR 2024

Autentico a presente cópia conforme
o Livro de Notas do Tabelião Lucas Sandro Rubero Soares, na 1ª e 2ª Tabeliões de Notas, em Araraquara, SP, em 31 de Março de 2024.



EPP

CREDENCIAMENTO**A****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA – COMISSÃO DE LICITAÇÃO****REF.: CC 029/2024**

A ORCON ENGENHARIA E PERFURAÇÕES EIRELI – ME, sediada na AV. Dr. Mario Arantes de Almeida 370 – Vila Yamada, no município de Araraquara/SP e inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o número 26.130.952/0001-13, vem por meio desta CREDENCIAR a Eng. LETICIA GRABRIELA NEVES DA SILVA, portador do RG 43.543.521-8 SSP/SP e CPF 449.631.518-12, a representá-la e com plenos poderes junto a esta instituição na realização do PROCESSO LICITATÓRIO CC 029/2024.

Araraquara, 19 de junho de 2024.

**ANTONIO LUCON
JUNIOR:1706107
9860**

Assinado de forma digital
por ANTONIO LUCON
JUNIOR:17061079860
Dados: 2024.06.19 13:35:21
-03'00'

**ORCON ENGENHARIA E PERFURAÇÕES EIRELI
ANTONIO LUCON JUNIOR – 170.610.798-60****16 3461 7166 | 16 3010 5030****comercial@orconengenharia.com.br****Avenida Dr. Mário Arantes de Almeida, 370, Vila Yamada
14802 030 - Araraquara - São Paulo**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2. NOME E SOBRENOME
LETICIA GABRIELA NEVES DA SILVA

1. HABILITAÇÃO
19/05/2018

3. DATA, LOCAL E Nº DA EMANSCIPACAO
31/10/1997, ARAQUARA, SP

4a. DATA EMISSAO
05/07/2023

4b. VALIDADE
04/07/2033

ACC
D

4c. DOC. IDENTIFICAD. E ORIG. EMISSOR / UF
435435218 SSP SP

5. N.º REGISTRO
449.641.518-12

6. N.º CATEGORIA
0706609370

7. CAT. EMB.
AB

8. NACIONALIDADE
BRASILEIRO

9. FILIAÇÃO
ANTONIO CARLOS DA SILVA

10. ASSINATURA DO TITULAR
Letícia Gabriela Neves da Silva

11. ASSINATURA DO DETENTOR
ADRIANA DE MIRANDA NEVES

	9	10	11	12
ACC				
A			04/02/2033	
A1				
B			04/02/2033	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
DE				
E				
E1				
F				
F1				

12. OBSERVAÇÕES

13. LOCAL
ARAQUARA, SP

14. ASSINATURA DO DETENTOR
ADRIANA DE MIRANDA NEVES

SÃO PAULO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN[illegible]

I<BRA070565933<703<<<<<<<<<<
9710315F3307043BRA<<<<<<<<<<6
LETICIA<<GABRIE<NEVES<DA<SILVA



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA

ORCON ENGENHARIA E PERFURAÇÕES LTDA

CNPJ: 26.130.952/0001-13

NIRE: 3560137747-7

Antônio Lucon Junior, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, natural de Três Lagoas - MS, nascido em 05/01/1973, engenheiro registrado no CREA nº 5060477480, residente e domiciliado na cidade de Araraquara - SP, à Av. Geraldo Hilário da Silva, nº 23, Jardim dos Flamboyants, CEP 14805-290, portador do RG nº 23.275.096-8 SSP/SP expedido em 13/03/2014, CPF n.º 170.610.798-60.

Único sócio da sociedade empresária limitada que tem sua sede nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.

ORCON ENGENHARIA E PERFURAÇÕES LTDA é a denominação sob a qual gira a sociedade, e tem sede nesta cidade Araraquara, Estado de São Paulo, à Av. Doutor Mario Arantes de Almeida, nº 370 - Vila Yamada, CEP 14802-030, cujo o Contrato Social de Constituição está registrado na JUCESP em 08/06/2016 sob o NIRE nº 3560137747-7, e finalmente resolvem alterar e consolidar o seu Contrato Social e demais alterações, que passará a reger-se pelo que está contido nas Clausulas a seguir:

I. ALTERAÇÃO DO RAMO:

A sociedade tem como objeto o ramo de:

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-01 - Administração de obras

Conforme determina o artigo 30 da Lei Federal 8.666/93, declaramos, para os devidos fins, que a presente fotocópia confere em todos os seus termos e valores, com o documento original apresentado.

Araraquara, 10 de 06 de 2024

PAGE 106

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

PRIMEIRA

A sociedade girará sob a Denominação Social de **ORCON ENGENHARIA E PERFURAÇÕES LTDA**, e terá sua sede social na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à **Av. Doutor Mario Arantes de Almeida, nº 370 – Vila Yamada, CEP 14802-030**, podendo abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional.

SEGUNDA

A sociedade terá por objeto o ramo de:

71.12-0-00 - Serviços de engenharia
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

TERCEIRA

A sociedade terá prazo de duração indeterminado, considerando-se o seu início de atividade a partir da data de registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP.

QUARTA

O capital social da empresa será R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, subscritas da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
Antônio Lucon Junior	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

§ 1º - A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas quotas.

§ 2º - O sócio não responderá subsidiariamente pelas obrigações empresariais, em atenção ao artigo 1.054 CC, o artigo 997, VIII, do Código Civil.

DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA EMPRESA

QUINTA

A administração da empresa será exercida pelo Sr. Antônio Lucon Junior, qualificado no preâmbulo deste instrumento, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto, representando a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, seja em favor do sócio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis pertencentes ao ativo imobilizado da sociedade, sem a anuência e assinatura do sócio.

§ 1º - A administração da empresa poderá também, ser exercida por administradores, especialmente contratados, cuja designação dependerá de aprovação do sócio.

§ 2º - A administradora designada em separado investirá-se-á no cargo mediante termo de posse do Livro de Atas de Administração, nos trinta dias seguintes à designação, sob pena de esta tornar-se sem efeito.

§ 3º - Nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término de cada exercício anual, os administradores são obrigados a prestar ao sócio, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico.

§ 4º - O administrador poderá, isoladamente, constituir procuradores para representar a empresa, devendo as procurações outorgadas especificar

expressamente os poderes conferidos e determinar o prazo de validade, com exceção às procurações ad judicium, que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

§ 5º - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

SEXTA

O sócio poderá ter uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será por eles definido e levado a débito da conta de despesas gerais da empresa.

DO BALANÇO GERAL, SEUS LUCROS OU PREJUÍZOS

SÉTIMA

Ao término de cada exercício anual, em trinta e um de dezembro de cada ano, será levantado o balanço geral da empresa, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões. O saldo porventura existente terá o destino que o sócio por bem determinar.

§ 1º - Fica convencionado que a empresa poderá levantar balanços intercalares com a finalidade de atender disposições legais e de distribuir lucros, e, em caso de prejuízo, este será compensado com resultados futuros.

§ 2º - Dispensam-se as formalidades de publicação do balanço patrimonial quando o sócio declarar, por escrito, ciência das contas da empresa.

DO ENCERRAMENTO DA EMPRESA

OITAVA

A empresa se encerrará por vontade expressa do sócio ou nos casos previstos da lei. Em caso de interdição, morte ou ausência, do sócio, declaradas judicialmente, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz ou caso contrário, a inventariante deverá levantar um

balanço geral da empresa, dentro de trinta dias após a ocorrência e pagar aos herdeiros do sócio, os haveres apurados, encerrando-se assim a empresa.

DOS CASOS OMISSOS E DA REGÊNCIA SUPLETIVA

NONA

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições gerais da legislação em vigor sobre sociedades, especialmente o Código Civil, Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e a Lei das Sociedades Anônimas, Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

DÉCIMA PRIMEIRA

A regência supletiva da empresa, dar-se-á pelas normas regimentares da Sociedade Anônima, dispensando-se, entretanto das publicações de Balanços e Demonstrações Financeiras, bem como os atos previstos para as Sociedades Anônimas.

DO FORO

DÉCIMA SEGUNDA

Para dirimir todas e quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas deste Contrato Social, fica desde já eleito o Foro da Comarca de Araraquara, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O SÓCIO OBRIGA-SE LIVREMENTE A CUMPRIR O PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL, lavrado em 03 (três) vias de igual teor.

Araraquara-SP, 06 de junho de 2024.

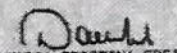

Antônio Lucor Junior

JUCESP

07 JUN 2024



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP


MÁRIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO

SERIE E NÚMERO

159.178/24-1



JUCESP

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
ORCON ENGENHARIA E PERFURACOES LTDA		
TIPO: LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)		
TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35601377477	08/09/2016	19/06/2024 12:40:14
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
05/09/2016	26.130.952/0001-13	

CAPITAL
R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: AVENIDA DOUTOR MARIO ARANTES DE ALMEIDA	NÚMERO: 370
BAIRRO: VILA YAMADA	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: ARARAQUARA	CEP: 14802-030 UF: SP

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBRAS DE FUNDAÇÕES PERFURAÇÕES E SONDAGENS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ANTONIO LUCON JUNIOR, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 170.610.798-60, RG/RNE: 232750968 - SP, RESIDENTE À AVENIDA GERALDO HILARIO DA SILVA, 23, JARDIM DOS FLAMBOYA, ARARAQUARA - SP, CEP 14805-290, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 813.170/19-9 SESSÃO: 16/04/2019

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

NUM.DOC: 218.912/19-5 SESSÃO: 26/06/2019

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA DOUTOR MARIO ARANTES DE ALMEIDA, 370, VILA YAMADA, ARARAQUARA - SP, CEP 14802-030. , DATADA DE: 07/06/2019.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

SESSÃO: 21/01/2022

INCLUSÃO DE CNPJ 26.130.952/0001-13

NUM.DOC: 038.884/22-7 SESSÃO: 03/02/2022

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).

REMANESCENTE ANTONIO LUCON JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 170.610.798-60, RG/RNE: 23275096-8 - SP, RESIDENTE À AVENIDA GERALDO HILARIO DA SILVA, 23, JARDIM DOS FLAMBOYA, ABARAQUARA - SP, CEP 14805-290, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000.000,00.

NUM.DOC: 159.178/24-1 SESSÃO: 07/06/2024

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBRAS DE FUNDAÇÕES, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS., DATADA DE: 06/06/2024.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601377477
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/06/2024



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 240844636, quarta-feira, 19 de junho de 2024 às 12:40:14.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA /EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICRO
EMPRESA E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

CONCORRÊNCIA N.º 029/2024
PROCESSO N.º 6516/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI "DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO" LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI - ARARAQUARA/S."

A empresa ORCON ENGENHARIA E PERFURAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº26.130.952/0001-13, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, Sr. Antonio Lucon Junior, portador(a) da Carteira de Identidade nº23.275.096-8 e do CPF nº 170.610.798-60, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa/empresa de pequeno porte e micro empresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara ainda que não celebrou contrato com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Araraquara, 19 de junho de 2024.

ANTONIO LUCON
JUNIOR:170610798
60

Assinado de forma digital por
ANTONIO LUCON
JUNIOR:17061079860
Dados: 2024.06.19 13:52:14
-03'00'

Representante legal da empresa

Nome: Antonio Lucon Junior

CPF.: 170.610.798-60

End.: Av. Dr. Mario Arantes de Almeida, 370, Vila Yamada, Araraquara/SP.

Cargo: Sócio-diretor

FABIOLA CRISTIANE
DE SOUZA
RAMOS:27320494841

Assinado de forma digital por
FABIOLA CRISTIANE DE
SOUZA RAMOS:27320494841
Dados: 2024.06.19 13:41:00
-03'00'

CONTADOR

Nome: Fabiola Cristiane de Souza Ramos

CPF.: 273.204.948-41

End.: Rua Antonio Deliza, 239, Vila Velosa, Araraquara/SP.

CRC nº: 224052/SP

16 3461 7166 | 16 3010 5030
comercial@orconengenharia.com.br
Avenida Dr. Mário Arantes de Almeida, 370, Vila Yamada
14802 030 - Araraquara - São Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **GABRIEL GRIFFO**
 DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **33335995 SSP/SP**
 CPF: **368.925.778-65** DATA NASCIMENTO: **24/03/1988**
 FILIAÇÃO: **CRISTOVAM GRIFFO NETO**
JANDIMILIA APARECIDA
BERETTA GRIFFO
 PERMISSÃO: **B** ACC: **B** CAT. HAB: **B**
 Nº REGISTRO: **03903563707** VALIDADE: **20/08/2031** 1ª HABILITAÇÃO: **08/08/2006**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *G. Griff*
 LOCAL: **RIBEIRÃO PRETO, SP** DATA EMISSÃO: **23/08/2021**
 Assinatura do Emissor: *Ernesto Mascarenhas Neto*
 Ernesto Mascarenhas Neto Diretor Presidente do Detran-SP
 ASSINATURA DO EMISSOR
 58653900249
 SP006790371
SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2269749103
 PROIBIDO PLASTIFICAR
 2269749103

Lfdar

7

107

2

[Handwritten signature]



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
G G RIBEIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, nesta e melhor forma de direito os abaixo assinados:

GABRIEL GRIFFO, brasileiro, natural de Ribeirão Preto-SP., solteiro, maior, nascido em 24/03/1988, engenheiro civil, inscrito no CREA-SP sob n.º 5063785675, portador da Carteira de Identidade RG. 33.335.995-1-SSP-SP e do CPF. 368.925.778-65, residente e domiciliado na Rua Custodio Ribeiro Soares n.º 132, City Ribeirão, CEP. 14021-400, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo e **JANDIMILIA APARECIDA DONDA BERETTA**, brasileira, natural de Ribeirão Preto-SP., divorciada, nascida em 24/03/1967, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG. 18.577.480-5-SSP-SP e do CPF. 071.492.948-47, residente e domiciliada na Rua Custodio Ribeiro Soares n.º 132 - City Ribeirão - CEP. 14021-400, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta praça de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sob o Nome Empresarial de **G G RIBEIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme Contrato Social arquivado sob NIRE n.º 35.223.582.866 em 15/10/2009 e última Alteração Contratual registrado sob n.º 386.502/21-3 em 19/08/2021, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 11.257.049/0001-40, têm entre si, justos e contratados, a presente Alteração de Contrato Social, e ainda, consolidar-se num só instrumento, todas as disposições contratuais, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

A) DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade que era de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), totalmente integralizado, fica elevado para **R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais)**, dividido em 2.200.000 (Dois milhões e duzentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), os sócios integralizam neste ato, em moeda corrente do país, da seguinte forma: o sócio Gabriel Griffo integraliza o valor de R\$ 1.188.000,00 (Um milhão cento e oitenta e oito mil reais) e a sócia Jandimilia Aparecida Donda Beretta integraliza o valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), ficando a totalidade do capital social, distribuída entre os sócios, conforme segue:

GABRIEL GRIFFO		R\$ 990.000,00
* Capital anterior		R\$ 1.188.000,00
* Aumento subscrito neste ato	2.178.000 qts.	R\$ 2.178.000,00
Seu capital na sociedade		

COFRAN ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA
Avenida Maurílio Biagi, n.º 800 - salas 1001/1002 - Spasse Office - Sta. Cruz do João Jacinto

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original arquivado sob NIRE 35.223.582.866 e sob NIRE 386.502/21-3. Dou fé
Oscar Paes de Almeida Filho
Oficial Delegado

28 MAR. 2024

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Substituto da Sede de Ribeirão Preto (SP)
Luiz Fernando Aleixo Silva - Escriv. A.
Gustavo Pereira dos Santos - Escriv. Aut.



JANDIMILIA APARECIDA DONDA BERETTA			
* Capital anterior		R\$	10.000,00
* Aumento subscrito neste ato		R\$	12.000,00
Seu capital na sociedade	22.000 qts.	R\$	22.000,00
Total do Capital Social	2.200.000 qts.	R\$	2.200.000,00

§ 1.º - A responsabilidade de cada sócio é, na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2.º - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

I - DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade é empresária do tipo limitada, nos termos do artigo 966 "caput" e parágrafo único e artigo 982 do Código Civil, e rege-se pelas cláusulas deste instrumento e, nos casos omissos, pela legislação vigente.

II - DO NOME EMPRESARIAL E SEU USO

A sociedade gira sob o nome empresarial de **G G RIBEIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA**, podendo assinar pela mesma, ambos os sócios **GABRIEL GRIFFO** e **JANDIMILIA APARECIDA DONDA BERETTA**, em conjunto ou isoladamente, porém, única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses da sociedade, ficando vedado seu uso em fianças, avais ou abonos, quer em favor deles sócios, quer em favor de terceiros.

III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REFORMAS, REPAROS, HIDRÁULICA, ELÉTRICA, MARCENARIA, CARPINTARIA E PINTURA DE IMÓVEIS E EDIFICAÇÕES COMERCIAIS, RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS E OBRAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, INCLUSIVE SOB A FORMA DE SUBEMPREITADA E EXECUÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E ELÉTRICA.**

COFRAN ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA
Avenida Maurílio Biagi, nº 800 - salas 1001/1002 - Spasse Office - Sta. Cruz do José

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia conferida com o original, a mim apresentado.

Oscar Paes de Almeida Filho
Oscar Paes de Almeida Filho

28 MAR. 2024

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Substituto da Sede de Ribeirão Preto (SP)
Luiz Fernando Aleixo Silva - Escrivão
Gustavo Pereira dos Santos - Escrivão



IV – DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede instalada na **RUA SETE DE SETEMBRO N.º 78 – CENTRO - CEP. 14010-180**, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

V – DO CAPITAL SOCIAL

A sociedade tem o capital de **R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais)**, representado por 2.200.000 (Dois milhões e duzentas mil) quotas, totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios, conforme segue:

GABRIEL GRIFFO		
Seu capital na sociedade	2.178.000 qts.	R\$ 2.178.000,00
JANDIMILIA APARECIDA DONDA BERETTA		
Seu capital na sociedade	22.000 qts.	R\$ 22.000,00
Total do Capital Social	2.200.000 qts.	R\$ 2.200.000,00

§ 1.º – A responsabilidade de cada sócio é, na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2.º - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

VI – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, considerando-se seu início em **23/09/2009**.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelos sócios **GABRIEL GRIFFO e JANDIMILIA APARECIDA DONDA BERETTA**, com poderes e atribuições de realizarem todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

COFRAN ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA
Avenida Maurílio Biagi, nº 800 – salas 1001/1002 – Spasse Office – Sta. Cruz do José Jacques



VIII – DA RETIRADA “PRO-LABORE”

Ambos os sócios **GABRIEL GRIFFO** e **JANDIMILIA APARECIDA DONDA BERETTA**, poderão ter direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, a qual, será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade, cujos níveis deverão ser fixados dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

IX – DO INVENTÁRIO, BALANÇO PATRIMONIAL E DO BALANÇO DE RESULTADO ECONOMICO

O exercício social coincidirá com o ano civil.

§ 1.º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, de modo que os lucros apurados terão o destino que melhor convier aos sócios e os prejuízos apurados serão mantidos em conta especial para serem cobertos com lucros futuros.

§ 2.º - A reunião dos sócios ocorrerá para: a) tomar as contas do administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico; b) designar administradores, quando for o caso; c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 3.º - Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

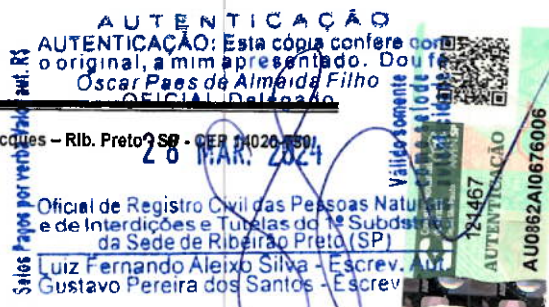
§ 4.º - Fica convencionado que a sociedade poderá levantar balanços intercalares, inclusive mensais, com a finalidade de distribuir lucros ou para atribuir os prejuízos aos sócios.

§ 5.º - A distribuição dos resultados poderá ser feita mensalmente, por conta do lucro que for apurado em balanço definitivo levantado em 31 de dezembro de cada ano. Em cada distribuição de resultados, cada sócio receberá a participação que lhe couber na proporção das quotas possuídas na sociedade, podendo ser distribuídos desproporcionalmente em relação à participação societária de cada sócio, não se excluindo da citada distribuição nenhum dos sócios participantes, independentemente da quantidade de quotas de capital social subscritas por cada sócio. Não havendo consenso, a distribuição dos resultados será feita conforme a participação de cada sócio no capital social.

§ 6.º - Dispensa-se às formalidades de publicação do balanço patrimonial quando todos os quotistas comparecerem na reunião ou declararem, por escrito, estar cientes das contas da sociedade.

§ 7.º - Convencionou-se entre os quotistas que a sociedade não terá conselho fiscal.

COFRAN ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA
Avenida Maurílio Biagi, nº 800 – salas 1001/1002 – Spasse Office – Sta. Cruz do José Jacques – Rib. Preto/SP



X – DO FALECIMENTO

Dando-se o falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

XI – DAS DIVERGENCIAS SOCIAIS

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão supridas ou resolvidas pelo que regula o Capítulo I, subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 – Código Civil. Os sócios, de comum acordo, elegem o foro da comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvida que possa emergir deste documento.

XII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento de **ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, assinados pelos sócios.

Ribeirão Preto - SP., 10 de Novembro de 2022.


Gabriel Griffo
RG. 33.335.995-1-SSP-SP


Jandimilia Aparecida Donda Beretta
RG. 18.577.480-5-SSP-SP

COFRAN ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA
Avenida Maurílio Blagi, nº 800 – salas 1001/1002 – Spasse Office – Sta. Cruz do José Jacques – Rib. Preto - SP - CEP 14020-750

